Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.º 9423 • • RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 24 DE JULHO DE 1910 • • Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

A SEMANA

Semana de frio anormal, de neve pelos Estados de clima mais humido, de ameaça ás colheitas e de desconforto, pela falta de certos agasalhos e recursos europeus, que este anno se têm feito bem necessarios entre nós. Estes tectos tão altos! estes aposentos tão vastos, janelas sempre escancaradas ao ar e ás brumas, insufficiencia de roupas quentes, pesadas, protectoras... *brrr!*

E eis o que trouxe a passagem do cometa fatidico: este resfriamento da terra, inundações em França, inverno rigoroso até no Brazil, um tiritar constante de corpos humanos, privados do seu natural calorico, e obrigando em Montevidéo o hierophante Mucio Teixeira, não obstante o seu grande e divino poder, a conservar o prophetico nariz debaixo de dez espessos cobertores de lã.

Mas que baldado remedio! Esse maravilhoso nariz do vate permanece gelado e ainda por cima perde o faro, não perscruta mais os infinitos e tenebrosos segredos da vida: torna-se um nariz inutil. Ah! o frio excessivo destróe até a força das sciencias occultas e divinatorias!

Confessem, leitores, que bem lhes saberia agora, em certas horas, um fogão com o seu lume acceso, e a poltrona ao lado, quasi lambida pela chamma escarlate e alegre, em aposento aconchegado e morno.

Somos, porém, um povo corajoso e forte contra o frio, já me diziam na Europa; e, sem chaminés, sem caloriferos, sem o consolo do fogo que desentorpece os membros e a alma, com os grossos agasalhos, flanellas, *cache-nez* e luvas, tiritando embora, giramos, rodamos, em electricos que gelam, dansamos em jardins desabrigados, não parecemos sentir a corrente regelante que abrem os autos voadores, tudo, emfim, affrontamos, lepidos, até o inopportuno e extraordinario decote na rua do Ouvidor, como succedeu um destes dias — uma ligeiro boa de pennas velando um pouco o peito e descobrindo o dorso, um dorso resistente, dorso valente, audaz, sem arrepios sob a aragem das cinco horas da tarde.

De resto, quasi uma tunica verdemar em fórma de cartucho de boca para baixo, do feitio de um vestido de baile — ameaça das modas primeiro imperio napoleonico, em plena rua; e tanto peior para quem não tiver a exhibir bom collo e braços redondos..

Deixemos, porém, de lado essas frivolidades...

Mas de que falar, então?

Do misero suicida ou assassinado da rua conde de Bomfim, que está dando tamanho trabalho aos senhores medicos legistas e aos curiosos.

O facto é realmente estranho, macabramente bizarro, incomprehensivel: tirar-se a cabeça como um chapéo ou um boné para morrer. E depois, o contraste, hein? Quando os bicornes dourados e agaloados refulgem em recepções e festas de supremo luxo, e os chapéos femininos ostentam proporções fantasticas, rosas tão grandes, que parecem nascidas em jardins de gigantes, plumas que enrolam mais de um metro em prodigiosas cópas — isso de um pobre ente arrazar a cabeça debaixo de uma rude mangueira toma assim ares da mais sarcastica ironia lançada á sociedade. Esphacelado, incompleto, horroroso, esse cadaver, que é hoje o enigma do dia, como que arreganha os ossos mysteriosos do pescoço arrancado para o publico; e, no segredo do seu fim atrós murmura com o vento e o rumorejo das folhagens que lhe serviram de abrigo: para que me prestava a cabeça, se me faltava o chapéo?

E por chapéo se entende tanta coisa, Deus do céo!... Até o juizo... Agora, em Portugal, uma velha mãi demasiado briosa arrastou á voragem do suicidio a sua pessoa carcomida e mais a de duas pobres filhas timidas e assustadas, porque não podia pagar o aluguel semestral de 18$000 da casa onde residia. Aqui, a difficuldade se passaria mais suavemente: a velhinha deixaria apenas de pagar os dezoito bicos fortes e o proprietario mandaria despejal-a. Mas, emquanto esses actos se concluissem, contrariados pela chicana de algum advogado amigo, mãi e filhas estariam no Lyrico, no Municipal, em algum solemne *garden-party*, nas *matinées* dos couraçados nacionaes ou estrangeiros, por toda a parte, emfim, *où l'on s'amuse*, no Rio — e só mesmo a falta dos colossaes chapéos guarnecidos de colossaes rosas e colossaes plumas, ou do vestido de molle *foulard* bem amarrado aos pés, acordaria a sinistra idéa de um desesperado fim. Mas, em todo o caso, é sempre a questão do chapéo, do juizo, que inutiliza a cabeça. E o misero rapaz da mangueira frondosa deu bem uma lição de ironia, arrancando a sua antes de cair na inconsciencia eterna. Faltava-lhe o equilibrio para galgar a sua posição social: vivia em um hospicio de loucos, embora não louco, fóra dos seus, assistindo á comedia humana como a uma visão de que a sua melancolica figura se achasse excluida; e os miolos lhe appareceram como inuteis. Pensar para que? sonhar, desejar, aspirar?...

Antes dormir — depois de ironicamente mostrar o seu prestimo do sotão em que habitam os macaquinhos irrequietos e tontos. Salte, pois, fóra a *calotte*... E a policia e os medicos legistas que agora procurem... Boa caçoada, não acham? Tem graça...

A verdade é que somos uns sensuaes e só queremos ver tudo o que canta, ri, é alegre, os céos risonhos, as faces contentes, as roupas sedosas, bebés que trajem fatos ricos, finos, bordados, seguidos por governantes exhibitivas — e coisas faceis, agradaveis, brancuras de estatuas, brilhos de flores, conchegos de chás mundanos entre tapeçarias Gobelin mais ou menos authenticas, com literatos e jornalistas para as chronicas elegantes com [illegible]ações de nomes á moda... Enxota[illegible]s o resto da memoria...

No [illegible] da architectura dos palacios que levantam dia a dia, esquecemos os casebres, a miseria, as tristes industrias que apenas fornecem um bocado de pão com risco da vida — e se uma obra de caridade se executa, é toda organizada pelo *snobismo* convencional, em proveito de pompas de qualquer uma igreja que devia ser a primeira a dar exemplo da renuncia christã, do sacrificio e da humildade. Para que fim tal festa, com os convites pagos a alto preço, e o *buffet* pago, e os sorrisos, quem sabe? talvez pagos tambem, segundo a sua cotação mundana?

Para as obras da capella, para os ouros do altar, para luxos do culto, segundo o entendem os *smarts*, com ornatos refulgentes, pinturas, allegorias de voluptuosa belleza profana encravada na simplicidade da legitima religião catholica.

No emtanto, durante isso, emquanto lindas *toilettes* vendem quatro sandwiches por uma exorbitancia, á fulgurancia de luzes caras, que ardem sob o nome de caridade, sem proveito senão para o superfluo clerical, desgraçados escaphandristas descem ao fundo das aguas e lá morrem asphyxiados num segundo, deixando a familia sem recurso algum, chorando a victima e chorando a penuria inclemente.

Ah! bem sei — e ainda o lia ha apenas dias, no velho livro de piedade e morte, de Loti — bem sei que os soccorros distribuidos pela sociedade ou pela caridade particular aos que a adversidade persegue, são fatalmente inferiores sempre ás necessidades dos vencidos. Mas, em certas épocas, brilhantes, parece tão iniquo e revoltante o contraste da dor e da miseria com a superfluidade sensual, caprichosa, feliz e egoistica da vida larga e farta, passada entre prazeres e despreoccupações, que um protesto sobe aos labios ou se desprende do bico da penna, misericordioso e afflicto, embora sem possivel resultado favoravel.

E depois, Virgem Santissima, se evocarmos essa morte atrós do escaphandrista, por exemplo, de S. Paulo, esta semana!...

Respirar, mover-se sob o peso da agua e da couraça mostruosa, sentir o tubo que garante o alento vital ali bem seguro, bem protector, impossibilitando qualquer desastre — e de subito a falta de ar, uma angustia, uma convulsão, e eis um corpo inerte para sempre, arrastado a mais de seiscentos metros pelas correntes liquidas!... A esposa espera o homem, o seu homem, ou a filha o seu pai, a mãi a carne da sua carne, apoio da sua fragil velhice, e o homem já rolou para longe, fardo inutil encerrado num escaphandro horrivel e sacudido pela onda glauca em profundidades que só outro escaphandro, outra victima possivel, consegue varar, violar...

Não obstante...

Não obstante, a nossa sensualidade folga entre gozos da vida. Que animado vai o inverno aqui! Com um pouco mais de solemnidade principiante, rigidez grave demais, propria aliás do que se chama *pichote* no jogo do gamão — é o movimento europeu, bem imitado, e até o frio anormal veiu augmentar a parecença. Ha luvas, cartolas reluzem, mesuras se trocam, etiquetas e formalidades se inventam... "Oh! filhos, mas que admiravel civilização, a nossa!" diria o Eça, se contemplasse a nossas gloria ineffavel desta época e fosse carioca!

Nem sequer nos falta Berstein, o meu Berstein, o maior dos autores dramaticos contemporaneos, interpretado em theatro nosso, applaudido, comprehendido, fascinando cavalheiros e damas, dando-lhes no *Bercail* uma util lição sobre o modo de proceder em certos casos...

Esplendido!

Carmen Dolores.

MENORES ABANDONADOS

A visita feita hontem pelo Sr. presidente da Republica á Escola Quinze de Novembro deve ter levado ao espirito de S. Ex. a convicção de que ha ainda uma face do problema social brazileiro sem solução e que essa não é a menos importante.

O illustre chefe do Estado teve uma educação democratica e, graças aos seus habitos republicanamente singelos, teve um assiduo e immediato contacto com o povo, antes e depois de seu governo. O Rio de Janeiro com as suas grandezas e as suas humilhações não lhe é desconhecido; S. Ex. conhece a rua, que é o expoente dos bens como dos males da vida da cidade; e, de certo, terá visto, como toda a gente, o espectaculo da infancia abandonada, pequenos vagabundos que não sabem bem por que soffrem, crianças que enfermam physica e moralmente na dormida ao relento e no contagio das mais indecorosas miserias. Não conhecerá bastante talvez, senão através da impressão dos noticiarios, a outra parte, a infancia sem pais, aquella que soffre as violencias da escravidão domestica ou as explorações degradantes dos mercadores de frutos novos; **a outra parte é bastante suggestiva,** entretanto, como pagina de abandono legal e o Sr. presidente da Republica terá sentido a dolorosa impressão que outros sentem daquella degradação sem soccorro.

Os complexos problemas que tomaram, desde o começo do seu governo, as suas cogitações de chefe de Estado, e que se vão resolvendo, dia a dia, em felizes e generosas emprezas, não lhe deram, seguramente, tempo até este momento, de enfrentar com decisão a questão do aproveitamento e valorização daquelles factores depreciados.

Hontem, porém, S. Ex. foi á Escola Quinze de Novembro, tanto vale dizer que voltou olhos para o problema abandonado; e uma vez dentro daquelle instituto, onde se faz tanto com tão pouco, o Sr. presidente da Republica terá tido a noção exacta do lucro social do Estado, com o capital empregado naquella usina, em proporções reduzidas, de transformar indoles e habitos e dos enormissimos beneficios que este teria se ampliasse, de modo a aproveitar a maior somma de elementos, aquella industria generosa de converter farrapos que se desprezam em material de trabalho util.

A Escola Quinze de Novembro, justamente porque é o primeiro degrão da escala da assistencia aos menores, como é reclamada e como a planejaram já o deputado Alcindo Guanabara, o chefe de policia Alfredo Pinto e o mesmo director do internato visitado hontem, diz precisamente o que se póde obter com os outros apparelhos do systema que faltam ser installados e fala, pelo mais poderoso dos reclamos, em prol da instituição immediata do que falta fazer.

O espectaculo daquellas centenas de menores, enviados para ali pela policia e pelas pretorias, — por isso mesmo, mais viciados, ou mais felizes, do que os outros que vagam pelas ruas sem coacção, mais sem defesa — pequenos delinquentes na sua grande parte e que ao fim de pouco tempo se convertem tão segura e dignamente, pela educação e pelo trabalho, que fazem entre os outros abandonados a propaganda da vida nova e do instituto que a gerou, é bastante eloquente para persuadir quão facil é o que aos incapazes de um acto energico se afigura difficil e quão delinquente, muito mais do que os menores indefesos, tem sido o Estado não cuidando de salvar, resguardando-se, essa desditosa infancia que o turbilhão da miseria arrasta pelas sargetas e pelos desvãos escusos da cidade.

Com a vigesima parte do que se tem despendido, nestes derradeiros annos, com qualquer das reformas administrativas ou remodelações technicas de serviços de mar e terra, ter-se-hia organizado, completa e efficaz, a assistencia official á infancia moralmente abandonada. O projecto Alcindo Guanabara, repudiado, ha quatro annos, por dispendioso, por uma commissão de parlamentares preoccupados patrioticamente com a economia do erario publico não teria custado a somma, possivelmente, que se gastou com a extincção de gafanhotos, ou que se tem gastado com a solicitude cara de officiosos propagandistas peregrinos, tão abundantes quanto aquelles. E, no emtanto, os factores de trabalho e de ordem social perdidos nesse lapso de tempo pela degenerescencia moral e physica das crianças abandonadas representam um prejuizo dez ou vinte vezes maior que o das culturas invadidas — e ás quaes nunca faltou, boa ou má, a defesa privada — e a do desconhecimento nacional nas civilizações mais velhas, onde, pela obra exclusiva dos observadores adventicios, não teve augmento nem decrescimo sensivel.

E devemos notar que estabelecemos este parallelo, de modo insuspeito, em serviços praticados em departamentos da administração publica que se tem destacado pela mais util operosidade. A questão para nós foi apenas de confronto da urgencia social dos serviços, accidentalmente citados, e do parallelo das sommas que não espantam aquelles que se amedrontaram com as primeiras.

O projecto Alfredo Pinto era mais modesto e mais modico que o do illustre representante do Districto Federal; e nem aquelle passou tampouco. Mutilaram-no, para depois expulsarem-no, assim mesmo aleijado e reduzido.

A presença do Dr. Nilo Peçanha na Escola Quinze de Novembro traz um novo alento aos que não desesperaram de todo. S. Ex. conhece a miseria infantil do Rio de Janeiro e viu, em dóse limitada, o poder do remedio: não seremos nós que precisemos dar incitamentos a quem tanto tem feito sem precisar delles. O que falamos são as palavras para a multidão: mas é preciso dizer que são, neste momento, por isso mesmo que accentuámos o que não foi feito, da mais justificada esperança.

Echos & Factos

O tempo.

Uma temperatura agradavel tivemos durante o dia de hontem, que foi excellente, chamando concurrencia ás nossas avenidas, principalmente a Central.

Hontem, o dia chic da Avenida, teve a grande arteria da cidade um desusado movimento, superior ao dos ultimos sabbados.

Se bem que tivesse orvalhado abundantemente pela madrugada e a forte cerração com que se cobriu toda a cidade durante a manhã fosse grande, a tarde esteve bella, conservando-se o céo limpido e claro.

O forte nevoeiro desappareceu, voltando com pouca densidade á noite.

A temperatura maxima attingiu a 25,6, ás 2 horas e 30 minutos da tarde, e a minima foi de 15,8, ás 9 horas e 15 minutos da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

O Sr. presidente da Republica deixou hontem o palacio do Cattete pouco depois do meio-dia, afim de visitar a Escola Correccional Quinze de Novembro, na estação Dr. Frontin.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. ministros da agricultura e da guerra, Dr. chefe de policia, commandante da força policial, senadores Arthur Lemos e Joaquim Malta e deputados Eusebio de Andrade, Antonio Nogueira e Monteiro de Souza.

Não houve hontem audiencia publica no palacio do Cattete.

O Sr. ministro do interior indeferiu o requerimento de Duarte Homem de Mattos pedindo permissão para expor, em local conveniente, durante o prazo de cinco annos, os panoramas de Victor Meirelles.

Foram naturalizados brazileiros o americano Carlos Keney e o allemão Hans Semper.

O Sr. ministro do interior, no requerimento da Liga contra a Tuberculose, pedindo o pagamento da subvenção autorizada pela lei de orçamento, deu o seguinte despacho:

"O governo não pretende utilizar-se da autorização."

O Sr. ministro do interior resolveu que o lente da Faculdade de Medicina Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, em commissão na Europa, perceba o ordenado relativo ao seu cargo.

Com o Sr. ministro do interior conferenciou hontem o marechal João da Silva Barbosa, commandante superior da guarda nacional, sobre a formatura da milicia sob o seu commando no proximo dia 7 de setembro.

Ao que sabemos, formará uma divisão composta de quatro brigadas de infanteria.

FALTA DE ESPAÇO

Não sendo elasticas as paginas do "Paiz", somos, á ultima hora, forçados a retirar, entre outras coisas, toda a secção "Artes e artistas", o "Correio", "Cinematographos", "Lucta romana", o relato da visita do Sr. presidente da Republica á Escola Correccional Quinze de Novembro e algum noticiario.

Da falta pedimos desculpa aos nossos estimaveis leitores.

O Sr. ministro do interior mandou matricular como alumnos gratuitos: no Gymnasio Santa Cruz, em Juiz de Fóra, Armando Valente, e no Gymnasio Santo Ignacio, Alfredo Antonio Santos.

O Sr. ministro do interior mandou contar ao capitão da força policial Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque o tempo de serviço prestado na armada e no corpo policial da Parahyba.

O Sr. ministro do interior transmittiu ao director da Escola Nacional de Bellas Artes as informações prestadas pela Directoria Geral de Saude Publica, relativamente ao estado em que se acham as telas dos panoramas de Victor Meirelles, que se achavam na antiga Quinta da Boa Vista, recommendando á nelle director que indique o destino que deve ser dado ás telas em questão.

O Sr. ministro do interior communicou ao barão do Rio Branco que o Brazil não se fará representar, por falta de verba, no Congresso de Ensino Primario, a reunir-se em Paris, durante o mez de agosto proximo.

O Sr. ministro do interior concedeu dois mezes de licença ao Dr. Eugenio Egas, fiscal do governo junto ao Collegio Anglo-Brazileiro em São Paulo.

Foi nomeado commandante do cruzador-torpedeiro *Tymbira* o capitão-tenente Gentil Augusto de Paiva.

O capitão de fragata Carino da Gama Souza Franco foi nomeado adjunto da 1ª secção do estado-maior da armada.

Está nomeado para exercer o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira* o capitão-tenente Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.

No despacho da pasta da guerra será assignado o decreto reformando compulsoriamente o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Procopio Barreto Meirelles.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão nomeando Torquato Rebello Bandeira para exercer interinamente o cargo de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que João Ferreira Dias pedia prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe fôra marcado para reforçar a fiança do logar de thesoureiro dos correios no Estado da Parahyba.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará nomeando Francisco de Paula Menezes para exercer interinamente o logar de escrivão da collectoria de rendas federaes em Breves.

A directoria da despeza publica concedeu, por telegramma, o credito de 9:777$500 á delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Piauhy, para pagamento de juros de apolices, vencidos em junho ultimo.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

Herdeiros de Eugenio Meyer — Digam os requerentes qual a procedencia e a direcção do officio n. 1.460, de 20 de agosto de 1908;

Dr. Julio Rasberge Soares — Não sendo autorizado por lei o abono requerido, não ha que deferir;

Leopoldina Railway — Compareça na 2ª secção da directoria geral de contabilidade.

O CAES DO PORTO

O Sr. ministro da fazenda, em companhia de varios negociantes importadores e agentes de companhias de vapores, do inspector da Alfandega desta capital e dos arrendatarios do novo cáes do porto desta capital, deixou hontem, pouco depois do meio-dia, o Thesouro Nacional, dirigindo-se para o cáes do porto, afim de visitar os armazens e ver como está sendo feito o serviço de carga e descarga e a maneira por que é feita a fiscalização.

Depois de demorada observação, o Sr. ministro permittiu que, a titulo de experiencia, fosse feito o desembarque das mercadorias de armazem no cáes e as de costado sobre agua, continuando as de despacho sobre agua a serem despachadas da mesma maneira.

De accordo com o pedido feito ao Dr. Bulhões, ficou permittido o trabalho durante a noite.

E' provavel que os antigos armazens passem a servir de depositos das mercadorias, até que o respectivo dono faça a retirada.

O Sr. ministro nada resolveu definitivamente: o serviço de despacho de mercadorias, sobre agua, vai proseguir, para que se verifique se da sua continuação podem provir prejuizos á empreza arrendataria, difficuldades á fiscalização ou não cumprimento do contrato.

Essa verificação fará o Dr. Henninger, que ao Dr. Bulhões passará os dados colhidos sobre o movimento de carga e descarga, os quaes servirão de base para a solução do caso.

O Sr. ministro da fazenda deve conferenciar com o seu collega da viação sobre o transporte de mercadorias para os armazens e ácerca da venda de terrenos no local existentes, os quaes poderão servir para as casas commerciaes mandarem construir galpões para abrigo dos generos que importarem ou tenham de embarcar.

E' possivel que a venda não se realize, aproveitando o governo todo o espaço, agora sem utilidade, para a edificação de armazens, que irão servir de deposito.

O serviço de *petits-bleus*.

No pavilhão de força da estação telegraphica do largo do Machado começaram a montar, hontem, os machinismos do apparelho pneumatico que funccionará com as canalizações que vão ser enterradas entre aquelle ponto, o cáes Pharoux, Laranjeiras e Botafogo.

Desde que ficou resolvida a installação, já, da secção de Botafogo, para o serviço de *petits-bleus*, vão ser montadas mais duas estações, além das outras que constituem as secções autorizadas anterioremnte pelo Dr. Francisco Sá.

Obras do porto de Fortaleza.

O Dr. Souza Bandeira, chefe de divisão da commissão fiscal e administrativa das obras do porto desta capital, entregou hontem ao Dr. Francisco Sá, ministro da viação, volumosa e interessante memoria justificativa do projecto e orçamento das obras de melhoramento do porto de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

E' um trabalho cuidadoso e completo, dividido em nove capitulos que se estendem por 172 folhas, com quadros, synopses, estatisticas, tabellas, etc. Por elle se vê que as obras totaes foram orçadas em réis 16.018:775$960.

Na directoria de obras e viação municipal assignaram contratos os Srs. Macedo & Irmão, para o fornecimento e assentamento do material e apparelhos necessarios á installação de agua, gaz e esgoto nas novas construcções em execução no Asylo de S. Francisco de Assis, Instituto Profissional Feminino e Casa de S. José, pelo preço de 23:581$980; Antonio Cid Loureiro & C., para a feitura de calçamentos a macadam e alcatrão na avenida em construcção ligando a do Mangue á Quinta da Boa Vista, á razão de 8$300 por metro quadrado de calçamento alcatroado; de 5$, pelo de reposição que tenham de fazer por effeito de aberturas para canalização de agua, esgoto e gaz, e de 300 réis por metro quadrado, convindo á Prefeitura, por anno, durante cinco annos, pela conservação do calçamento depois de terminado o prazo de tres, da conservação gratuita, a que fica obrigado.

Adriano da Costa Ferreira Dias foi, pelo agente fiscal da Prefeitura no districto de S. José, multado em 300$, por não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no predio n. 80 da rua Evaristo da Veiga, que mandava demolir as aberturas das 12 casinhas existentes nos fundos do mesmo predio.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

NO CONGRESSO

PARECER E CONTESTAÇÃO

O DISCURSO DE RUY BARBOSA

NO RECINTO E NAS RUAS

Quando o senador Ruy Barbosa chegou hontem ao edificio do Senado, grande era o movimento de congressistas no recinto e nos corredores, e nas ruas, pelas immediações do palacio do Senado, não era commum a numerosa turba de populares que se deixaram levar pela curiosidade de saber como se ia decidir o pleito.

Porque o povo pensa que cada dia é o dia do reconhecimento do marechal Hermes.

A mesa tomou a sabia deliberação de policiar, com o maior cuidado, o interior do Senado, levada a isso, naturalmente, pelas proprias reclamações da minoria.

Por isso mesmo não nos parece que tenha muita razão o eminente candidato civil, quando censurou tal resolução.

Com effeito, sempre a minoria se queixou da angustia de espaço no Senado, onde lhe parecia elle pequeno para conter os membros das duas casas do Congresso.

Ora, se a mesa permittisse o ingresso ás ondas populares, a anarchia nos trabalhos seria fatal.

Já antes, na primeira phase do reconhecimento, teve o venerando presidente do Congresso as maiores difficuldades em penetrar no recinto das sessões. E, todavia, tinham sido tomadas medidas especiaes de policia.

Assim, exactamente, para ir de encontro aos desejos e reclamações da minoria, a mesa adoptou e cumpriu uma resolução que permittiu maior desembaraço aos membros do Congresso e aos funccionarios das duas casas para o cumprimento de seus deveres.

Mesmo assim era extraordinaria a movimentação, no recinto e nos corredores.

Havia a maior curiosidade em ouvir-se a palavra de Ruy Barbosa, palavra que contém em si todas as maravilhas do encanto, da elevação e da dialectica.

E' um prazer que todos se disputam. E quando aquelle privilegiado talento irradiava pela sala das sessões, defendendo uma causa, que só merece respeito, o silencio era absoluto e todos os olhos tinham-se gravado sobre aquelle portentoso velhinho, como a encarnação mais viva da pujança mental da nossa Patria.

E' um espectaculo edificante, partidarios e adversarios seus o reconhecem, vel-o naquella idade, vencendo todas as fadigas, enfrentar com uma energia prodigiosa as luctas tormentosas diante das quaes não recúa, em defesa da causa que abraça.

Afora isto, ha a lamentar o desperdicio de tanta energia, a diluição de uma dialectica tão forte, a insistencia tenaz, mas irrazoavel, numa peleja em que se empenha mais em homenagem, não diremos ao capricho, mas ao enthusiasmo baldado e inefficaz de seus partidarios, do que em desaffronta de um direito, que S. Ex. tenha a convicção de que foi conspurcado.

Felizmente, porém, os seus discursos são sempre os seus discursos: modelos estupendos de linguagem, modelos inexcediveis de formulas as mais perfeitas da expressão falada e escripta do pensamento humano.

Assim, quer defendendo causas boas, quer empenhado na defesa da sem razão, o eminente brazileiro sempre presta um grande serviço.

Quando não é á verdade, é ás letras juridicas, á eloquencia parlamentar.

A literatura nacional teve, pois, tudo a lucrar com a campanha presidencial. Além do respeitavel e sempre desejavel movimento, com que ella veiu trazer um sopro de vida nova aos nossos costumes politicos, resta o monumento juridico e literario que Ruy Barbosa edificou sobre os escombros da sua honrosissima derrota.

Estamos bem certos que, no intimo, S. Ex. é o primeiro a reconhecer que o povo não correspondeu ao seu appello. Acertada ou erradamente, pensem como quizerem, a Nação suffragou o nome do eminente marechal Hermes com preferencia ao nome laureado do senador bahiano.

Nem por isso estranhamos a sua conducta, pelejando até o fim, levantando a sua voz, poderosa e prodigiosa, disposto a morrer envolto na bandeira politica que desfraldou e ao abrigo da qual o paiz achou que não precisava recorrer.

S. Ex. cumpre os derradeiros deveres de cortezia para com a parte do povo que não se fez surdo aos seus reclamos e que o amparou no combate com denodo, com dedicação e amor.

O seu discurso de hontem foi o prologo desse ultimo acto de cortezia.

Teremos outros, e ainda bem para os amantes das boas letras.

A's 12 horas e 10 minutos de hontem, o Sr. Quintino Bocayuva abriu a sessão, que foi secretariada pelos Srs. Araujo Góes, Simeão Leal, Estacio Coimbra e Ferreira Chaves. Depois de haver o Sr. Estacio Coimbra lido uma lista de congressistas presentes, o Sr. Eduardo Socrates pede a palavra pela ordem, observando o presidente que opportunamente lh'a concederá.

Lida a acta da ultima sessão do Congresso Nacional, o Sr. Eduardo Socrates pondera que a mesa não ordenou fosse feita a chamada, conforme preceitua o regimento commum. Apenas o secretario leu uma lista organizada na portaria.

O venerando presidente do Congresso Nacional observou que o regimento não manda fazer chamada nenhuma. Na Camara e Senado só se faz a chamada dos que comparecem. Não havendo, pois, quem queira fazer reclamação sobre a acta, vai submetter esta á votação.

O Sr. Barbosa Lima refere não ter sido tambem annotado o seu nome na tal lista; todavia, está presente á sessão. Parece-lhe não ser coisa de somenos importancia a chamada.

O Sr. Quintino Bocayuva declara que varios congressistas appareceram no recinto depois do envio da lista á mesa.

Em seguida, em meio de profundo silencio, pede a palavra

O SR. RUY BARBOSA — Dá graças a Deus por ver, afinal, aberta a porta principal do Senado. Oxalá que Deus por ella dê entrada aos que pretenderem assistir aos debates do Congresso Nacional e que todos entrem por ella, como convem á dignidade da mesma assembléa.

Infelizmente, ao lado dessa surge outra circumstancia diversa, qual a da prohibição de entrarem sem cartão, para as galerias e tribunas, as pessoas do povo.

Desejava saber que razões apresentaveis existem para a tomada dessa rigorosa medida.

Pergunta se se vai deliberar sobre algum segredo de Estado ou julgar algum processo escandaloso. Essas brutaes medidas não deviam ser, então, de ordem occasional, mas de caracter permanente. Não ha indicio de perturbação de ordem. Noutro qualquer paiz a attitude da mesa provocaria a indignação do povo.

Se não é o medo que os persegue, não sabe qual seja o motivo de tudo isso.

Na historia constitucional da monarchia e da Republica contam-se episodios de provocação de ordem publica, quando o respeito é quebrado por meio da policia, introduzida nas galerias das duas casas do Congresso.

Tanto se fala no regimento, mas sómente para esquecel-o, desde que o interesse partidario tem de intervir.

A desordem não partirá do civilismo. Deve-se temel-a da parte da maioria, que préviamente reconheceu o candidato adverso, o marechal Hermes da Fonseca, cuja victoria annecipada foi protegida pela passeata das brigadas estrategicas e pelas carroças de artilheria e das tropas militares.

— E' uma injuria que V. Ex. faz á alta administração do exercito, aparteia o marechal Pires Ferreira.

— Mas andaram procurando sublevar as tropas nos quarteis, proseguiu o Sr. João de Siqueira.

O Sr. Ruy Barbosa, continuando o seu discurso, assegura que a candidatura do marechal Hermes partiu dos civis acovardados, não a considerando, entretanto, ainda uma instituição. Nunca disse, porém, que não tinhamos generaes, nem estado-maior. Sempre proclamou precisar o exercito de elementos disciplinares e instructores estrangeiros, sem nunca rebaixal-o publicamente. Tem o direito de protestar, portanto, contra o abuso do espantalho que andou perturbando a serenidade dos trabalhos parlamentares. Considera da maior gravidade e reputa uma dictadura parlamentar o levantamento das sessões do Congresso Nacional durante 30 dias.

Diante de taes praxes lavra o seu protesto.

Não cabe á minoria a responsabilidade do retardamento dos serviços legislativos. Não convinha á maioria permittir a separação das duas casas do Congresso, para proseguimento dos trabalhos, que nesta data, talvez, já teriam andamento adiantado.

Antes de terminar o seu discurso vai importunar a mesa com um assumpto imprescindivel.

O prazo da contestação terminou no dia 21 do corrente. Nesse espaço de tempo desempenhou-se pontualmente do compromisso, ditado pela severidade barbara da mesa na taxação do prazo.

Chegou, comtudo, ao Senado, encontrando a porta principal fechada. O aspecto de clandestinidade, de segredo que notou, parece incompativel com o regimen e decoro deste.

Não comprehende que a mesa trabalhasse a portas fechadas, mettida numa pequena sala do Senado. Vai concluir. Se a sua contestação não for publicada no *Diario do Congresso*, terá de assistir aos debates do reconhecimento, afim de supprir com a sua presença as lacunas e deficiencia da defesa.

O Sr. Quintino Bocayuva interrompeu o orador, garantindo ter dado ordem para a publicidade dos documentos que acompanharam a contestação.

Com transgressão, porém, não sabe de quem, um jornal de hontem publicou na integra o parecer da commissão geral reconhecendo o presidente eleito. Quer salvar a delicadeza da mesa para com os collegas.

O SR. RUY BARBOSA diz que publicação de defesa sem documentos da defesa, não é defesa, é sophisma. O tratado de Berlim foi publicado no mesmo dia da sua assignatura, em Londres. O tratado de paz celebrado entre a Russia e o Japão tambem foi conhecido integralmente com antecipação, como o de Berlim. Deverá ficar desenganado; a publicação dos documentos unidos á sua contestação só será feita depois da discussão do parecer que reconhece o marechal Hermes?

O Sr. Quintino Bocayuva torna a declarar que a sua ordem será cumprida.

O SR. RUY BARBOSA, como membro que ainda é do Senado, continúa a zelar as prerogativas deste. Com a publicação do parecer só teve uma antecipação feliz.

Em nome da justiça só deseja que os que lavraram a sentença não sejam levados alguma vez a lembrarem-se das phrases de Coriolano, na tragedia de Shakespeare: "*Cesar, tú pairas sobre o universo e as nossas espadas que te apoiam vão ao ponto de se virarem contra as nossas proprias entranhas.*"

Terminado o discurso do senador bahiano, o Sr. Quintino Bocayuva declarou que ia ser lido o parecer que reconhece presidente da Republica o marechal Hermes da Fonseca e vice-presidente da Republica o Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes.

A leitura do parecer foi feita pelo Sr. Estacio Coimbra.

O Sr. Quintino Bocayuva declarou então que o parecer ia ser impresso, convocando opportunamente a sessão do Congresso Nacional para o fim de ser discutido e votado o mesmo parecer. Em seguida levantou a sessão.

O Sr. prefeito municipal visitou hontem diversos logares da cidade, sendo o primeiro o jardim da Fabrica das Chitas, onde vai ser construido um pavilhão para musica.

Esteve no hospital central do exercito, á rua Jockey Club, percorrendo-o detidamente, acompanhado do director, Dr. Amaral, que lhe pediu mandasse calçar a parte da rua fronteira ao hospital, allagadiça e cheia de buracos, depositos de aguas estagnadas, prejudiciaes á hygiene daquelle estabelecimento.

O Sr. prefeito declarou que o seu pedido ia ser satisfeito, não só na parte referida, como nas ruas que lhe fica vizinhas, inclusive a destruição de um grande capinzal proximo, que poderia ser transformado em jardim publico.

Deixando o hospital, seguiu S. Ex. para a Quinta da Boa Vista e d'ahi a algumas ruas de S. Christovão, local em que pretende iniciar novos e grandes melhoramentos.

Por ordem da Prefeitura, serão vistoriados, depois de amanhã, ao meio-dia, 12 1/2, 1, 1 1/2 e 2 horas da tarde, os predios ns. 192 e 194 da rua General Pedra, do Dr. Arnaldo Baptista Coelho; 43 da mesma rua, de D. Laura Correia Pereira do Cabo, e 15, 17 e 19 da mesma rua, de proprietario representado pelo procurador, conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, todos no districto de Sant'Anna.

O agente fiscal da Prefeitura no districto de S. Christovão multou Manoel da Silva em 100$, por encontral-o vendendo, na mochila numero 4.804, leite viciado, procedente da rua Mariz e Barros n. 99.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. Drs. Floresta de Miranda, Carvalho Borges, Leite e Oiticica e Liberalli, membros do conselho director do Club de Engenharia, que foram apresentar ao Sr. ministro as conclusões do conselho sobre o problema de colonização.

O Dr. Floresta de Miranda disse que o Club de Engenharia aprecia com solicitude a acção bem orientada e energica do governo quanto á colonização do paiz e,fazendo discutir largamente o problema da colonização, chegou á conclusão de ter a satisfação de trazel-a ao Sr. ministro, como preito ao seu trabalho intelligente e á sua actividade infatigavel.

A commissão tinha o maior prazer em apresentar a S. Ex. os applausos do conselho director do Club de Engenharia, com a animação ao seu bem traçado plano de administração.

O Dr. Rodolpho Miranda respondeu que as palavras do relator da commissão lhe traziam conforto, apreciando devidamente a opinião do club, cujo concurso muito o desvanece.

—O Sr. ministro nomeou uma commissão para receber e estudar as propostas apresentadas á concurrencia para a instalação de matadouros modelos e entrepostos frigorificos, a que se refere o decreto n. 794, de 7 de abril do corrente anno, e o edital publicado.

Essa commissão é assim constituida:

Presidente, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, director geral de agricultura e industria animal; secretario, Dr. Theophilo Alves Teixeira de Macedo, official de gabinete do Sr. ministro, e membros, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, deputado José Cardoso de Almeida, capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas e deputado José Carlos de Carvalho.

Essa commissão deverá reunir-se no dia 30 do corrente, ao meio-dia, na séde da secretaria de Estado.

—O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o barão de Assis da Tarde pede passagens gratuitas para familias de colonos pescadores, que pretende contratar no estrangeiro.

—Requerimentos despachados:

Antonio Ozorio de Almeida, Evaristo M. Franco, Francisco de Almeida Nobre, Gabriel Alves de Moraes, Hermenegildo Rodrigues Villaça, José Borges de Moraes, José Bento Alves, Lindolpho Mendes dos Santos & Filhos, Manoel Borges de Araujo, Manoel Alves da Costa e Pedro Maria da Costa Santos—Indeferidos por não terem feito communicação prévia, não tendo sido autorizados por este ministerio.

—O Sr. ministro assistirá hoje, ás 2 horas da tarde, á inauguração da 8ª exposição de canarios.

E' extraordinario o numero deste mez da brilhante revista *Chacaras e Quintaes*, a publicação agricola mais popular do Brazil.

A capa é uma bellissima photogravura, um primor de arte, representando um grupo de castanheiros no rio Acre. O texto, abundante e original, é vastissimo, comprehendendo 56 paginas de verdadeiros ensinamentos sobre polycultura, quasi todos illustrados.

Emfim, podemos affirmar, no genero nenhuma outra revista nacional é superior a *Chacaras e Quintaes*.

Nesse numero a *Chacaras*, muito amavelmente, traz uma referencia ao *Paiz*, que pedimos venia para transcrevermos nesta columna:

"*Le Figaro brazileiro*—O *Paiz* é indiscutivelmente o *Figaro* brazileiro. Jornal sympathico por excellencia, optimamente impresso e redigido, tem um dote tão picantemente original de espirito, subtilidade e interesse que se tornou um dos jornaes cariocas mais diffusos e cuja esphera de leitores se estende de um extremo ao outro do paiz.

O interesse extraordinario que agora se desenvolve no Brazil pela polycultura, encontra logo no *Paiz* o mesmo brilhante apostolo. Inaugurou-se nelle uma columna diaria, onde são tratadas as questões mais palpitantes da actualidade agricola.

Trata-se de um verdadeiro jornalzinho diario dedicado ao agricultor, redigido por um jornalista brilhante e competentissimo, cheio de noticias, commentarios e collaborações agricolas.

Assignalamos esta secção do *Paiz* aos leitores da *Chacaras e Quintaes*, que ali encontrarão sempre alguma coisa que os interesse de perto."

Na sub-directoria de contabilidade municipal pagam-se amanhã os alugueis dos predios occupados pelas agencias e escolas, referentes ao mez de maio ultimo.

RECLAMAÇÕES DO CONCURSO DE CARTAZES DA SAUDE DA MULHER

A clausula IX das bases do "Concurso de cartazes da Saude da Mulher" diz o seguinte:

"Desde a abertura da exposição os organizadores do concurso receberão todos os protestos que lhes forem levados, denunciadores de plagios, imitações e adaptações de que os organizadores não tenham sciencia ou da falta de cumprimento de quaesquer outras condições estabelecidas neste edital. Essas denuncias deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de sua boa procedencia."

De accordo com essas disposições, avisamos aos interessados que até o dia 3 de agosto receberemos quaesquer reclamações escriptas, que deverão ser levadas ao nosso laboratorio, rua Riachuelo n. 430.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1910 — **Daudt & Lagunilla.**

Durante o mez de junho ultimo, o movimento do montepio dos empregados municipaes foi o seguinte: receita, 990:977$315, incluido o saldo de 212:697$959, que passou de maio; despeza, 794:362$399, passando para o mez corrente o saldo de réis 196:614$916. Attingiu a 46:055$752 a importancia das pensões pagas.

Conferenciou hontem, pela manhã, com o Dr. Francisco Sá, ministro da viação, o coronel Antunes de Alencar.

O coronel Alencar chegou ha pouco do territorio do Acre; partiu d'ali antes do movimento occorrido em Cruzeiro do Sul e Juruá, do qual só teve conhecimento mais tarde, em Manáos.

O coronel Antunes de Alencar, em conversa, disse não ser emissario de revolucionarios, e vem a esta capital como portador de uma representação pacifica que os nossos compatriotas do Acre dirigem aos poderes publicos, pugnando por providencias que interessam áquella zona, usando um direito que a ninguem é negado.

Logo de Manáos o coronel Antunes Alencar enviou emissarios ao Acre, recommendando aos seus amigos absterem-se de qualquer desacato ás leis e autoridades da União, esperando receber, até o dia 29 do corrente, a noticia de que a ordem legal foi restabelecida.

A RADIOGRAPHIA

Decididamente, o movimento do Dr. Antonio Olyntho, quando director dos telegraphos, para a montagem de estações de radiographia ao longo do nosso littoral, foi feliz, teve sorte...

E não julguem ser de somenos importancia tal serviço entre nós. O Brazil é vastissimo, relativamente despovoado e os recursos da União absolutamente não comportam o estendimento, desde já e em todo o paiz, de linhas telegraphicas. Ora, a radiographia resolve, em parte, a difficuldade principal, que é a do custo da montagem dos serviços, inferior ao da telegraphia.

E' verdade que a radiographia, no interior, quando se interpõem entre as estações serras e florestas, nem sempre surte effeito completo; mas, por outro lado, já não entraram em nossos habitos os atrazos do serviço telegraphico, as interrupções das linhas, etc.?

Bemdigamos, pois, o incremento que vai tomando esse novo meio de communicação entre nós, principalmente agora, que o serviço da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, entre Porto Velho e Manáos, recentemente inaugurado, mostra a praticabilidade do systema.

Hoje, em Olinda, no Estado de Pernambuco, realizam-se os primeiros ensaios da estação radiographica que ali acaba de montar a Repartição Geral dos Telegraphos, e cuja onda magnetica terá o alcance de 500 kilometros.

Amanhã, partirá da cidade de Olinda para a ilha Fernando de Noronha o engenheiro George Marie, afim de concluir a montagem da grande estação radiographica d'ali.

Dentro de 15 dias o Dr. George espera poder começar os ensaios dos apparelhos, cujo alcance é de 1.600 kilometros, em communicação com Olinda e com os transatlanticos.

Pensa-se na possibilidade da estação africana de Dakar, montada pelos mesmos empreiteiros das do Brazil, communicar-se com a de Fernando de Noronha. Seu alcance conhecido é de 3.700 kilometros, communicando-se com Bizerta e com Orah, através da Berberia.

Ora, Fernando de Noronha é uma ilha e Dakar é um porto do Atlantico, e as ondas emittidas de Dakar não encontrarão os obstaculos que existem no continente, na superficie nivelada do oceano, facilitando-se assim a communicação desejada.

De accordo com o decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907, a directoria de obras e viação municipal marcou o prazo de 30 dias aos proprietarios de predios nos districtos de Santo Antonio, Gloria e Gamboa para o pagamento dos emolumentos das novas placas de numeração nos mesmos collocadas.

Escreve-nos o major Dormevil da Silva Porto, secretario geral da força policial:

"Sr. redactor—De ordem do Exmo. Sr. general Dr. Thaumaturgo de Azevedo, commandante da força policial, declaro que S. Ex. não recebeu ordem ou solicitação dos Exmos. Srs. presidente da Republica e chefe de policia, para mandar praças á paizana para o Senado, como affirma um boletim hoje publicado, e, se por acaso alguma praça foi vista no recinto ou fóra do edificio, nada ha que estranhar, porque muitos inferiores e soldados de bom comportamento têm permissão do commando geral, como faculta o regulamento, de andar á paizana, em dias de folga, não sendo, portanto, responsavel o commando se algum foi assistir á sessão do Senado.

E é sabido tambem que a força policial não se immiscue em politica e disto o Exmo. Sr. general Thaumaturgo tem dado provas successivas e diarias, continuando a manter esta linha de conducta, unica compativel com o decoro e a disciplina militar, que elle sabe prezar.

Com a inserção desta carta, muito agradece, etc."

O Dr. Guimarães Natal, procurador geral da Republica, proferiu pareceres em 245 processos durante os mezes de janeiro, abril, maio e junho do corrente anno, assim distribuidos: appellações civeis 69, recursos extraordinarios 18, appellações criminaes 39, revisões criminaes 46, recursos eleitoraes 30, sentenças estrangeiras 15, conflictos de jurisdicção 17, recursos criminaes sete e embargos remettidos quatro.

O Supremo Tribunal negou provimento aos pedidos de *habeas-corpus* impetrados em favor de Eduardo Germano Sckistz, Manoel Moura, Antonio Souza e Cypriano Telles da Silva.

Os tres primeiros do Estado de Santa Catharina e o ultimo desta capital.

Tendo o Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, professor de pedagogia da Escola Normal, pedido sua jubilação, o Sr. Adrien Delpech requereu ao Sr. prefeito a sua nomeação para esta cadeira, allegando estar regendo uma turma de pedagogia na mesma escola, ter servido como professor em commissão durante cinco annos em estabelecimentos da Municipalidade e ter prestado provas de habilitação desta materia no concurso de logica, realizado o anno passado, no Gymnasio Nacional.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O Sr. ministro da viação restituiu ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento, acompanhado de um folheto e de uma planta, em que os engenheiros Luiz Goffredo de Escragnolle e João José de Andrade Pinto Junior pedem concessão, com garantia de juros, de uma estrada de ferro, ligando entre si as bacias dos rios S. Francisco, Parnahyba e Amazonas.

O Dr. Francisco Sá, fazendo acompanhar esse requerimento da informação que a respeito prestou a Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro,declarou que estava de accordo com ella, menos na parte referente á fórma de auxilio financeiro pedido pelos requerentes.

O Sr. ministro, em vista das informações a respeito, indeferiu o requerimento do bacharel Hemeterio Maciel, auxiliar da commissão fiscal das obras do porto do Recife, pedindo que se lhe mande contar, para todos os effeitos, o tempo em que exerceu o logar de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.

A's 9 ½ horas, na capella da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

O governo fluminense recebeu do Sr. ministro das relações exteriores communicação de ter sido concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Julino G. Kay para consul geral dos Estados Unidos na Capital Federal, com jurisdicção no Estado do Rio.

O Dr. Verissimo de Mello, secretario geral do Estado do Rio, autorizou o procurador geral da fazenda a lavrar o termo de transferencia do contrato lavrado com o Sr. Edgard de Azevedo, para a exploração de matadouros com camaras frigorificas, no municipio de Iguassú ou em outro ponto da zona do Estado, para o coronel Horacio José Lemos, concessionario de identica concessão no Estado de Minas.

Ante-hontem, á noite, Alipio Leite de Castro, residente no Fonseca, em Nitheroy, foi accommettido de hydrophobia, vindo a fallecer hontem.

O infeliz fóra mordido por um cão hydrophobo ha cerca de tres mezes, e não se submetteu a tratamento.

Noticias do Estado do Rio.

Foram nomeados: Bellarmino José dos Santos, subdelegado do 2º districto de Maricá, e D. Maria Luiza A. Souto Mayor, para reger, como substituta, a cadeira de trabalhos de agulha da Escola Normal de Campos.

—Obtiveram licença: a professora dona Mirandolina dos Santos Nora, 60 dias, e o engenheiro da directoria de obras publicas Dr. Carlos de Mello Menezes, 40 dias.

INSPECÇÃO SANITARIA ESCOLAR

O Dr. Moncorvo Filho, chefe do serviço de inspecção sanitaria escolar (zona suburbana), visitou, no dia 19 do corrente, a 3ª, 7ª e 8ª escolas primarias femininas, e a 7ª elementar feminina, todas do 8º districto, situadas na Tijuca, e ante-hontem, a escola Menezes Vieira, no Picapão, e as seguintes escolas elementares: 1ª masculina na Porta d'Agua; 1ª feminina na Covanca; 4ª feminina no Cafundá; 6ª feminina á rua José Silva; 10ª feminina á rua Barão da Taquara, e a 13ª feminina no Rio Grande, a 1ª do 8º districto e as outras do 12º, todas situadas na vasta freguezia de Jacarépaguá. Esse inspector foi recebido com extrema gentileza por todas as directoras desses estabelecimentos de ensino.

—O Dr. Moncorvo Filho mandou fechar por cinco dias a 3ª escola feminina do 9º districto, por ter-se dado um caso de croup e mais 30 de sarampão, providenciando para a mais rigorosa desinfecção dessa escola.

—O mesmo inspector solicitou providencias para que com a maior urgencia fossem examinadas no laboratorio municipal de analyses as aguas de algumas escolas da extensa zona de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba, que parecem ser de inferior qualidade e causadoras de graves males para a infancia que frequenta essas escolas.

Para a boa ordem dos trabalhos do serviço de inspecção sanitaria escolar os Drs. Moncorvo Filho e José Chardinal dividiram em 20 os districtos desta capital, ficando da sua inspecção incumbidos os seguintes medicos:

Zona urbana—1º districto (Lagoa e Gavea), Dr. Renato de Castro; 2º districto (Cattete e Gloria), Dr. Octavio Ayres; 3º (Candelaria e Sacramento), Dr. Rodrigues dos Santos; 4º (centro da cidade), Dr. Claudio de Souza Leite; 5º (Santo Antonio e Sant'Anna), Dr. Alberto Farani; 6º (Gamboa e Santa Rita), Dr. Martins Torres; 7º (Espirito Santo e Santa Thereza), Dr. Dias da Cruz; 8º (Engenho Velho e Espirito Santo), Dr. Ricardo Gusmão; 9º (S. Christovão), Dr. Azevedo Lima Filho; 10º (Andarahy a Villa Isabel), Dr. Alexandre Calaza.

Especialistas, Drs. Neves da Rocha, oculista; Francisco Eiras e Oswaldo Puissigur, oto-rhino-laryngologistas.

Zona suburbana—1º districto (Tijuca e Jacarépaguá), Dr. Camillo Bicalho; 2º (Meyer), Dr. Bello de Amorim; 3º (Engenho Novo), Dr. Duque Estrada; 4º (Inhauma), Dr. Angelo Tavares; 5º (Irajá), Dr. Tito de Araujo; 6º (Campo Grande), Dr. Rodrigues de Vasconcellos; 7º (Santa Cruz), Dr. Santos Junior; 8º 1ª circumscripção (Guaratiba), Dr. Ribeiro de Castro; 8º, 2ª circumscripção (Guaratiba), Dr. Pedro Vianna; 10º (ilhas), Dr. Luiz Bahia.

Especialistas, Drs. Linneu Silva, oculista, e Waldemar Schiller, psychiatra.

O pessoal de serviço occupa-se neste momento da rigorosa inspecção hygienica dos predios escolares e que são em numero de 320.

No serviço de recenseamento no Estado de Minas, além do delegado já nomeado, vão ser admittidos opportunamente, por proposta do director de Estatistica, um ajudante, quinze escripturarios, cinco commissarios em cada um dos districtos federaes, dois agentes municipaes na capital e dois em Juiz de Fóra, um em cada um dos outros municipios, dez officiaes recenseadores na capital e em Juiz de Fóra, quatro em Uberaba, quatro em Diamantina, quatro em Ouro Preto, e quatro em Itajubá, dois officiaes recenseadores em cada um dos districtos de paz, que fôr séde do municipio, um official recenseador em cada districto de paz que não fôr séde de municipio e um porteiro-continuo na delegacia.

A QUESTÃO NAVAL

O fim da campanha---Explicações opportunas---Sejamos razoaveis --- Tudo, não; nada, tambem não.

Nesta tão debatida questão naval, em que se têm ferido todas as cordas, está chegando o momento das rectificações e das explicações.

Os negativistas, que pareciam de uma irreductivel intransigencia, mostraram-se a meio da campanha menos aferrados a esses propositos extremados de negação e reconheceram grande parte do que haviam a principio desconhecido.

Onde havia uma absoluta anarchia, em uma verdadeira pasta cahotica, começaram a apparecer resultados, verificados e proclamados pelos mesmos iconoclastas ferrenhos.

Era a necessidade da justiça impondo-se por ella mesma e pela força unica do seu prestigio.

Era fatal que ella se haveria de fazer.

As falhas e as deficiencias da nossa organização naval existiam e existem e nunca as procurámos encobrir.

Não era possivel, porém, concordar com aquelles que, embora movidos de altos intuitos patrioticos, não viam senão falhas em todos os serviços do departamento naval.

Os criticos frequentemente são menos exactos e judiciosos, por esse veso muito delles de só procurarem o lado máo das coisas.

Em um quadro admiravel, cheio de sopro creador ou de finezas de technica, descobrem um defeito, um microscopico defeito e... ai do quadro, ai do autor! Estão ambos condemnados com uma dureza draconiana e sem appellação ou recurso.

Nessa campanha de devassa e de escandalo patriotico, feito sobre assumptos navaes, succedeu aproximadamente o mesmo. Como havia defeitos e falhas na organização naval, os criticos, nas primeiras investidas, derrocaram tudo, mas absolutamente tudo.

Era de mais, porque a realidade dos progressos alcançados na administração da marinha impunha-se com uma evidencia decisiva e descobria desde logo na critica os exageros da paixão demolidora. O que se havia conseguido em cerca de oito annos de administração feita abertamente, patentemente, aos olhos de todos, não podia ser riscado assim de um golpe, em uma pennada severa e rigorosa de articulista brilhante.

O trabalho de varios annos, realizado com methodo e tenacidade, não podia desapparecer sepultado sob um *nihil* tumular e desolador da critica. A sentença era injusta, condemnando totalmente. Contra seu excessivo rigor levantavam-se alguns factos, não muitos, mas eloquentissimos em sua simplicidade.

Esses factos constituiam a defesa do administrador tão rudemente atacado na sua obra, quanto sympathicamente tratado quanto á sua pessoa e ás suas intenções.

Esse processo, que é engenhoso, não é, no entanto, original. Dizem que os morcegos fazem coisa semelhante — chupam o sangue, soprando a ferida.

Mas, diziamos, o debate renhidamente travado sobre a questão naval chegou ao momento das explicações. Devemos tambem declarar que não duvidámos e nem seriamos capazes de duvidar da lealdade e do patriotismo com que nelle se empenharam todos os nossos collegas e, se por vezes, em commentarios mais acres, tivermos tido referencias menos lisonjeiras, podemos garantir que as não ditou o intuito de qualquer offensa.

Agora, que os nossos brilhantes confrades do *Jornal do Commercio* deram por concluido o exame que fizeram da situação geral da marinha e que o encerram com algumas conclusões, é curioso assignalar ainda uma vez que em diversas dessas conclusões estamos de inteiro e absoluto accordo com os illustres collegas.

Não poderemos, porém, ter a honra de acompanhar a opinião veneravel do *Jornal do Commercio*, quando elle affirma como ainda fez hontem: "E' bem verdade que na marinha TUDO está por fazer."

Quem quer que encare serenamente as questões de interesse publico e acompanhe com imparcialidade os trabalhos administrativos, vê, comprehende, sente, verifica que essa negação absoluta é tão falsa, tão monstruosamente exagerada, quanto seria exagerada e falsa a affirmação de que TUDO, absolutamente TUDO já está feito.

Sejamos razoaveis.

Para felicidade nossa, na marinha, como nos demais ramos da administração, não falta tudo, como quer o *Jornal*, nem tampouco tudo está feito. Mas ha trabalho feito, e é enorme, se considerarmos no tempo e nos demais recursos de que se puderam servir os administradores para realizal-o.

Isto é que é justo, sensato, imparcial.

Por falta de espaço somos constrangidos a adiar para amanhã a publicação de um importante artigo do commandante Annibal Gama sobre organização naval.

Vida Social

Festas.

A Liga Maritima promoveu para hoje um festival na ilha de Paquetá, em beneficio da construcção do novo dreadnought *Riachuelo*.

A Companhia Cantareira organizou para esta festa um magnifico serviço de barcas, de modo a tornar facil a concurrencia áquella ilha.

O programma da festa constará de uma conferencia do illustre orador Raphael Pinheiro, que falará sobre "Patria e patriotismo"; de uma kermesse, de um concerto ao ar livre, de fitas cinematographicas e de um "milagroso bolo de Santo Antonio".

Durante a festa tocarão na ilha duas bandas de musica militares.

Concertos.

No salão do Gymnasio de Musica, a conhecida pianista Alzira Mariath realiza hoje, ás 2 horas, um concerto, que obedecerá ao seguinte programma:

Mariath, romance para piano, executado pela autora; Flavio Elyseu, *Ninon*, romance, canto, Sra. Adelina Saint Brisson; Napoleão, romance para violoncello, Sr. E. Costa; Tosti, romance, senhorita Etelvina Costa Pereira; Ponchielli, *Gioconda*, dueto, Sra. A. Saint Brisson e senhorita Costa Pereira; Gottschalk, *Solitude*, piano, solo, Sra. Mariath; Tosti, *Idéal*, romance, tenor J. Santucci; Carlos Gomes, aria de Adin, opera *Condor*, Sra. Saint Brisson; J. Sabbatini, solo de violino, pelo autor; Carlos Gomes, *Guarany*, dueto, Sra. Saint Brisson e tenor Santucci.

Conferencias.

Na Faculdade de Medicina realizar-se-hão futuramente varias conferencias.

A primeira da serie será effectuada pelo distincto medico Dr. Fernando de Magalhães, que dissertará sobre o *Ensino livre*.

Esta conferencia terá logar a 28 do corrente.

O Dr. Fernando de Magalhães fez hontem, ás 4 horas, no laboratorio Bruno Lobo, uma conferencia sobre *Os accidentes do puerperio*.

Está marcada para amanhã a ultima conferencia do illustre universitario francez Mr. G. Delahaye.

O thema dessa conferencia, que, como as anteriores, se realiza ás 4 horas, na Associação dos Empregados no Commercio, é o seguinte—*Les lectures des femmes*.

A's 2 horas da tarde de hoje, Collatino Barroso, o distincto escriptor, fará no salão da Associação dos Empregados no Commercio, uma conferencia sobre o *Rythmo e o mysterio da natureza*.

Será mais um triumpho para o joven literato esta conferencia, que é a continuação da serie a que se propoz effectuar nesta capital.

Espectaculos.

Com as duas desopilantes comedias, *Ciume com ciume se paga* e *Sinos de Corneville em casa*, e um variado intermedio, em que tomam parte todos os artistas, realiza-se hoje, ás 2 ½ horas, no Jardim Zoologico, uma esplendida *matinée*, no theatro de Variedades. No intermedio será cantado o formoso *Dúo dos paraguas*, da *Gran Via*.

A's 3 ½ haverá a ascensão de um colossal balão de 50 palmos, gentilmente offerecido pelo habil pyrotechnico Manoel Diogo dos Santos.

Banquetes.

Os membros da redacção da nossa distincta collega *A Imprensa*, dirigida pelo eminente jornalista Alcindo Guanabara, com o intuito de testemunhar ao Dr. Luiz Quirino dos Santos, redactor-chefe do mesmo jornal, todo o apreço e consideração que lhe consagram, offereceram-lhe hontem, na sala de redacção, um banquete de despedida, em razão de sua proxima partida para a Europa.

A esse agape, que foi primorosamente organizado, compareceram os representantes de quasi todos os jornaes diarios desta capital, que foram levar, conjuntamente com os cumprimentos ao Dr. Luiz Quirino, o signal de apreço e solidariedade mutuá que entre todos os collegas deve existir á sua companheira *A Imprensa*.

A mesa, em fórma de I, occupava toda a extensão da sala de redacção e estava finamente ornamentada de flores delicadas.

Durante o jantar houve animadas conversas e versos improvisados, por escripto, que corriam de mão em mão, bordando os assumptos da actualidade.

A' hora do champagne, houve grande numero de brindes, todos elles afinando pela mesma nota de sympathia e cordialidade.

Em primeiro logar falou Alcindo Guanabara, offerecendo o banquete em nome da *Imprensa* ao Dr. Luiz Quirino.

Alcindo Guanabara relembrou toda a serie de serviços prestados á folha por S. S. e terminou alludindo á sua correctissima attitude durante a sua permanencia na Europa, em um momento difficil da politica nacional.

O Dr. Luiz Quirino, evidentemente tocado por aquellas phrases do illustre jornalista, agradeceu com sinceras palavras aquella prova de affecto de um dos luminares do nosso jornalismo e a manifestação carinhosa de todos os seus companheiros de trabalho.

Seu brinde de agradecimento foi, como o de Alcindo Guanabara, vivamente applaudido por todos.

Seguiu-se com a palavra o secretario da *Imprensa* Abner Mourão, que em poucas palavras saudou o chefe do jornal — Alcindo Guanabara.

Depois orou o Sr. Durval Cahet, da *Folha do Dia*, em nome dos representantes dos jornaes ali presentes, tendo phrases muito felizes em sua oração.

Falou depois do Sr. Durval Cahet o Dr. João Neiva, que, recordando a sua passagem pelo jornalismo, confundiu em um mesmo brinde os nomes de Alcindo Guanabara e do Dr. Luiz Quirino dos Santos.

Pela segunda vez falou então o Dr. Luiz Quirino, que agradeceu os conceitos do Dr. João Neiva.

Ainda orou, depois do Dr. Quirino, o Sr. Octavio Silva, que saudou, não só a pessoa de S. S., como a toda a sua familia, em seu nome e no da reportagem da *Imprensa*.

Terminou essa serie de discursos um de Alcindo Guanabara, mostrando o papel que a imprensa tem tido no progresso do Brazil e terminando por dizer que ella, em nosso meio, é mais do que um poder do Estado, porque é a formadora da opinião publica soberana.

Esse discurso de Alcindo Guanabara, curto, mas preciso e incisivo, foi applaudidissimo por todos.

Achavam-se presentes ao jantar as seguintes pessoas:

Alcindo Guanabara, Octavio Silva, Abner Mourão, Luiz Silva, J. L. Costa Pereira, commendador João Neiva, J. Barreiros, Bueno Monteiro, Ranulpho Bocayuva Cunha, pelo *Paiz*; Marques Pinheiro, pela *Gazeta da Tarde*; Ludgero Feital, Guilherme de Almeida, Dr. Edmundo Raduvan, Matheus Martinez, da *Republica*; Dr. Luiz Bahia, Eduardo Cruz, Calixto Cordeiro, pelo *Fon-Fon*; Dr. Paulo Lavrador, Mario Bulhão, João Louzada, pela *Gazeta de Noticias*; Bartlet James, pelo *Jornal do Brazil*; Dr. Venancio Cavalcanti, Rufino de Loy, Dr. Henrique de Vasconcellos, Decio Coutinho, pelo *Jornal do Commercio*; Baptista Junior, pela *Tribuna*, e Durval Cahet, pela *Folha do Dia*.

Foi servido o seguinte cardapio:

Potage — Pierre le Grand; Croustades á la brésilienne. Darne de garoupa á la Chambord, Noisette de veau aux primeurs, Paté de foie gras en bellevue, Punch á l'américaine, Dindonneau á la Perigord, Asperges au beurre, Bavaroise aux fraises, Glace Gutemberg.

Dessert et fruits — Vins Madère, Sauterne, Bordeaux, Pommard, Champagne, Porto — Café, liqueurs et cognac.

O jantar, que começou cerca de 9 horas, terminou ás 10 e 40 minutos da noite.

Manifestações.

O Comité Republicano Federal completou hontem as brilhantes e justas homenagens ao almirante Alexandrino de Alencar, as quaes tomou a si realizar, como testemunho do reconhecimento popular aos relevantes serviços prestados pelo illustre titular da pasta da marinha.

Uma delegação daquelle comité, composta dos Srs. conego Epaminondas Rolim, Dr. José Avelino Chaves, Newton Ribeiro, commendador Ferreira de Mello e capitão Candido Martins, dirigiu-se hontem á residencia do almirante Alexandrino, ao qual fez entrega de um rico album, encerrado em artistica caixa de madeira, forrada inteiramente de setim das cores nacionaes.

A capa do album tem um cartão de ouro com a seguinte inscripção: "Ao inclyto almirante Alexandrino de Alencar, a Patria agradecida."

Na primeira pagina está escripto:

"O oceano é ou azinhaga da morte, ou o caminho da gloria. D'ahi, o dar-nos elle a visão do infinito. Aproxima os povos e, por uma admiravel inversão da ordem natural, proclama, pelas machinas de guerra, que coalham o dorso, a paz no mundo e o amor e a solidariedade entre os homens.

Ao admiravel espirito do marinheiro illustre que neste significativo lemma—Rumo ao mar—tão altamente exprime as aspirações nacionaes, seus amigos e admiradores, por intermedio do Comité Republicano Federal, deixam neste album a homenagem de suas assignaturas, como parcellas vivas da gratidão da Patria."

O album contém cerca de duas mil assignaturas, entre as quaes as dos Srs. Dr. Nilo Peçanha, barão do Rio Branco, Quintino Bocayuva, Dr. Esmeraldino Bandeira, Dr. Lopes Trovão e outros illustres brazileiros.

Ao fazer entrega do precioso mimo, orou em nome do comité o Revdmo. conego Rolim, pondo em destaque os meritos do almirante Alexandrino, que falou em seguida agradecendo a manifestação de seus compatriotas.

Passando-se hontem o anniversario da administração do Dr. Ignacio Tosta na Repartição Geral dos Correios, os funccionarios dessa repartição fizeram-lhe expressiva manifestação.

S. Ex., ao entrar em sua repartição, tendo ido acompanhado pelos Srs. Henrique Aderne e Roberto Tarlé, que o foram buscar em sua residencia, foi recebido, sob uma prolongada salva de palmas, que bastante emocionou o Dr. Tosta, por todo o pessoal dos correios, formando alas desde o portão até o 2º andar.

Penetrando em seu gabinete, foi este franqueado a todos aquelles que acompanhavam, e, ahi, pedindo a palavra o Dr. Faria Rocha, sub-director do expediente, pronunciou eloquente e primoroso discurso, enaltecendo as raras virtudes que ornam o caracter puro e illibado do digno director dos correios, que, com amor e verdadeira fé, segue o bello preceito christão—amar ao proximo, como a si mesmo—preceito esse que tem contribuido para que desappareccsse do seio postal as pequenas intrigas e dissenções entre o pessoal.

O modo carinhoso e o fino trato do eminente Dr. Tosta fez com que conte elle hoje um amigo em cada funccionario, que teve a sua aspiração de ha tantos annos realizada, pela inquebrantavel força de vontade do ex-relator do orçamento da viação, dando-lhe a almejada melhoria de seus vencimentos.

Para commemorar a gloriosa data de sua entrada naquella casa, o pessoal da directoria geral dos correios, por seu intermedio, disse o orador, offerecia um modesto mimo.

Terminada a sua bella oração, o Dr. Faria Rocha ergueu um viva ao Dr. Tosta, sendo enthusiasticamente acompanhado pelos presentes.

Em seguida o digno director dos correios, cuja emoção era patente, pronunciou um longo discurso agradecendo do intimo da alma aquella manifestação, que via, pelos semblantes dos seus companheiros de trabalho, quanto era sincera, que se tivera a ventura de levar a effeito a desejada reforma, reclamada ha tantos annos, fôra tão sómente pela boa vontade e indispensavel annuencia do Dr. Francisco Sá e do Sr. presidente da Republica.

Sobre o governo benefico e efficaz do Dr. Nilo Peçanha, S. Ex. fez prolongadas considerações, demonstrando o extraordinario serviço que em tão pouco tempo de governo tem prestado o chefe do Estado ao Brazil.

Que essa reforma veiu, incontestavelmente, attender aos interesses do publico e do pessoal é fóra de duvida, dizer que ella não foi completa, por não attender aos interesses geraes e aos dos agentes, áquelles o tempo o demonstrará e estes não podiam ser melhor contemplados, por não pertencerem ao quadro e porque dependia da lei do orçamento, a medida que para elle se reclamava.

Teve occasião de verificar a dedicação e a honestidade dos empregados do correio, bem como a sua moralidade, por occasião das circulares que expediu para impedir a entrada e a passagem pelo correio das publicações pornographicas, que tanto podem contribuir para o abastardamento do caracter nacional.

Finaliza a sua sincera oração concitando o pessoal a trilhar sempre no caminho do bem e agradecendo a manifestação que lhe é feita abraçava todo o funccionalismo postal na pessoa do subdirector do trafego, Sr. Theodoro Costa.

Falaram mais os Srs. Domingos de Castro Lopes e Hortencio de Carvalho.

O mimo offerecido a S. Ex. é um rico apparelho de prata lavrada, com as iniciaes do illustre Dr. Ignacio Tosta, para *toilette*.

Pudemos notar dentre os presentes os Srs. Faria Rocha, Azevedo Coutinho e Theodoro Costa, sub-directores do expediente, da contabilidade e trafego; Guarany, Mesquita, Soares, Henrique Aderne, Max Fleuiss, Trajano dos Santos, Nunes Pires, Cardoso Costa, Domingos de Castro Lopes, Vianna de Lima, Espirito Santo, Baptista Cardoso, Villela, Ferreira Bandeira, Severino Neiva, Mario Duque Estrada, Roberto Tarlé, Miranda, Castro Barbosa, Francisco Pereira, Rubião, Ferrand, Martinho Garcez, P. Lessa, Felix Tati, Castro Soares, Leonel, Lafayette Cesar, Armando Duque Estrada, Neutel Araripe, Walter Cesar, Lima e Silva, Jorge de Brito, Trajano Medella, Menezes, Chichorro da Gama, Barbosa de Faria, Raul Gusmão, pelo pessoal da succursal de Villa Isabel; Armindo Miranda, Reynaldo Gusmão, Max Gomes, B. Wandeck, Hortencio de Carvalho, Miranda Nunes, G. Pereira, Norat, Amazilio Barros, Oscar Velloso, Tavares, Cruz Franco, Vulpiano Fonseca e Sebastião Duarte.

Por iniciativa dos capitães da guarda nacional João Firmo Alves e José Magalhães Alves, inaugura-se hoje, no salão de honra da 2ª brigada de cavallaria, o retrato do coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, digno commandante da mesma.

A solemnidade terá logar á praça Duque de Caxias n. 3, a 1 hora da tarde.

Viajantes.

Acha-se desde alguns dias nesta capital um dos vultos de mais sympathico relevo na intellectualidade e na alta politica da vizinha Republica Argentina—o Sr. Ramon J. Carcano, parlamentar prestigioso e brilhante e publicista de real merito.

O illustre Sr. Ramon Carcano, que é uma das figuras mais distinctas da representação nacional argentina, antes de occupar na politica o alto posto que lhe cabe actualmente, já era um nome conhecido e admirado pela sua posição no jornalismo e na tribuna, onde foi o autor de fecundas campanhas patrioticas.

Como parlamentar, é uma das mais eminentes personalidades do grupo que ali se têm mostrado sempre amigo do Brazil, grupo a que pertencem elementos dos mais solido prestigio e dos mais elevado valor intellectual.

A politica de confraternização sul-americana, que é aquella dos grandes patriotas e dos esclarecidos estadistas, tem sido invariavelmente a sua no Congresso argentino.

Essa circumstancia accrescenta ainda á sua pessoa um novo motivo para a nossa admiração.

O illustrado viajante, que se acha nesta capital, acompanhado do seu filho, o distincto *gentleman* Miguel Angelo Carcano, e do nosso estimavel confrade de *La Nacion*, Remuio Savada, tem visitado, com muito interesse, todos os pontos da cidade e procurado conhecer as nossas instituições e os nossos progressos.

Hontem S. Ex. deu ao *Paiz* a honra de uma visita, entretendo-nos com alguns minutos da sua brilhante *causerie*.

Somos muito sensiveis a essa gentileza do nosso hospede.

No *Konig Wilhelm*, que chegará amanhã a esta capital, deve vir, com destino á Europa, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Ismael Torconal, presidente do conselho de ministros do Chile, que exerceu a presidencia daquella Republica durante a ausencia, em Buenos Aires, do Dr. Pedro Montt.

Chegará breve a S. Paulo o Sr. F. Valdon, nomeado consul da Belgica naquelle Estado.

Deve chegar hoje a esta capital, vindo de S. Paulo, o Sr. William Lee, consul dos Estados Unidos.

S. S. tomará aqui o paquete *Konig Wilhelm*, com destino á Europa.

No *Bryan* partirá a 3 do mez de agosto para Nova York o Sr. Knita Arai, secretario da legação do Japão.

Segue hoje para S. Paulo o pharmaceutico Edgard Caldas, jornalista e commerciante na cidade de Jahú, daquelle Estado.

O Sr. Edgard Caldas foi alvo de significativa manifestação de apreço por parte de seus amigos nesta capital, que lhe offereceram um jantar, em regosijo da sua recente formatura.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. David dos Santos, Joaquim Ribeiro dos Santos, Felicio Paes Ribeiro e senhora, Antonio M. Assis Silva, Schuman Guilherme, Dr. Themistocles Freitas, Mme. B. Hertz, J. W. Watson, H. R. Latham, E. Penna de Souza e Eduardo Raboeira.

Conforme noticiámos, no *Provence*, esperado em Santos a 28 do corrente, chegará do Prata, áquella cidade, o senador francez Sr. Pierre Baudin, que vem de representar o seu paiz nas festas do centenario da Argentina.

O illustre representante do Senado francez, a quem a respectiva colonia prepara uma festiva recepção e estadia em S. Paulo, demorar-se-ha ali, o maximo, quatro dias.

Dali partirá para esta capital, em vagão da directoria da Central, e aqui a sua demora não irá além de 13 de agosto.

— O Sr. Pierre Baudin entrou para o Senado nas ultimas eleições, em novembro do anno passado, quando aquella casa do Congresso foi renovada no terço. Com o Sr. Pierre Baudin, entraram para o Senado, nessa occasião, Jorge Clémenceau, hoje hospede da America do Sul, e outros nomes de relevo na moderna politica da França.

O Sr. Pierre Baudin é, relativamente um novo; conta apenas quarenta e sete annos. E' um advogado de nomeada em Paris, se bem que o seu nome tomasse grande realce como jornalista vigoroso e observador e como politico. Foi conselheiro municipal de 1894 e 1898, tendo presidido ao mesmo conselho em 1896, e entrou para o parlamento, como deputado, em 1898. Dois annos depois resignou o mandato, e em julho de 1901 foi reeleito pelo Sena.

No ministerio Waldeck Rousseau occupou a pasta das obras publicas desde junho de 1899 a igual mez de 1903.

Conservou sempre, como reeleito, a sua cadeira na Camara, até que em novembro de 1909 entrou para o Senado.

E' considerado uma grande perspicacia politica, um espirito muito adiantado e, quer no partidarismo da França, quer no seu parlamento, é uma figura de destaque.

•

Chegou no dia 20 á S. Paulo, tendo desembarcado do *Petropolis*, em Santos, o Dr. Emilio Motta Ortiz, consul geral da Hespanha naquelle Estado, e que foi removido de Santiago de Cuba, onde exercia identico cargo.

O novo representante consular foi recebido na *gare* da Luz, em S. Paulo, pelo commendador Sanchez Mosquera, vice-consul de Hespanha, e representantes das associações da colonia.

O Dr. Emilio Motta, qu em toda a parte tem deixado prestigiado o nome do seu paiz, é um cavalheiro affabilissimo, um espirito culto. Entrou para o corpo consular em 1896, niciando a sua carreira em Singapura. Passou depois para Genova, onde esteve cinco annos, e daquella cidade da Italia foi removido para Santiago de Cuba, onde o foi encontrar o decreto da sua remoção para S. Paulo.

Tem quarenta annos, é formado em direito, e fala diversos idiomas.

Baptizados.

Na matriz de S. Joaquim, realiza-se hoje o baptizado da galante Elvira, filha do Sr. José Lopes Castanheira, negociante desta praça.

Serão padrinhos o Sr. Manoel Gomes Caldas e sua Exma. esposa, D. Camilla Gomes Caldas.

Anniversarios.

GENERAL JOSE' CHRISTINO

Conta hoje mais um anno de proveitosa existencia o general de brigada José Christino Pinheiro Bittencourt, eminente chefe do departamento da guerra.

No quadro dos generaes brazileiros a figura do integro soldado apparece com um destaque especial, muito embora a grande modestia sob a qual elle procura viver. Mas essa modestia é bem o traço da superioridade do glorioso veterano da guerra do Paraguay.

A sua fé de officio é brilhante e registra cerca de meio seculo de serviços á Patria. Valeria a pena examinar aqui, um por um, todos os feitos da fecunda existencia do intelligente militar; seria desse modo apontado ás novas gerações um bello exemplo de verdadeiro general com as responsabilidades do alto commando. Mas o espaço pouco e a natureza dessa simples saudação nol-o não permittem.

Sempre esteve o digno chefe do departamento da guerra á frente de tropas, commandando esta ou aquella unidade. E por onde se encaminhava no cumprimento do seu dever, deixou vestigios, que não se apagam, da gentileza do seu trato de cavalheiro, ao lado da severidade da sua condição de soldado que tem em alta conta a disciplina e não sabe afastar-se da linha recta da justiça.

Depois, foram os serviços do distincto general aproveitados em outra esphera.

Dirigiu, desse modo e com sabedoria, a antiga intendencia da guerra, e agora se acha no elevado encargo de chefe do departamento da guerra, onde, succedendo ao talentoso e notavel general Modestino, tem sabido conduzir essa nova repartição ao logar que lhe cabe no mecanismo do novo exercito, que se prepara ao influxo da reorganização em boa hora emprehendida pelo marechal Hermes.

Está hoje em festa o lar do general José Christino Pinheiro Bittencourt. E ás alegrias da sua Exma. familia e ás felicitações dos seus camaradas juntamos as saudações deste jornal, que o admira e venera.

•

Completa hoje tres annos de idade a interessante Maria da Gloria, filha do Sr. José Lopes Castanheira, negociante desta praça.

•

Faz annos hoje a menina Maria Christina, filha do tenente Alfredo Lemos, 1° escripturario da Caixa de Amortização.

•

Passa hoje o anniversario natalicio de monsenhor Dr. Francisco Curio, uma das mais distinctas figuras do corpo ecclesiastico desta capital.

•

Faz annos hoje a gentil senhorita Zelia, filha dilecta do Sr. Francisco Mariano de Amorim Carrão, sub-director de policia administrativa municipal.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Aldhemira Samico Marques, esposa do Sr. José Marques, amanuense da secretaria de policia.

•

Faz annos hoje a senhorita Abigail Rensburg, filha do fallecido chefe de secção do patrimonio da Prefeitura, Arthur Alfredo Rensburg.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio o illustre coronel Thomaz Cavalcanti, que receberá muitas provas de affecto e consideração dos seus amigos e companheiros de classe.

•

Passou ante-hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria Delphina dos Santos, proprietaria na estação Dr. Frontin.

•

Faz annos hoje a senhorita Alfa de Souza, filha do 1° sargento da Escola de Engenharia Francisco Cardoso de Souza.

•

Faz annos hoje a senhorita Natalia de Moura Rodrigues, filha do Sr. Edmundo Lopes Rodrigues.

•

Por entre os abraços de seus companheiros de trabalho e amigos, que são muitos, vê passar hoje o seu anniversario natalicio o activo empregado da conceituada drogaria Granado, Sr. José Elingher Ramos.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alice Niemeyer de Toledo, esposa do distincto capitão de engenheiros Heitor de Toledo, actualmente na Europa.

A anniversariante é filha do saudoso marechal Conrado Jacob de Niemeyer.

•

Passa hoje a data natalicia do Dr. Flavio de Moura, distincto commissario de hygiene e assistencia publica.

•

Fazem annos hoje o barão de Santa Margarida e sua Exma. senhora.

•

Faz annos hoje o menino Ivo de Mattos Pamphiro, filho do coronel Altivo Pamphiro e distincto alumno do Collegio São José.

•

Passa hoje a data anniversaria do Dr. Raymundo de Faria Brito, lente de logica do Externato D. Pedro II.

Casamentos.

Contratou casamento com a distincta senhorita Julieta Freixinho o Dr. José Pinto Ferreira Morado, advogado do nosso foro.

Fallecimentos.

Noticias de Minas dizem ter fallecido no dia 20, em Tres Pontas, sul do Estado, o Dr. Arthur Brandão, juiz de direito em disponibilidade e acatado por todos como um magistrado integro e intelligente.

A sua morte foi muito sentida na sociedade mineira.

•

Com cincoenta e tantos annos falleceu no dia 19, na cidade de Mariana, o engenheiro Lucas Teixeira de Souza Magalhães, que por muitos annos prestou á antiga provincia e depois ao Estado de Minas os mais assignalados serviços, como chefe de fiscalização de suas rêdes ferro-viarias.

"O Dr. Lucas, diz o *Minas Geraes*, muito cedo formado pela Escola Polytechnica do Rio, na turma de Americo Werneck, Cypriano de Carvalho, Demetrio Ribeiro e José Francisco Cantarino, deixou na academia traços brilhantes de operosidade e intelligencia, primando sempre pelo escrupulo e excessivo zelo com que cumpria os seus deveres, tanto na vida escolar, como mais tarde na vida profissional.

Modesto e simples, tinha repulsa por toda e qualquer exhibição, não se sentindo bem, quando alguem, suppondo agradar-lhe, procurava falar-lhe dos seus reaes merecimentos; e isso dizem todos os seus companheiros de trabalho, principalmente os que com elle estiveram no prolongamento da Central até Congonhas, de onde saiu a convite do governo da provincia, para dirigir a fiscalização das estradas sul-mineiras e depois da rêde Rio Doce.

Relatorios passados, da secretaria da viação, contêm muitos dos seus trabalhos, como fiscal do governo, em exposições que, ao lado da competencia profissional com que eram feitas, demonstram o zelo do operoso auxiliar da administração mineira.

Devido ao seu temperamento especial e gosto pela agricultura, preferiu a vida de agricultor a continuar como engenheiro, estabelecendo, mas proximidades de Queluz de Minas, onde residiu, uma excellente fazenda de criação de gado de raça, pomicultura e vasta plantação de chá da India, que elle fabricava com apurado cuidado, tendo sobre o mesmo o mais profundo estudo.

Além dos seus trabalhos officiaes, publicados em relatorios da administração do Estado, o Dr. Lucas, muito dedicado a estudos economicos tinha ineditos varios estudos sobre assumptos de engenharia, especialmente de resistencia de materiaes e estabilidade das construcções, traçado de estradas de ferro e tinha observações muito interessantes sobre industrias e notadamente sobre agricultura e fabrico do chá.

O Dr. Lucas Magalhães era o typo do mineiro honrado e modesto."

Excellente pai de familia, natural de Ouro Preto, pertencia elle a uma das mais distinctas familias do Estado. Era filho do velho senador do Imperio barão de Camargos e de sua mulher depois viscondessa do mesmo nome, sendo irmão do actual barão de Camargos, residente em Mariana, do Dr. Fernando Teixeira de Souza, fazendeiro no municipio do Pomba, de D. Maria Leonor Teixeira Baeta Neves, mãi dos Drs. Alfredo Baeta Neves, lente da Escola de Minas, e Lourenço Baeta Neves, director da viação do Estado, de D. Elisa Teixeira de Lima, senhora do Dr. Claudio de Lima, lente da escola de pharmacia de Ouro Preto, de D. Francisca Baeta Neves, senhora do coronel Antonio Pedro Baeta Neves e de D. Josephina Teixeira de Souza, residente em Ouro Preto.

O finado engenheiro era casado com uma filha do fallecido barão de Santa Cecilia, D. Candida Flora de Queiroz Teixeira, de quem deixa quatro filhos. Era cunhado dos Drs. Abelardo Rodrigues Pereira, deputado estadoal, Recemvindo Pereira, engenheiro residente da Central, Luiz Rodrigues Pereira e dos pharmaceuticos Francisco José e Abilio Rodrigues Pereira.

Falleceu de molestia do coração.

Em Minas a morte do distincto profissional teve dolorosa repercussão.

O Dr. Lourenço Baeta Neves, director da viação do Estado, recebendo ao entrar em seu gabinete communicação do triste acontecimento, dado em telegramma do Sr. barão de Camargos, entregou immediatamente o expediente da repartição ao seu substituto legal, retirando-se em seguida para sua residencia.

O Dr. Juscelino Barbosa, secretario das finanças, tendo conhecimento do facto, determinou que, em signal de pesar, fosse o expediente da repartição encerrado uma hora antes da regulamentar e o Dr. Agostinho Porto, chefe da secção technica, cumprindo a determinação, lançou no livro do ponto as seguintes phrases de pesar:

"De ordem do secretario de Estado, determino que sejam encerradas as portas desta repartição, ás 3 horas da tarde, pela dolorosa noticia que acaba de chegar, de haver fallecido hontem, na cidade de Mariana, o illustrado engenheiro Dr. Lucas Teixeira de Souza Magalhães que, durante muitos annos prestou ao Estado, com elevada competencia, os seus serviços profissionaes, concorrendo para a solução de muitas questões referentes á viação-ferrea mineira, quando exerceu o cargo de chefe da fiscalização, mostrando-se sempre um dos mais operosos servidores da causa publica que elle amava com verdadeiro patriotismo.

Presta, deste modo, a repartição justa homenagem á memoria daquelle que foi um dos seus mais dedicados auxiliares.

Directoria da viação, obras publicas e industria, 19 de julho de 1910.

Na ausencia do director, *Agostinho de Castro Porto*, chefe da secção technica".

Enterros.

No carneiro n. 1.093 do cemiterio de S. João Baptista, enterrou-se ante-hontem o Sr. João Rodrigues Pereira Bastos, pai da professora D. Arminda Augusta Bastos, da Escola Normal, e sogro do Sr. Carvalhaes, negociante á rua Gonçalves Dias. O acto foi muito concorrido, apesar do inesperado passamento do respeitavel ancião, victima de um choque traumatico, a tomar um bond, no dia 20, em Copacabana.

•

No cemiterio de S. Francisco Xavier foi inhumado hontem o innocente José, filhinho do 1° tenente do exercito Dr. João Cruz Zanny, e neto do coronel Julio Barbosa, commandante do 1° regimento de infantaria.

Missas.

O Sr. Raul Francisco Moreira de Queiroz e sua senhora farão celebrar na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, ás 9 ½ horas, a missa de 1° anniversario do fallecimento do seu prezado pai e sogro coronel Antonio Francisco Moreira de Queiroz.

•

Em suffragio da alma de D. Emilia Malaquias dos Santos, rezou-se ante-hontem missa na matriz de Sant'Anna.

Compareceram a esse acto, entre outras, as seguintes pessoas:

Rodolpho Lemos, Enrico Pinto, Gustavo Lemele, José Pinto da Rocha Lima, Anna Dias Vieira, Maria Dias França, Maria Leal, Amelia Correia, Thereza Martins Vaz e filha, Felicia de Simas, Dr. Francisco Cabrita e senhora, Francisco Medina C. Ribeiro, Joanna Candida de Almeida, Julia Candida de Moraes, professora Idalina M. Soares, Maria E. dos Santos Leite, Zulmira M. Oliveira Costa, Zulmira Ferreira Costa e Eurydice do Rego Leite de Oliveira, viuva Miranda e filhos, Alfredo de Siqueira Amazonas, Basilio Gomes, Isabel Cardoso, Francisco José Gomes da Silva, Julio Cesar de Moraes e senhora, José Manoel Moreira Pacheco, Carlos Baptista Noronha da Motta, Gastão Fonseca, Dr. João Marciano Oliveira da Silva, Jovita Eloy, Olegario Chagas, Antonio Pimenta, José Rodrigues de Carvalho, José Pires Cordovil da Silveira, Arthur Quirino Simões e filha, José Pinto de Oliveira, José Carlos Pereira de Azevedo e senhora, Francisco Gustavo, José de Barros, Manoel Gonçalves Villaça, Joaquim de Azevedo Coutinho, Guilherme Malaquias dos Santos, Antonio Novaes e senhora, Dr. Henrique Jardim e senhora, Joanna Gomes da Silva, Emilia Soares dos Santos, Otilia e Odette Santos, Generosa da Silva, Clara Leite, Acylino Rufino de Mattos Junior, Antonio Ribeiro de Carvalho, Joaquim Vaz Junior, Eugenio Tosta e familia e Eduardo Moitinho.

•

Por alma do Sr. Jacintho Lopes de Souza, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa na matriz da Gloria.

•

Em suffragio da Exma. Sra. D. Ignez Esmeriz da Victoria, ás 8 horas, na matriz da Gloria, reza-se amanhã missa do 1° anniversario de seu fallecimento.

•

A familia da Exma. Sra. D. Lucia Braga Baptista de Leão faz suffragar a alma dessa veneranda s hora, amanhã, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

A congregação e alumnos da Faculdade Livre de Direito fazem celebrar depois de amanhã solemnes exequias em suffragio dos bacharelandos Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Na cathedral do arcebispado, ás 9 ½ horas, reza-se depois de amanhã a missa de 30° dia do fallecimento do capitão Roberto Farias de Tré.

•

Quarta-feira, ás 9 horas, pelo repouso eterno da Exma. Sra. D. Judith Real Sazone Zamini, reza-se missa, na matriz do Divino Espirito Santo.

•

Na matriz da Candelaria, amanhã, ás 9 ½ horas, celebra-se a missa de 7° dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Carolina de Faria.

•

Por alma do Sr. José de Castro Maigre Restier, celebra-se amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento, missa commemorativa do 30° dia do seu passamento.

•

Em suffragio da Exma. Sra. D. Amanda Mattoso Bandeira Duarte, reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, 7° dia do seu fallecimento, missa no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

•

Amanhã, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, reza-se a missa de 7° dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Anninha Catharina Brazil Carneiro.

Pelas escolas.

Os bacharelandos da Faculdade Livre de Direito abaixo mencionados estão convidados a comparecer hoje, das 3 ás 5 horas da tarde, na sala do 5° anno da mesma faculdade:

Mario Nery, Celso Lemos, Francisco Freire da Cruz, Francisco Luiz Nobrega, Salvador de Araujo Jorge, Arroxellas Galvão, Rocha Werneck, Hiram de Almeida Kirck, Julio da Silva Araujo, Octavio Leitão da Cunha, Edmundo Enéas Galvão, Arnaldo Pinheiro Bittencourt, Nelson Coutinho, Carlos Augusto Faller, Moysés Pereira, Humberto Graça Jacutinga, Henrique Rodrigues Teixeira, Murillo Martins, Oswaldo Nobrega de Vasconcellos, José Boiteux, Frederico Curio de Carvalho e Frederico Gusmão de Brito.

•

O conselheiro Leoncio de Carvalho, director da Faculdade Livre de Direito, communicou aos alumnos do 5° anno daquella faculdade que tomaria parte em todas as manifestações de pesar pelo fallecimento dos bacharelandos Julio de Santa Anna e Evaristo de Oliveira e que a congregação concorrerá para as exequias que terão logar terça-feira, 26 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de São Francisco de Paula.

•

Autorizadas pelo sub-director da Escola Normal, reunem-se hoje, ás 2 horas, na sala de physica, as normalistas de 1908 e 1909.

Essa reunião será a ultima.

A eleição do paranympho proceder-se-ha com o numero de diplomadas presentes, aceitando-se apenas os votos destas, sendo, no entanto, validos os daquellas que assignaram a ultima lista apresentada nesse sentido e que, por quaesquer circumstancias, não tenham comparecido."

•

A commissão incumbida de promover as exequias em homenagem á memoria dos bacharelandos da Faculdade Livre de Direito Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira promove hoje a reunião dos alumnos do 5° anno para amanhã, ás 3 horas da tarde, no edificio da faculdade.

ASSEMBLÉA FLUMINENSE

PETROPOLIS, 23.

Na Assembléa governista reunida, hoje foi lido um officio do juiz de direito da comarca de Cantagallo, remettendo os documentos referentes ás eleições para deputados pelo 3° districto, sendo remettidos á commissão verificadora foram apresentados os pareceres das tres commissões, indo a imprimir, reconhecendo deputados sem contestação pelo 1° districto, os Srs. Ribeiro de Almeida, Fonseca Portella, Belisario de Souza, Carvalho de Mello, Almeida Fagundes, Mello Alvino, Raul Machado, Figueira Junior e Fróes da Cruz; pelo 2° districto, os Srs. Eduardo Manhães, Ramos Rabello, Thiers Cardoso, Souza Lima e Virgilio Fortes; pelo 3° districto, os Srs. Modesto de Mello e Honorio Pacheco; pelo 4° districto, os Srs. Cruvello Cavalcanti, Bulhões Carvalho, Edwiges de Queiroz, Bernardino Franco, Machado Cunha, Carvalho Brito, Rocha Werneck e Brazileiro Pinto, e pelo 5° districto, os Srs. Madruga e Costa.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão.

Na assembléa da opposição, reunida sob a presidencia do Sr. Fróes da Cruz foram apresentados, lidos e a imprimir, os pareceres das tres commissões verificadoras, reconhecendo deputados: pelo 1° districto, os Srs. Fróes da Cruz, Raul Rego, Francisco Guimarães, Mello e Alvim, Leomil, Backeuser, Amarillo Hermes, Baptista Pereira e Nestor Ascoli; pelo 2° districto, os Srs. Feliciano Sodré, Olivier, João Guimarães, Ramiro Braga, Noel Baptista, João Norberto, Alvaro Diniz, Arnaldo Tavares e Buarque Nazareth; pelo 3° districto, os Srs. Honorio Pacheco, Octavio Veiga, Galdino Filho, Sergio Pitta, Antonio Pitta, Monerat, José Moraes, Silva Louvres e André Sodré; pelo 4° districto, os Srs. Sebastião Lacerda, Alves Costa, Marcondes Junior, José Land, Horacio Magalhães, Horacio Carvalho, Domingos Mariano, Octavio Ascoli e Bernardino Mello, e pelo 5° districto, os Srs. Ponce Léon, Alvaro Rocha, Mario Paula, Adelio Monteiro, Leite Pinto, Ary Fontenelle, Pires Condeixa, Ventura Albuquerque e Madruga Costa.

Na terça-feira será a votação dos pareceres.

MARECHAL HERMES

BERLIM, 23.

Alguns jornaes berlinezes acreditam que a visita do marechal Hermes da Fonseca á Allemanha terá como immediata consequencia a encommenda pelo governo do Brazil de novo material de guerra nas fabricas germanicas.

BERLIM, 23.

Na entrevista que concedeu hoje ao redactor do *Berliner Tageblatt*, o marechal Hermes da Fonseca, referindo-se ao Congresso Pan-Americano, actualmente reunido em Buenos Aires, declarou que os delegados brazileiros estão incumbidos de apresentar uma proposta para que todos os Estados da America adoptem nas suas Constituições o principio do tribunal arbitral.

BERLIM, 23.

O *Morgen Post*, de hoje, diz que a visita do marechal Hermes da Fonseca á Allemanha significa a derrota definitiva da corrente *chauvinista* e anti-allemã do Brazil, que já causou numerosos descontentamentos.

O mesmo jornal julga que se o marechal Hermes liga tão grande importancia á emigração allemã para o Brazil e á collocação de capitaes allemães nas empresas brazileiras, é porque conhece a necessidade de oppor um contra-peso á hegemonia da Inglaterra e dos Estados Unidos da America.

O *Morgen Post* termina felicitando a Allemanha pelo interesse que o marechal liga ao desenvolvimento das colonias allemãs no Brazil.

(Serviço do *Paiz*.)

MONTEVIDÉO, 23.

Uma carta do Rio de Janeiro, aqui publicada hoje, informa que o marechal Hermes da Fonseca visitará, provavelmente, o Uruguay, antes de novembro proximo, demorando-se alguns dias nesta capital.

Nessa mesma carta diz-se que, no caso do marechal Hermes ser reconhecido presidente da Republica, o seu governo será extremamente benefico para o Estado do Rio Grande do Sul, de onde é natural.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 23.

El Diario, de hoje, diz:

"Temos motivos para crer que não darão resultados as negociações que se fazem para obter uma declaração unanime do Congresso Pan-Americano, em cujos termos se lembre, se consagre e se proclame em conjunto a doutrina de Monroe.

Attribue-se a iniciativa dessa declaração ás delegações argentina, brazileira e chilena.

A idéa será, porém, abandonada, por não haver encontrado desde o primeiro momento um ambiente de unanimidade sem discussão e aclaração."

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 23.

La Prensa volta a occupar-se da já tão discutida ampliação da doutrina de Monroe por toda a America do Sul, attribuindo essa iniciativa aos delegados brazileiros á IV Conferencia Internacional Americana. Diz a *Prensa* que, por melhor que lhe apresentem o monroismo e por mais evidentes que sejam os seus resultados praticos, nunca poderá approvar essa iniciativa, porque reconhece que a doutrina de Monroe, como a querem os norte-americanos, não se poderá acclimatar nos paizes que conservam integras todas as brilhantes qualidades da raça latina e que, afinal, são todos os da America do Sul.

La Argentina acompanha muito de perto a opinião da *Prensa*, em um longo *suelto*, no qual declara terminantemente que não apoia a attitude, nesta questão, dos delegados brazileiros e chilenos á Conferencia Americana.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

Os delegados brazileiros á Conferencia Internacional Americana assistiram ao espectaculo de hontem, á noite, no theatro Colon, no camarote da Intendencia Municipal, a convite do respectivo intendente, Sr. Manoel Guiraldez.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

Esteve brilhantissimo o banquete offerecido hontem de noite, na legação do Brazil, pelo Sr. Domicio da Gama, a um grupo de delegados á Conferencia Americana, e cujos nomes já communicámos.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

Os jornaes continuam a commentar vivamente a falada moção que vai ser apresentada em uma das proximas sessões da Conferencia Americana, congratulando-se com o governo dos Estados Unidos sobre os beneficios prestados ao continente pela doutrina Monroe.

Apesar desses commentarios, alguns de toda a fórma descabidos, os membros das delegações brazileira, argentina, norte-americana e chilena negam-se terminantemente a fazer quaesquer declarações, guardando a maior reserva sobre os termos em que será redigida a moção.

—O Sr. Henry White, presidente da delegação dos Estados Unidos da America, negou-se a conceder uma entrevista que um dos redactores de *La Prensa* lhe pediu, a respeito da referida moção.

O Sr. Antonio Bermejo, presidente da delegação argentina, tambem não quiz responder ás perguntas do redactor da *Prensa*, dizendo apenas que o governo argentino desconhece por emquanto as negociações que tenham sido feitas a proposito de tal moção.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

O Sr. Carlos Garcia Velez, delegado de Cuba á Conferencia Americana, entrevistado por *La Nacion*, sobre a questão das marcas de fabricas e patentes de invenção, disse que antes de tudo é necessario evitar as anomalias de algumas legislações vigentes, de modo que as marcas de fabrica sejam protegidas internacionalmente, para a venda de productos, mas não para a fabricação de productos identicos, evitando-se tanto quanto se possa que legalmente sejam fabricados os mesmos productos de determinada marca mas com materia prima inferior.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

Conforme estava annunciado, realizou-se hoje a reunião da 3ª commissão (pareceres sobre a passada conferencia) da Conferencia Americana, sob a presidencia do Sr. Miguel Cruchaga, delegado do Chile.

Entre outros assumptos estudados, tratou-se de ver a melhor fórma de renovar as prescripções da resolução approvada pela conferencia do Rio de Janeiro, em 1906, para beneficiar os productores de café. Depois de larga discussão, resolveu-se chamar o Dr. Herculano de Freitas, delegado do Brazil, e que não faz parte dessa commissão, para ouvil-o sobre o assumpto. O delegado do Brazil explicou então, minuciosa e brilhantemente, toda a historia da valorização do café, desde o convenio de Taubaté, levada a cabo pelo governo do Estado de S. Paulo, os seus excellentes resultados e as fundadas esperanças que tinha o governo paulista de equilibrar o consumo e a producção para evitar a baixa de preços. O Sr. Herculano de Freitas terminou dizendo que o governo de S. Paulo havia feito todos os sacrificios para levar a bom termo essa operação.

Pela importancia do assumpto, e como já tivesse sido excedida a hora da reunião, foram adiados os trabalhos da commissão.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

Realizou-se hoje, no Plaza Hotel, o almoço offerecido pela delegação dos Estados Unidos da America a um grupo de delegados da IV Conferencia Internacional Americana. Assistiram ao almoço os delegados Olavo Bilac, do Brazil; Miguel Cruchaga, do Chile; Montes de Oca, da Argentina; José Montero e Teodosio Gonzalez, do Paraguay; Belisario Porras, do Panamá; Luiz Lazo Arriaga, de Honduras; Antonio Ramos Pedrueza, do Mexico; Luiz de Toledo Herrarte, de Guatemala; José Antonio de Lavalle, do Perú; Juan José de Amezaga, do Uruguay, e os delegados, secretarios e thesoureiro da delegação norte-americana, Srs. Henry White, John Basset, Henry Crowder, David Kinley, Bernand Moses, Lewis Nixon, Charles Quintero, Samuel Reinsch, William Shepherd, Samuel Doyle, Cabot Ward, Sidney Smith, Eduardo Moore, Stanhope Nixon, James Herman e Carlos White.

Reinou a mais perfeita cordialidade entre todos os delegados durante o banquete, que só terminou depois de 1 hora da tarde.

BUENOS AIRES, 22 (*retardado pelo telegrapho*).

A's 3 horas da tarde reuniu-se a 3ª commissão da Conferencia Americana, para fazer o relatorio sobre as convenções e resoluções da 3ª Conferencia, reunida no Rio de Janeiro, em 1906.

A convenção, que conta mais rectificações, é a do direito internacional, que foi sómente approvada por treze paizes americanos: Estados Unidos da America, Brazil, Chile, Colombia, Costa Rica, S. Domingos, Guatemala, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panamá, S. Salvador e Uruguay.

A delegação chilena propõe agora uma nova modificação, desejando que nos codigos de direito internacional americano seja prestada especial attenção aos interesses americanos, separando-se os assumptos continentaes dos mundiaes.

Tomando em consideração esta proposta, resolveu a commissão entregal-a ao estudo de uma sub-commissão especial, composta dos Srs. Luiz Perez Verdia, delegado do Mexico; Manoel Alonso, delegado de Nicaragua, e Francisco Martinez Suarez, delegado de S. Salvador.

BUENOS AIRES, 23.

A iniciativa do Sr. Olavo Bilac, delegado do Brazil á Conferencia Americana, dos delegados americanos fazerem aqui uma serie de conferencias literarias sobre a literatura dos seus respectivos paizes, continúa recebendo innumeras adhesões. Todas as delegações já adheriram a essa idéa, devendo principiar muito breve as conferencias.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 23.

O rei D. Manoel visitou hoje Tondella e Caramulo, sendo festivamente recebido pelas respectivas populações.

LISBOA, 23.

O ministro das obras publicas já nomeou a commissão encarregada de estudar as castas de mostos mais adequadas ao fabrico de mosto concentrado de assucar e uva.

Os lavradores da região do Ave estão alarmados com essa idéa do ministro.

LISBOA, 23.

As populações do norte receam que os celleiros sejam assaltados, caso continue por muito tempo a greve dos tecelões.

Apesar destes receios, o povo está sympathizando muito com a attitude do operariado.

LISBOA, 23.

A colligação eleitoral recusa qualquer accordo com o governo.

—Nos dois circulos do Porto são propostos como candidatos do partido republicano ás proximas eleições Guerra Junqueiro, Drs. Cerqueira Coimbra, Alves da Veiga, Duarte Leite, Paulo Falcão, Pereira Ozorio, Eusebio Leão, Anthero de Carvalho, Adriano Pimenta e Marinho de Campos.

—Foi distribuida uma circular dos conegos pertencentes á commissão do partido nacionalista da Guarda, em que convidam os seus amigos politicos a concorrerem á urna eleitoral, em combate contra o governo.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 23.

O ministro da guerra ordenou a partida de grandes contingentes de tropas para a Vyzcaia, onde se receiam alterações da ordem.

ATTENTADO CONTRA MAURA — UMA SENHORA CORAJOSA

BARCELONA, 23.

Quando o Sr. Maura, ex-presidente do conselho de ministros e chefe do partido conservador, chegava hoje a esta cidade e desembarcava na estação do caminho de ferro, foram contra elle disparados dois tiros de revólver, que o feriram levemente em um braço e uma perna. O aggressor foi immediatamente preso.

BARCELONA, 23.

Se bem que os ferimentos recebidos pelo Sr. Maura não tenham gravidade, ha outras pessoas feridas, uma das quaes gravemente, o Sr. Fernando Oliveda, que acompanhava o Sr. Maura, de quem é amigo pessoal e politico. Outras pessoas receberam contusões sem importancia.

A pouca gravidade dos ferimentos do Sr. Maura e a salvação da sua vida deve-se á coragem e presença de espirito de uma moça, sobrinha do ex-chefe do governo hespanhol, porque essa senhora lançou-se contra o aggressor, paralysando-lhe parte dos movimentos e desviando a pontaria.

O aggressor do Sr. Maura chama-se Manoel Posa Roca, é muito novo e traja modestamente, como se fosse operario. Acredita-se geralmente que a exaltação não é anarchista.

As pessoas que rodeavam o Sr. Maura pretenderam lynchar o aggressor, o que foi evitado pela policia, que o levou preso.

O Sr. Maura partiu para Palma.

MADRID, 23.

O attentado contra o ex-presidente do conselho, Sr. Antonio Maura, causou grande sensação nesta capital, principalmente nos meios politicos.

Na Camara, o actual chefe do gabinete ministerial, Sr. José Canalejas, profligou com vehemencia o attentado e elogiou o valor do chefe do partido conservador, que muitas vezes foi até ao sacrificio para cumprir o seu dever.

Ao acabar de falar o presidente do conselho, foram levantados calorosos vivas ao rei e á monarchia.

Muitos deputados levantaram-se nas suas carteiras e deram vivas á Republica, vivas esses que foram enthusiasticamente correspondidos pelos espectadores das galerias.

Estabeleceu-se grande tumulto, que obrigou o presidente da Camara a suspender a sessão por alguns minutos. Reaberta, correram os trabalhos com relativa calma, sendo no final lido o decreto suspendendo temporariamente as sessões.

No Senado tambem foram pronunciados muitos discursos condemnando o attentado contra o ex-presidente do conselho.

PALMA, 23.

Chegou a esta cidade o Sr. Antonio Maura, ex-presidente do conselho de ministros. No cáes de desembarque foi o Sr. Maura recebido pelas autoridades locaes e grande numero de pessoas gradas.

O Sr. Maura desembarcou sobre um colchão e assim foi transportado para o hotel.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 23.

Segundo uma informação colhida pela *Petite Republique*, a policia sabe que Crippen, o uxoricida de Londres, esteve sentado a uma mesa de um café do Boulevard Exelmans, saindo do café e desapparecendo logo que viu entrar um agente de policia.

PARIS, 23.

O governo resolveu que para o futuro seja applicada a clausula do codigo penal que pune, com a pena de morte, os ataques á policia, tendo como alvo o assassinato dos agentes ou autoridades policiaes.

PARIS, 23.

Numerosos estrangeiros que se achavam de visita a esta capital, partiram hoje apressadamente, receiando que se declare a greve do pessoal das estradas de ferro.

PARIS, 23.

O *Jornal dos Debates* discute hoje o caso do estudante hindu' Savarkar, ha dias preso em Marselha, e conclue que a Inglaterra deve entregal-o novamente ás autoridades francezas.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 23.

The Financier analysa detidamente e elogia calorosamente o primeiro volume de uma obra que acaba de apparecer sobre os recursos do Brazil e prevê que esse paiz se tornará em breve um centro de producção industrial, podendo prestar excellentes serviços aos financeiros e commerciantes inglezes.

LONDRES, 23.

Uma correspondencia de Berlim para o *Times*, confirma que o marechal Hermes da Fonseca tenciona contratar officiaes allemães para instructores do exercito brazileiro.

LONDRES, 23.

As autoridades desta capital foram hoje informadas de que o uxoricida Crippen e sua amante, miss Leneve, estão actualmente no Canadá, para onde já partiu um agente especial com a intenção de os prender.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 23.

Consta que o rei Alberto convidou o Sr. Fallières, presidente da Republica Franceza, para visitar a Belgica e que a visita desse chefe de Estado se realizará ainda este anno.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 23.

Os operarios gazistas desta capital declararam-se em greve. Suppõe-se que bem depressa se encontrará uma fórma conciliatoria para o conflicto.

Os serviços não ficaram suspensos porque o pessoal foi substituido por soldados do exercito.

TURIM, 23.

O conde de Turim foi hoje visitar as obras da exposição, que elogiou calorosamente.

MILÃO, 23.

Sobre esta cidade e povoações dos arredores desabou hoje violentissima tempestade, que causou grandes prejuizos, principalmente em Saronno, Rovellazza e Lomezzo.

Muitas arvores foram arrancadas e levantados os telhados de grande numero de casas. As chaminés de muitos estabelecimentos industriaes foram derrubadas pela ventania e os habitantes abandonaram as casas com receio de que desabassem.

Ha já noticia de muitas victimas.

As autoridades soccorreram promptamente as pessoas ameaçadas.

ROMA, 23.

O boletim da estatistica agricola do Instituto Internacional de Agricultura, distribuido hoje, annuncia que os secretarios do fomento do Mexico e de Costa Rica communicaram ao instituto que brevemente será estabelecido o serviço de estatistica naquelles paizes e que serão enviadas para esta capital amiudadas noticias relativas á agricultura.

ROMA, 23.

Falleceu hoje o bispo de Città della Pieve, monsenhor Fanucchi.

ROMA, 23.

São muito incompletas as noticias que chegam das provincias sobre os desastres occasionados pelo cyclone de hoje. Sabe-se, porém, que em Busto Arsizio desabou uma enorme chaminé sobre um numeroso grupo de operarios, dos quaes morreram dez e muitos outros ficaram feridos, alguns gravemente. Em Solario tambem se desmoronou um angar, sendo retirados de sob as suas ruinas quatorze mortos e vinte feridos.

Na povoação de Sorano tambem houve tres mortes e alguns feridos, e segundo consta, em varias outras localidades o numero de victimas é grande.

Para os logares dos desastres já partiram o prefeito e grande numero de soldados e bombeiros.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 23.

Dizem de Ischl que o imperador Francisco José não aceitou a demissão do *ban* da Croacia.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 23.

Foi assassinado hontem, á noite, o director das alfandegas de Uskub.

CONSTANTINOPLA, 23.

O anniversario do restabelecimento da Constituição na Turquia foi hoje brilhantemente festejado em todas as grandes povoações do imperio.

Os edificios publicos illuminaram-se e numerosas bandas de musica percorreram as ruas, seguidas de enorme multidão.

(Serviço do *Paiz*.)

SERVIA

BELGRADO, 23.

Foram hoje concluidas, com bom resultado, as negociações para um tratado de commercio entre a Servia e a Austria.

(Serviço do *Paiz*.)

ALGERIA

ORAN, 23.

Communicam de Colom-Bechar, perto da fronteira marroquina, que o correio que partiu no dia 20 do corrente de Bon-Denib, Marrocos, para aquella cidade argelina, foi atacado por salteadores arabes, que roubaram os despachos de que o correio era portador e assassinaram duas pessoas. Foram mandadas tropas para capturar os aggressores.

(Serviço do *Paiz*.)

CANADÁ

OTTAWA, 23.

Os operarios e outros populares amigos dos trabalhadores das estradas de ferro que se acham em greve, impediram hoje que os amarelos fizessem manobras com um trem na estação de Brookville.

A policia atirou contra os populares, ferindo tres.

Mais tarde chegou a tropa, que restabeleceu a ordem.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.

O barão Homem de Mello visitará segunda-feira a Escola Militar.

—O Sr. Jorge Clémenceau visitou hoje o Asylo e Patronato da Infancia, o hospital Rivadavia e a Bibliotheca Nacional.

As suas conferencias no theatro Odeon,realizar-se-hão ás terças e sextas-feiras, apesar de achar-se elle enfermo de laringite.

—O senador francez Baudin assistirá depois de amanhã á inauguração da exposição de artes applicadas, embarcando em seguida no paquete *Provence*, de regresso á Europa.

—Os residentes ottomanos celebram hoje com um banquete, no café Paris, o anniversario da promulgação da Constituição turca.

—Varias familias argentinas preparam-se para partir para o Rio de Janeiro e Assumpção, afim de alli passarem o inverno.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 23.

O senador Pierre Baudin, embaixador da França, em missão especial ás festas commemorativas do centenario da independencia, despediu-se hontem do ministro das relações exteriores, Sr. La Plaza, por ter de partir hoje para a Europa, com escalas por Santos, S. Paulo e Rio de Janeiro. O Sr. Baudin fez tambem outras despedidas.

—Continuam a baixar as aguas do estuario, impossibilitando a saida para a Europa do paquete *Asturias* e de outros vapores de grande calado, que se encontram nos diques.

—*La Nacion* refere-se hoje muito elogiosamente ao barão Homem de Mello, aqui chegado ante-hontem.

—Os jornaes salientam, como uma manifestação de progresso, o facto de num leilão de terrenos feito hontem, na esquina da avenida Reconquista com a rua Cuyo, terem sido vendidos os mesmos por 2.000 pesos, papel, cada vara quadrada.

BUENOS AIRES, 23.

O Sr. Jorge Clemenceau, ex-presidente do conselho de ministros da França, visitou hoje a Bibliotheca Nacional e a Casa de Expostos, demorando-se muito tempo em qualquer dos dois estabelecimentos.

BUENOS AIRES, 23.

Os servios residentes nesta capital reuniram-se hoje em um banquete, para festejar o anniversario da promulgação da Constituição do seu paiz.

BUENOS AIRES, 23.

O Sr. Wanda, commissario geral dos Estados Unidos na exposição internacional de agricultura, offereceu hoje um banquete ao Sr. Pedro Ezcurra, ministro da agricultura, e ao qual compareceram tambem o ministro dos Estados Unidos da America, Sr. Carlos Sherrill, e os secretarios da legação norte-americana.

BUENOS AIRES, 23.

O Sr. Manoel Gorostiaga, ex-ministro argentino no Rio de Janeiro, publica hoje, em *El Diario*, um longo historico do conflicto entre o Perú e o Equador.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.

O senador Elias Balmaceda,descendo ao sub-solo de sua residencia, fracturou a perna esquerda.

—A circulação de *tramways* está muito limitada.

—Na parada do centenario tomarão parte 8.000 soldados.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 23.

Recebeu-se communicação no ministerio das relações exteriores de que o Panamá enviará a esta capital o Sr. Trosimena, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial, para assistir ás festas commemorativas do centenario da independencia chilena.

Entre outras adhesões que já foram recebidas no ministerio das relações exteriores ás festas do centenario, contam-se as do Brazil, que enviará uma divisão naval; dos Estados Unidos da America,que enviarão uma embaixada e uma divisão naval; da Argentina, que enviará uma divisão naval, além da visita que fará a esta capital o presidente Figueróa Alcorta; da Bolivia, uma missão presidida pelo vice-presidente da Republica, Sr. Pinilla; da Colombia, uma missão presidida pelo senador Uribu y Uribu, e da Costa Rica, Mexico, Venezuela e Equador.

—Declararam-se hontem em greve numerosos empregados da companhia de bonds desta capital, que pedem augmento de salario e diminuição de tres horas de serviço.

Hoje adheriram á greve outros operarios da mesma empreza, resultando estar quasi paralysado o trafego.

Hontem, á noite, deram-se varios encontros entre grupos de grevistas e a policia, havendo alguns feridos levemente, de parte a parte.

Todos os estabelecimentos da companhia estão guardados pela policia. Foram tomadas outras providencias policiaes, para evitar a alteração da ordem publica.

—O cambio continúa a baixar, recrudescendo o alarme em todos os centros commerciaes e financeiros.

Attribue-se o facto á desenfreada especulação, tanto mais que os negocios da Bolsa augmentaram consideravelmente nestes ultimos dias.

—O governo pensa em fazer uma nova emissão de papel-moeda, para o fim de equilibrar o orçamento geral da Republica no proximo anno economico.

SANTIAGO, 23.

A Camara dos Deputados approvou, na sua sessão de hoje, o projecto autorizando o governo a enviar ao Mexico uma delegação diplomatica, para representar o Chile nas festas commemorativas do centenario da independencia mexicana.

SANTIAGO, 23.

Foi hoje assignado o convenio para permuta de encommendas postaes entre o Chile e Honduras.

SANTIAGO, 23.

São completamente infundadas as noticias aqui publicadas, dizendo que o governo projectava fazer um emprestimo externo para cobrir o *deficit* orçamentario.

(Agencia Americana.)

PERÚ

Os invasores equatorianos retiraram-se de Avenillas.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 23 (official.)

O destacamento de tropas equatorianas, commandado por um capitão, e que penetrara em territorio peruano, retirou-se para a fronteira, abandonando o gado que havia apprehendido.

Todos os pontos da fronteira com o Equador estão na mais absoluta tranquilidade.

—Regressaram do norte do paiz, a bordo do transporte de guerra *Iquitos*, os membros que compunham a commissão de saude do exercito, enviada para Tumbes, para o caso de serem necessarios os seus serviços na hypothese de rebentar a guerra com o Equador.

Vieram tambem as ambulancias e demais material sanitario.

LIMA, 23.

Foram licenciados mais dois regimentos, 1º e 7º, de voluntarios, que tinham sido concentrados para o caso de rebentar a guerra com o Equador.

LIMA, 23 (official.)

Não têm fundamento os boatos de que se aggravara a situação com o Equador e de que a situação externa era novamente melindrosa.

LIMA, 23.

Em centros officiaes desmente-se categoricamente a noticia de que o governo peruano tenha comprado na Europa quatro cruzadores.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 23.

A Peruvian Corporation comprou a estrada de ferro de Guaqui até esta capital.

—Os alumnos da Escola Militar fizeram, esta manhã, exercicios geraes de tiro, tendo antes desfilado pelas principaes ruas desta capital, sendo muito applaudidos pelo garbo com que se apresentaram.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 23.

A vasante actual do Rio da Prata é tão grande, que motivou ficar o paquete *Asturias* preso em Buenos Aires, dentro do dique.

De lá sairá amanhã, chegando quinta-feira ahi.

—O Sr. Juan Carlos Mendoza, que tem relações na melhor sociedade carioca e é actualmente secretario do intendente Daniel Muñoz, dirigiu-lhe um memorial interessante, elogiado por toda a imprensa, onde trata dos melhoramentos municipaes de grande alcance.

Salienta-se o calçamento, irrigação, percepção de impostos, desapropriação, aguas correntes, limpeza da cidade, canaes, etc.

O trabalho do Sr. Mendoza vai ser adoptado e a lei respectiva será sanccionada pelo Congresso.

As obras da avenida beira mar, na parte sul da cidade, serão executadas por um syndicato inglez, sendo iniciadas em fins de setembro.

Essa avenida embellezará ainda mais Montevidéo.

(Serviço do *Paiz.*)

MONTEVIDÉO, 23.

A grande baixa que houve nas aguas do estuario, fez com que apparecessem nas proximidades deste porto os restos dos cascos dos ultimos vapores aqui naufragados, entre os quaes os do *Colombia*.

Durante todo o dia de hoje innumeras pessoas visitaram os locaes onde estão esses cascos.

MONTEVIDÉO, 23.

O governo recebeu uma proposta para unir, por meio de um cabo submarino,entre Paysandú, no Uruguay, e Concepcion, na Republica Argentina, o serviço telephonico entre os dois paizes.

MONTEVIDÉO, 23.

Foi preso hoje, por ser apanhado a passar moeda falsa, um individuo que havia saido da cadeia na ultima semana, depois de cumprir vinte annos de prisão, tambem por passar moeda falsa.

MONTEVIDÉO, 23.

Projecta-se a construcção de uma estrada de ferro ligando a cidade de Rivera á fronteira com o Brazil.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.

Na sessão de hontem do Senado ficou resolvido adiar a discussão do projecto apresentado pelo senador Hector Velazquez, propondo a reducção do effectivo do exercito.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PIAUHY

THEREZINA, 23.

Por ter aceito uma commissão federal, exonerou-se do logar de prefeito desta capital o Dr. José Pires Rebello, que será substituido pelo Dr. Thessandro Paz, indicado pelo partido republicano.

THEREZINA, 23.

Assumiu o exercicio do cargo de procurador fiscal da fazenda federal o Dr. Cromwell Carvalho.

THEREZINA, 23.

A repartição das obras publicas está levantando a planta do porto desta capital, afim de organizar o orçamento dos taludes.

THEREZINA, 23.

Foi accommettido de uma congestão cerebral o desembargador aposentado Sr. José Furtado, da cidade de Itamaraty, sendo grave o seu estado.

THEREZINA, 23.

Telegrammas do sul do Estado informam que no dia 9 do mez corrente os cangaceiros Jeremias Rocha e Dionysio, do bando que tem por chefe Miguel Cavalcanti, atacaram a villa do Bom Jesus, á frente de outros bandidos, travando-se tiroteio entre os assaltantes e assaltados, tiroteio que durou até á noite.

Dionysio penetrou á força na residencia do juiz de direito da comarca, Dr. Rangel, a quem acintosamente e por bravata esteve narrando a historia dos proprios crimes.

Miguel Cavalcanti foi aqui solto em 24 do mez passado, em virtude de ter sido deferido, pelo juiz, Dr. Luiz Evandro, o pedido que lhe fizera de um *habeas-corpus;* 15 dias depois já o seu bando pratica estes feitos, animado pela impunidade do seu chefe.

Referindo-se a este caso, o jornal *Monitor* publica um notavel parecer do Dr. Pires Castro, procurador geral do Estado, concluindo pela não confirmação da sentença do juiz de direito da 2ª vara, que concedeu o *habeas-corpus* requerido por Miguel Cavalcanti, demonstrando-se no referido parecer a incompetencia da justiça estadoal para conceder *habeas-corpus* a um extraditado, porquanto um criminoso nessas condições está sujeito á jurisdição do Estado requisitante, sendo a justiça federal a unica competente para conhecer da legalidade do pedido.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 23.

A *Bahia* publicou, effectivamente, hoje, um longo manifesto aos nossos conterraneos, assignado por oito senadores e 30 deputados governistas, demonstrando a constitucionalidade do imposto sobre a renda, segundo citações que faz de autores e economistas constitucionalistas diversos.

Finaliza dizendo: "O referido imposto não apresenta a mesma figura no campo das sciencias economicas e do direito positivo que nos rege que o imposto da decima urbana; os dois impostos não collidem.

O legislativo, instituindo o anno passado o imposto sobre a renda, consultou as necessidades publicas em uma occasião em que o Estado precisava, como agora, de recursos financeiros, appellando para a boa vontade de todos os seus habitantes."

—Falleceram: em Curaca, o major Epaminondas Torres, intendente municipal, e em Areia, o capitão Fernando Moreira, secretario do Conselho Municipal.

BAHIA, 23.

Subiu á sancção a resolução legislativa elevando á cidade a actual villa de Itabuna.

—O governo preferiu a proposta do Banco de Crédit Mobilier Français, para fornecimento de trilhos e accessorios para os ramaes da estrada de ferro de Santo Amaro.

—Assumiu o cargo de thesoureiro do Estado o Dr. Augusto Maia Bittencourt.

—Chegou a bordo do *Aragon* o Sr. Pierre Demers, proprietario do hiate americano de recreio *Nourmahal*, ha dias ancorado aqui.

—A *Gazeta do Povo*, em editorial *Para o enterro*, diz que o Dr. José Marcellino vai acompanhar os despojos do civilismo até a valla commum.

BAHIA, 23.

Em Quixadá, no Ceará, na residencia de seu progenitor, coronel Ignacio Barreira, falleceu hoje o estimadissimo e humanitario clinico Dr. Americo Barreira, redactor-chefe do *Diario de Noticias*, e provecto professor da Faculdade de Medicina.

A inesperada noticia consternou o circulo de suas numerosas amisades.

O Dr. Barreira fôra ao Ceará licenciado, acompanhado de sua extremosa esposa e filhos. Embora bastante adoentado, todos estavam esperançados que regressasse melhorado, conforme as noticias recebidas faziam suppor.

A morte do valente jornalista deixa um grande vacuo no seio de toda a corporação do *Diario de Noticias* e da imprensa bahiana, da faculdade e de toda a humanidade soffredora.

(Serviço do *Paiz.*)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 23.

O *Jornal do Estado* transcreveu o importante artigo do senador Moniz contra o emprestimo que o governo do Estado pretende levantar no exterior.

Este artigo causou optima impressão, sendo a operação muito condemnada.

O mesmo jornal ataca com vehemencia a negociação, demonstrando as más condições financeiras do Estado.

(Serviço do *Paiz.*)

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 23.

O 1º secretario da embaixada americana, Hoffmann Philip, foi removido para a Turquia, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Brow, que servia no Mexico.

—Parte amanhã para a Europa o Sr. Ricard Borghetti, secretario da legação da Italia.

(Serviço do *Paiz.*)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23.

O governo multou a Empreza de Aguas de S. Lourenço, por falta de execução do contrato que a mesma empreza tem com o Estado.

BELLO HORIZONTE, 23.

O governo impoz uma multa á Empreza de Aguas de S. Lourenço, por falta de cumprimento das clausulas do contrato celebrado com o Estado.

BELLO HORIZONTE, 23.

O Sr. Juscelino Barbosa, secretario das finanças, entregou ao presidente do Estado, Dr.Wencesláo Braz, uma longa e minuciosa exposição, em que prova que foi enorme a vantagem, para o Estado, trazida pelo recente emprestimo de conversão da divida, procurando assim responder a certos ataques dos jornaes opposicionistas sobre este assumpto.

BELLO HORIZONTE, 23.

A noticia, publicada hontem, sobre a escolha feita pelo Sr. Bueno Brandão, presidente eleito do Estado, dos seus collaboradores de governo, foi excellentemente recebida. O futuro prefeito, Dr. Olyntho Meirelles, é um medico que goza de geraes sympathias, exercendo actualmente as funcções de vice-presidente do conselho deliberativo desta capital.

BELLO HORIZONTE, 23.

Seguem amanhã para essa capital os senadores Francisco Salles e Bernardo Monteiro e o deputado Carneiro Rezende.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

Segue na segunda-feira para os Campos de Jordão uma commissão de engenheiros, que vai estudar a construcção de uma ferrovia até ali.

—A guarda nacional prepara tres batalhões para tomarem parte na formatura no Rio de Janeiro, no dia 15 de novembro.

—Foi lida na Camara Municipal uma petição da Empreza Predial São Paulo, propondo-se para construir casas para os funccionarios publicos, mediante certos favores.

—O maestro João Gomes Junior convidou o presidente e secretarios do Estado para assistirem á *première* de sua opera *Boscogola*, segunda-feira, no Polytheama.

—O Sr. Henry Turot fez hoje varias visitas particulares.

S. S. seguirá amanhã para o Rio pelo nocturno.

—Seguiu no nocturno para ahi o Sr. William Lee, consul americano, com sua familia.

—Consta que será apresentada uma emenda na Camara dos Deputados, no sentido do congresso constituinte reunir-se a 1 de março e não em abril, conforme a indicação apresentada.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 23.

E' esperado aqui no dia 4 de agosto proximo o Dr. Colton, que vem de Nova York e que vai tomar parte na convenção das associações christãs de moços, que se reune nesta capital.

O secretario geral da associação de S. Paulo convidou hoje o secretario do interior a presidir uma conferencia que o Dr. Colton realizará aqui no dia 5.

Os estudantes offerecerão ao Dr. Colton uma recepção no dia 6. Uma commissão desses academicos conferenciou hoje com o director da Faculdade de Direito, tendo já igualmente conferenciado a respeito com o director da Escola Normal.

O Dr. Colton visitará os principaes estabelecimentos de ensino.

—Seguiu para o Parnahyba, afim de abrir e acompanhar o inquerito sobre o accidente da Light, que causou a morte de um escaphandrista, o 1º delegado auxiliar de policia.

S. PAULO, 23.

O secretario da agricultura autorizou o inicio das obras de uma fazenda no modelo da do Amparo, incumbindo á Municipalidade da escolha do local e da execução das mesmas.

S. PAULO, 23.

Está-se organizando o orçamento para a installação de uma escola para aprendizes artifices.

S. PAULO, 23.

Communicam de Amparo que esta tarde desabou sobre a cidade um grande temporal, que amainou, continuando, porém, a chover.

S. PAULO, 23.

O aviador Edmond Planchet realizou hontem, na praia do Gonzaga, em Santos, algumas experiencias com um aeroplano systema Bleriot, voando meio kilometro á altura de cinco metros. Hoje regressou a esta capital.

S. PAULO, 23.

Na sessão da Camara Municipal, de hoje, o vereador Sr. Silva Telles pediu informações acerca da noticia transmittida pelo telegrapho e que diz que o Sr. Antonio Prado está negociando um emprestimo de 5 1|2 milhões esterlinos nas praças européas. O vereador referido declarou que estranhava a noticia, porquanto a Camara não autorizara emprestimo algum.

S. PAULO, 23.

A Camara Municipal de Campinas, em reunião secreta celebrada hoje, assentou as bases para um serviço de electricidade para viação. A installação deverá estar concluida dentro de um anno.

S. PAULO, 23.

Partiu para o Recife, afim de assumir o logar de sub-director das obras de saneamento, o Dr. Bruno Magis.

—O presidente do Estado telegraphou aos deputados estadoaes actualmente no interior, reclamando a sua presença urgente no Congresso.

—Foi lido no expediente do Senado esadoal o parecer approvando as recentes nomeações de ministros para o Supremo Tribunal de Justiça.

—Partiu em commissão para Campos de Jordão, onde a estrada de ferro terá o seu ponto terminal, o engenheiro Ewredar.

—A guarda nacional d'aqui prepara tres batalhões para tomarem parte na parada de 15 de novembro, que se realizará nessa capital.

—Seguiu para a Europa o consul dos Estados Unidos da America, Sr. William Lee.

—A Companhia de Estrada de Ferro Mogyana depositará no Banco do Brazil a quantia de 2.250 contos de réis, como garantia da construcção da estrada de ferro sul mineira; mais 2.250 contos em janeiro de 1911, 2.250 em julho do mesmo anno, 1.250 em janeiro de 1912 e 1.500 em junho desse anno, até completar dez mil contos, de accordo com o contrato com o governo da União. Estas quantias não vencem juro algum.

A construcção comprehende cerca de 300 kilometros, estando turmas de operarios e engenheiros trabalhando em Guaranesia, Monte Santo e São Sebastião do Paraiso.

A Mogyana já apresentou projectos para a construcção dos ramaes de Guaxupé, Muzambinho e Monte Bello, ficando assim ligadas todas as bitolas de um metro de largura da rede sul mineira.

SANTOS, 23.

O escaphandrista Domingos Palumba, hontem preso quando desembarcava do trem de S. Paulo, por estar pronunciado pelo crime de ferimentos leves, prestou fiança e foi posto em liberdade.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 23.

Foi nomeado e empossado no cargo de chefe de policia o Dr. Estanisláo Cardoso, juiz de direito em S. José dos Pinhaes.

—Os jornaes publicam editoriaes relativos ao proximo julgamento da questão de limites.

O *Diario da Tarde* diz que o Paraná comparece pela terceira vez ante seus julgadores, forte e sereno, na convicção do seu direito.

O brilhante editorial do *Diario* foi geralmente apreciado.

—Os industriaes David Carneiro & C. remetteram para a exposição de Buenos Aires 200 garrafas de um novo producto extraido do matte, um vinho com reputadas qualidades reconstituintes.

Este vinho, obtido do matte, marca David, está tendo grande aceitação em França, onde é fabricado.

(Serviço do *Paiz.*)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23.

A delegacia fiscal continúa sem numerario para fazer o pagamento de contas processadas e para attender ás requisições officiaes de supprimentos, reclamados pelas repartições publicas.

Urge que sejam tomadas providencias.

—A companhia Della Guardia tem feito successo em Pelotas.

—No salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio haverá uma sessão commemorativa do fallecimento do conselheiro Gaspar Martins.

Será orador official o representante do Club Gaspar Martins, Dr. Maciel Junior.

O NOVO RIACHUELO

PORTO ALEGRE, 23.

Prepara-se em Pelotas uma festa sportiva para auxiliar a subscripção para a compra do novo *Riachuelo*.

(Serviço do *Paiz.*)

AVULSOS

S. BENTO, 23.

A população da zona reivindicada espera anciosa a decisão dos embargos e posse do Estado de Santa Catharina, livrando-se das barreiras vexatorias paranaenses. Os telegrammas que funccionarios publicos paranaenses têm transmittido á imprensa não exprimem o sentir da população da zona reivindicada, que deseja quanto antes pertencer a Santa Catharina—Redacção do *Volksbote*.

A REFORMA DO ENSINO

Reuniu-se hontem novamente a commissão incumbida de elaborar as bases de um projecto de reforma do ensino, presidida pelo Sr. ministro do interior.

Estiveram presentes os Srs. conde Affonso Celso e Drs. Ortiz Monteiro, Feijó Junior, Mello Mattos, Paulo Tavares, Alfredo Gomes e Leoncio de Carvalho, deixando de comparecer o Dr. Paranhos da Silva.

O Sr. ministro declarou aberta a sessão.

Depois de algumas explicações sobre a publicação dos debates da commissão, em que tomaram parte os Srs. Affonso Celso, Paulo Tavares e Dr. Esmeraldino Bandeira, foi, pelo presidente da commissão, apresentado para discussão o n. 8 do § 1º do art. 1º do projecto da Camara:

"Contrair o Estado a obrigação de manter as escolas subvencionadas logo que cesse o auxilio a que se tenha obrigado a União, por um determinado numero de annos, assim como a de não diminuir a percentagem de sua lotação orçamentaria estabelecida para o serviço de instrucção primaria na data em que se fizer o accordo."

O conselheiro Leoncio propoz que se estenda tambem ao Districto Federal a obrigação de que fala o n. 7.

O Sr. Alfredo Gomes acha que a União não póde ordenar esta obrigação aos Estados, sendo penosa a cessação da subvenção, caso o Estado não possa continuar a manter as escolas.

Tudo dependerá do accordo que se estabelecer.

A segunda parte do artigo é mais grave e impraticavel, pois invade attribuições dos Estados e mais ainda depende do accordo entre os Estados e a União, com o fim de systematizar ou organizar o ensino, em conformidade com os arts. 65, § 1º, e 48 da Constituição.

O Sr. ministro sustentou a obrigação imposta aos Estados, porque, do accordo estabelecido, ao Estado caberá a indicação de escolas merecedoras da subvenção e que poderão ser mantidas depois de suspensa a subvenção da União.

O Sr. Alfredo Gomes propoz, no caso de ser mantido o artigo, seja elle deslocado para depois do art. 2º.

Approvada a manutenção do artigo, com o additivo do conselheiro Leoncio, não foi aceita a indicação do Dr. Alfredo Gomes.

Propoz o Sr. Leoncio de Carvalho que se accrescente ao mesmo numero o seguinte:

"Não poderem os Estados e o Districto Federal crear novos institutos de ensino secundario e superior antes de proverem sufficientemente instrucção primaria."

Combatem esta proposta os Srs. Mello Mattos e Affonso Celso. Posta a votos, não foi ella aceita.

O Dr. Esmeraldino Bandeira manifestou-se de accordo com a opinião dos que votaram contra a emenda, cuja retirada pediu o seu autor.

Entrou em discussão o § 2º do mesmo numero. Depois de algumas observações do Dr. Alfredo Gomes, o Sr. ministro propoz sejam supprimidas as palavras "nas diversas zonas do paiz", e o Sr. Leoncio de Carvalho propoz que se accrescentassem as palavras "no Districto Federal" depois da palavra "Estado", ficando o § 2º assim redigido:

"Os recursos fornecidos pela União para o desenvolvimento da instrucção primaria serão calculados, tomando-se como base a relação entre a receita do Estado e do Districto Federal e a respectiva população."

O § 3º:

"Em qualquer dos casos das letras b e c ficará a escola subvencionada sob a fiscalização da União, que poderá cassar a subvenção, logo que cessarem os motivos que a determinarem" foi supprimido, de accordo com o parecer da commissão de instrucção publica do Senado.

O Sr. ministro poz em discussão a letra d do projecto:

"Reformar o Gymnasio Nacional, no sentido de adaptal-o ás exigencias do ensino moderno, distribuindo as materias de maneira que, depois de um curso fundamental de quatro annos, possa o alumno, conforme as inclinações do seu espirito, seguir o curso complementar ou entrar para um instituto technico profissional."

O Sr. Affonso Celso disse que adoptava, em grande parte, as idéas da mensagem do Dr. Tavares de Lyra, assim como as do projecto votado na Camara, da sub-commissão, composta dos Drs. Mello Mattos, Paranhos da Silva e Paulo Tavares, das expendidas na monographia do Sr. Paulo Tavares, mas como diverje em muitos pontos, formulou um projecto, que tem a honra de submetter á apreciação da commissão. O Sr. ministro mandou imprimir o projecto e designou a proxima terça-feira para a sua discussão.

A reunião terminou ás 6 horas da tarde.

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ALAGOA MONTEIRO

Dirigiu-nos ainda a seguinte carta o illustre Dr. Miguel Santa Cruz:

"4º) E' ainda substancialmente nullo o processo, porque o despacho de pronuncia dos accusados foi falsamente datado, como se evidencia do telegramma firmado pelo proprio juiz e endereçado ao presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, em 26 de maio, dando como já pronunciados, nesta data, os accusados, quando dos autos se demonstra que o mencionado despacho de pronuncia está pelo mesmo juiz firmado em 27 do mesmo mez. Vê-se, portanto, a falsidade das datas, pois o juiz affirmava ao tribunal já estarem, em 26, pronunciados os accusados, e a pronuncia foi proferida em data de 27!

Mentira palmar!...

5º) Finalmente, é nullo o processo, porque funccionou nelle um escrivão sem juramento, e as testemunhas numerarias não o podiam servir como taes, por serem parentes em grão prohibido pelo Codigo do Processo Criminal, além de irregularidades outras de toda a ordem, que o tornou imprestavel.

Analysemos, em summa, os fundamentos juridicos dos dois *habeas-corpus* denegados pelo Superior Tribunal do Estado, nos quaes está plenamente caracterizada a conculcação da lei, e, sobretudo, a paixão politica, que accorrentou a maioria dos membros do mesmo tribunal de justiça, no acto de julgal-os.

No segundo *habeas-corpus* que impetrei, allegueí e provei com documentos, que a prisão preventiva dos accusados era illegal e nulla, porque estes estavam amparados e protegidos por um *habeas-corpus* preventivo, concedido pelo mesmo tribunal, e ao mesmo tempo requeri que fosse avocado o respectivo processo e requisitada a presença dos presos para serem ouvidos. O tribunal, no entretanto, amparou-se capciosamente no alludido telegramma, que, como já provei, affirmou uma falsidade, e processou o *habeas-corpus* independente da apresentação do processo avocado e da presença dos accusados, já requisitada; sob o falso fundamento de que, uma vez pronunciados os accusados, e estando a mesma pronuncia dependente de recurso necessario para o mesmo tribunal, não podia ter logar o recurso extraordinario do *habeas-corpus*. Ora, justamente porque o processo era da natureza daquelles, cujo despacho de pronuncia dependia da confirmação do recurso necessario, é que bem se patentearam a violencia e a illegalidade da prisão dos accusados, decretada preventivamente. Occorre notar ainda que as leis do Estado da Parahyba, em materia de *habeas-corpus*, só encontram *similes*, comparadas com as leis de organização judiciaria dos diversos Estados da União, na Bahia e em Minas. Naquelles dois Estados, como na Parahyba, póde em qualquer tempo, por aquelle recurso, ser annullada a pronuncia e os dois votos vencidos dos illustres desembargadores Boto de Menezes e Antonio Baltar esmagam, por completo, os votos vencedores da maioria do Tribunal de Justiça, que denegou o *habeas-corpus*.

Não tem senso juridico a cavilosa opinião da maioria do tribunal, de não caber o recurso de *habeas-corpus* uma vez que ha pronuncia e esta depende de confirmação, em virtude de recurso necessario. O *habeas-corpus* é um recurso extraordinario, creado para amparar e proteger o mais importante direito do cidadão, o de liberdade, plenamente garantido e assegurado pelo art. 72 § 22 da Constituição da Republica, e como tal, de modo algum, póde ser preterido por força de qualquer recurso ordinario. Com a aceitação de tão absurdo principio, estaria o remedio extremo do *habeas-corpus* illudido e annullado!

Vejamos os dispositivos das leis do Estado referentes a esse instituto juridico. A lei n. 8, de 15 de dezembro de 1892, no art. 69, diz: "Ainda mesmo depois da pronuncia, tem logar o *habeas-corpus*, sempre que concorrer motivo evidente de nullidade, como incompetencia do juizo ou impedimento legal daquelle que interveiu no processo, ou, quando, sendo afiançavel pela pronuncia, para ser, neste ultimo caso, concedida a fiança ao paciente". Ampliando mais a concessão do *habeas-corpus*, veiu a lei n. 256, de 9 de outubro de 1906, art. 121: "Ainda mesmo depois da pronuncia, tem logar o *habeas-corpus*, sempre que houver motivo evidente de nullidade, como incompetencia do juizo, preterição de formalidades substanciaes do processo, impedimento legal daquelle que interveiu no mesmo processo, erro na classificação do crime, de modo que, sendo elle affiançavel, a pronuncia o tenha declarado inafiançavel, para o effeito de, neste caso, ser concedida a fiança". Art. 122: "Dá-se tambem o *habeas-corpus*, quando não houver justa causa para a prisão e detenção". Veiu mais a lei n. 310, de 7 de novembro de 1908, art. 11: "Havendo condemnação, só é permittido o *habeas-corpus*, quando houver nullidade insanavel do processo ou julgamento, ou quando, por negligencia do juiz executor, erro de calculo e outros semelhantes, o réo continuar em prisão além do tempo da pena ou liquidação da multa. Paragrapho unico—Dar-se-ha tambem *habeas-corpus*, sempre que o réo tiver soffrido prisão por tempo superior ao maximo da pena infligida ao crime de que é accusado". Finalmente, veiu a lei n. 319, de 22 de outubro de 1909, art. 8º: "A competencia do Superior Tribunal de Justiça para conceder *habeas-corpus* se estende tambem para o caso em que houver pronuncia por elle proferida ou confirmada". Ora, diante de disposições de leis tão claras e tão amplas, poderá haver quem aceite, como legal e juridico, o proceder do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, denegando os *habeas-corpus* impetrados em favor do Dr. Augusto Santa Cruz e seu cunhado, major Hugo, presos e pronunciados em consequencia dos acontecimentos de São Thomé?

Não, absolutamente não; e a Suprema Côrte da Justiça da Nação ha de lavrar o seu *veredictum*, fazendo respeitar a lei tão torpemente espesinhada por sentimentos de baixa politica, que por todos os departamentos do paiz humilha os cidadãos, desmoraliza e abate a Republica.

Eis o que eu aguardo, confiante no direito das victimas da prepotencia dos mandões do infeliz Estado da Parahyba, e, sobretudo, na serenidade, inteireza e cultura da mais alta corporação juridiciaria do paiz.

Assim o espero, porque creio no direito e na justiça."

O NOVO RIACHUELO

O Comité Central conta fornecer ao publico, a 1 de agosto proximo,um balanço geral da subscripção em todo o paiz, discriminando as quantias recebidas pelo comité e pelas grandes commissões dos Estados, e os donativos votados pelos congressos e pelas municipalidades, devendo nessa occasião tambem salientar as maiores dotações, devidas á generosidade dos compatriotas e dos amigos do Brazil.

Pelos informes que nestas columnas damos ao leitor, quotidianamente, ha cerca de quatro mezes, vê-se quanto é animador esse movimento civico, confiado nas varias circumscripções da Republica a commissões compostas da "élite" local, prestigiadas pelo apoio dos governadores e intendentes municipaes.

E' consideravel o numero dos jornaes brazileiros que pugnam pelo exito deste commettimento da Liga Maritima, attingindo á quasi totalidade, segundo a lista organizada pacientemente por essa instituição.

Ao deputado Dr. Deoclecio de Campos, secretario geral da Liga Maritima Brazileira e do Comité Central, foram endereçados os seguintes telegrammas e communicações:

—Do capitão de fragata Adelino Martins, delegado da Liga Maritima Brazileira no Estado do Rio:

"Camara municipal desta cidade apresentou na sessão de hoje unanimemente, a redacção final do projecto que autoriza o prefeito á entregar a quem de direito a quantia de dez contos de réis em favor da subscripção nacional pro "Riachuelo". Saudações.— Adelino Martins, delegado geral Liga Maritima".

— Do deputado Dr. Nelson de Senna, delegado geral da Liga Maritima Brazileira, no Estado de Minas Geraes:

"Queira juntar no primeiro donativo de um conto de réis da camara Pouso Alegre mais um conto com que contribue para subscripção "Riachuelo" patriotica camara Mar de Hespanha, segundo hoje me communicou presidente desse municipio, advogado Oswaldo Gabriel.— Saudações.— Nelson de Senna, delegado geral da Liga Maritima em Minas".

— Da camara municipal de Matto Grande, Estado de Alagôas:

"Sciente vosso telegramma, e já de accôrdo commissão deste Estado, este municipio está promovendo meios auxiliar a patriotica acquisição "Riachuelo". Saudações.—José Malta presidente conselho".

—Do coronel André Wendhausen, delegado geral da Liga Maritima Brazileira e presidente effectivo da grande commissão do Estado de Santa Catharina:

"Tenho honra communicar V. Ex. municipio S. José acaba decretar verba 300$ e o pequeno municipio Imaruhy de 100$. Remetti listas administrador Correios, delegado fiscal providenciando remessa interior Estado. Affectuosas saudações—André Wendhausen, delegado geral Liga Maritima.

—Do Sr. Alfredo de Toledo, delegado geral da Liga Maritima Brazileira e secretario da grande commissão do Estado de S. Paulo:

"Os alumnos da Escola Luiz de Queiroz, de Piracicaba, organizaram uma commissão para promover festas e angariar donativos em beneficio da construcção do novo "Riachuelo", conforme communicação, por officio a mim dirigido por Plinio Fernandes e José Fonseca Ferreira. Saudações—Alfredo de Toledo, delegado geral Liga Maritima.

"Recebi communicações officiaes das Camaras Municipaes do Espirito Santo do Pinhal, Campos Novos de Paranapanema, S. Pedro e Mattão, de que a primeira concorre para a construcção do novo "Riachuelo" com a verba annual de 500$, a segunda, com a quantia tambem de 500$ e as duas outras, com a de 200$ cada uma. Saudações—Alfredo de Toledo, delegado geral Liga.

— Da Camara Municipal de Victoria, Estado do Espirito Santo:

"De posse telegramma V. Ex. aguardo proxima reunião conselho submetter approvação vosso appello patriotico, afim de angariar donativos para acquisição do novo "Riachuelo"—Joaquim Lirio, presidente Conselho Municipal.

Da Camara Municipal de Penedo, Estado de Alagôas:

"Respondendo vosso telegramma attencioso, cumpre-me informar-vos em nome commissão parcial aqui organizada de que sou presidente honra, que dando franca patriotica acolhida grandiosa idéa benemerita Liga Maritima Brazileira acquisição novo "Riachuelo"—preito memoravel vaso de guerra glorioso esquadra nacional—povo deste municipio tem se revelado animado grande enthusiasmo, fervor civico prol significativa offerta patria sua defesa. Data commemorativa tomada Bastilha, iniciativa imprensa penedense, effectuou-se brilhante movimento pro Riachuelo", magestoso lição civismo brioso povo desta cidade tradicional incitador bons estimulos patrioticos população zona S. Francisco. Continúa boa concurrencia subscripção popular aberta commissão, attingindo já quantia animadora. Promovem-se varias festas beneficio nobre fim, alevantada inspiração valiosa Liga Maritima. Podeis contar nossa dedicação, esforços auxilio execução preciosa garbosa força protegida patriotismo nosso querido paiz exemplo de abnegação potencial mundiaes. Novo maior empenho via prestar melhor contribuição possivel cooperação garbosa força poder naval amada nacionalidade elevando altura elemento offensivo e defensivo garantia instituições integridade territorial. Respeitosas saudações—João Baptista, intendente, presidente honra commissão parcial pro "Riachuelo".

— Da Camara Municipal de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas: "Respondendo vosso telegramma datado 16 vigente mez, applaudimos a patriotica iniciativa Liga Maritima Brazileira em prol acquisição novo couraçado "Riachuelo", garantindo-vos este municipio saberá medindo suas forças concorrer patrioticamente para subscripção popular. — Saudações. Leopoldo Duarte, intendente; Clarindo Amorim, presidente conselho; Heraclito Cavalcante, José Paulo, José Pantaleão, José Pinto Antonio."

Por ser socio fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro o commendador Julio Cesar de Oliveira, fallecido a 21 do corrente, o conselho administrativo dessa instituição prestou-lhe as homenagens funebres a que tinha direito.

FULMINADO

O grande tufão que caiu sobre a cidade hontem, á noite, cerca de 19 horas, deitou abaixo, na rua Jardim Botanico, esquina da rua Marquez de S. Vicente, não só fios telephonicos como tambem um cabo conductor de energia electrica.

Na occasião passava naquelle local um pobre operario torneiro, Juvenal Gonzaga do Nascimento, e tambem guarda-nocturno do 6º districto, que apanhado pelo cabo logo caiu fulminado.

A policia do 21º districto providenciou para que fosse removido para o Necroterio o corpo do infeliz.

Juvenal era brazileiro, de 22 annos solteiro e residia á rua do Jardim Botanico n. 44.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

PETROPOLIS

Noticia da 7ª sessão preparatoria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 23 de julho de 1910.

Presidencia do Sr. Alves da Costa.

Ao meio-dia achavam-se presentes os Srs. Alves da Costa, José de Moraes, Leite Pinto, Sebastião de Lacerda, Adilio Monteiro, Buarque Nazareth, João Guimarães, Julio Olivier, Ramiro Braga, Constancio Monnerat, Galdino Filho, João Sanches, Marcondes Junior, José Land, Horacio Carvalho, Horacio de Magalhães, Domingos Mariano, Bernardino Mello, Mario de Paula, Ventura de Albuquerque e Antonio Pitta.

Abre-se a sessão.

E' lida, e sem observações approvada a **acta** da sessão anterior.

Vêm **á** mesa, são lidos e vão **a** imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, conforme preceitúa o § 4º do art. 5º do regimento interno, os seguintes pareceres:

PARECER

A primeira commissão incumbida de emittir parecer sobre as eleições realizadas no 1º districto do Estado exonera-se desta funcção, fazendo o relatorio seguinte, que vem justificar as conclusões a que chegou.

Entende que a apuração parcial feita em Nitheroy, sob a presidencia do juiz da primeira vara, com os mesarios em numero legal, deve ser aceita, deduzida, porém, a votação ahi computada das eleições do 5º districto.

Os contestantes provaram com justificações devidamente processadas e outros documentos que nesse districto não houve eleição. E' um facto publico e notorio que um assalto ás urnas interrompeu e inutilizou os trabalhos eleitoraes do referido districto. A imprensa local e a da Capital da Republica occuparam-se desse assumpto, narrando quasi todos os jornaes as circumstancias em que se deram os factos, tendo havido derramamento de sangue. Por isto deixa de incluir no resultado total das eleições, na capital do Estado, a eleição do 5º districto. E assim, o resultado é o seguinte:

	Votos	
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	819	
Francisco Xavier da Silva Guimarães	646	
Coronel Luiz Teixeira Leomil	633	
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	562	
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	543	
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	452—	2
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	487—	1
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	441—	1
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	451—	2
Dr. Raul de Almeida Rego	422	
Tenente Roberto Baptista Pereira	419	
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	390	
Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella	377	
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	365	
Dr. Nestor Ascoli	359	
Coronel Raul de Bastos Macedo	339	

E outros menos votados.

As eleições do Rio Bonito devem ser todas annulladas, porquanto, das copias remettidas á secretaria da Assembléa não constam as actas de installação das mesas eleitoraes, não havendo, portanto, elementos para se conhecer da legitimidade dos mesarios que tomaram parte nos trabalhos. As listas de presença estão quasi todas assignadas por uma mesma pessoa, o que é indicio vehemente de fraude.

Muitas dellas não estão concertadas pelo escrivão designado e outras não foram concertadas nem conferidas.

Pensa a commissão que estas eleições não podem ser approvadas.

As eleições de S. Gonçalo estão com as formalidades legaes, razão pela qual a commissão opina que seja computado ao resultado constante da acta de apuração parcial existente na secretaria da Assembléa, feita sob a presidencia do Dr. João Paulino de Siqueira Campos, juiz municipal do termo. O resultado é o seguinte:

	Votos
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	1.708
Dr. Raul de Almeida Rego	1.663
Francisco Xavier da Silva Guimarães	1.663
Coronel Luiz Teixeira Leomil	1.389
Amarillo Hermes de Vasconcellos	1.389
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	1.389
Tenente Roberto Baptista Pereira	1.389
Dr. Nestor Ascoli	1.120
Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella	186
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	186
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	186
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	186
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	186
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	186
Coronel Raul Bastos de Macedo	186
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	186

No municipio de Magé a eleição correu sem incidente algum. As mesas funccionaram normalmente, e o resultado das urnas é o constante da apuração parcial, procedida pelo Dr. Alcibiades Furtado, juiz de direito da comarca, e que é o seguinte:

	Votos
Dr. Raul de Almeida Rego	554
Dr. Nestor Ascoli	309
Dr. Luiz de Carvalho Mello	297
Coronel Luiz Teixeira Leomil	297
Tenente Roberto Baptista Pereira	277
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	270
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	267
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	218
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	213
Francisco Ferreira de Siqueira Junior	165
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	93
Coronel Raul Bastos de Macedo	69
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	69
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	66
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	65
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	59

As eleições de Itaborahy foram apuradas pela junta parcial, sem opposição das duas facções politicas. Realizando-se as eleições para deputados, concomitantemente com a de vereadores e juizes de paz, interpuzeram os interessados recursos destas eleições para o Egregio Tribunal da Relação do Estado. Entende a commissão que deve aceitar o resultado de eleições que, comquanto julgadas por um outro poder, estão, comtudo, validadas, sendo esse resultado o seguinte:

	Votos
Tenente Roberto Baptista Pereira	457
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	343
Dr. José Bernardino Baptista Pereira	259
Coronel Luiz Teixeira Leomil	339
Francisco Xavier da Silva Guimarães	320
Amarillo Hermes de Vasconcellos	307
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	281
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	248
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	247
Dr. Luiz Carvalho e Mello	245
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	245
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	245
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	244
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	244
Coronel Raul Bastos de Macedo	240
Dr. Raul de Almeida Rego	193
Dr. Nestor Ascoli	79

E outros menos votados.

Não foram remettidas á secretaria da Assembléa as authenticas das eleições realizadas no municipio de Araruama, em 19 de dezembro do anno proximo findo. O candidato contestante, Dr. Everardo Backeuser, exhibiu varios boletins firmados pelas mesas eleitoraes e com as firmas devidamente reconhecidas. Na ausencia de authenticas, e verificando que taes boletins têm os requisitos legaes, a commissão resolve apurar essas eleições, cujo resultado é o seguinte:

	Votos
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	287
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	279
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	266
Coronel Luiz Teixeira Leomil	263
Raul de Almeida Rego	258
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	258
Dr. Nestor Ascoli	257
Tenente Roberto Baptista Pereira	249
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	111
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	19
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	16
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	15
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	15
Coronel Raul Bastos de Macedo	14
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	13
Coronel Francisco Ferreira de Siqueira Junior	9

E outros menos votados.

A lei eleitoral foi cumprida em todas as secções de Cabo Frio, correndo o processo sem incidentes, dando o resultado que se segue:

	Votos
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	545
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	327
Tenente Roberto Baptista Pereira	283
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	277
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	276
Coronel Raul Bastos de Macedo	275
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	274
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	247
Coronel Luiz Teixeira Leomil	244
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	244
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	341
Coronel Francisco Ferreira de Siqueira Junior	238
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	237
Dr. Raul de Almeida Rego	219
Dr. Nestor Ascoli	180
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	16

A commissão, examinando as eleições da Barra de S. João, presididas pelo juiz municipal do termo, aceita-as como regulares, apurando das mesmas o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	225
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	225
Coronel Raul Bastos de Macedo	225
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	225
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	225
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	225
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	225
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	115
Coronel Luiz Teixeira Leomil	115
Dr. Raul de Almeida Rego	115
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	115
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	115
Dr. Nestor Ascoli	115
Tenente Roberto Baptista Pereira	114
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	111

No municipio de Saquarema organizaram-se as mesas eleitoraes clandestinamente, não sendo admittidos a tomarem parte nos trabalhos os membros effectivos capitão Gratulino Gomes e Valdemiro Alexandre de Amorim Machado. A cópia do protesto lavrado no cartorio do tabellião do municipio, Evencio de Rezende, demonstra a clandestinidade das mesas.

Em vista disso os eleitores votaram em cartorio e ahi depositaram os seus titulos, sendo tudo remettido a Assembléa Legislativa e presente á primeira commissão. As listas de assignatura, escriptas tambem de modo uniforme e de um mesmo punho, demonstram a fraude do processo eleitoral.

Despreza a commissão as eleições feitas perante as mesas nullas e aceita as declarações de votos em cartorio. Assim procedendo chega ao seguinte resultado:

	votos
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	305
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	305
Coronel Luiz Teixeira Leomil	82
Dr. Raul de Almeida Rego	82
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	82
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	82
Dr. Nestor Ascoli	82
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	82
Tenente Roberto Baptista Pereira	82

A commissão aceita o resultado da apuração parcial de Capivary, cuja eleição correu sem protestos e reclamações, dando o seguinte resultado:

	votos
Coronel Raul Bastos de Macedo	494
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	425
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	425
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	425
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	423
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	423
Dr. João Ribeiro de Almeida	395
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	377
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	201
Dr. Raul de Almeida Rego	176
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	164
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	163
Coronel Luiz Teixeira Leomil	155
Tenente Roberto Baptista Pereira	150
Dr. Nestor Ascoli	149
Dr. Everardo Backeuser	101

Dos papeis existentes na secretaria da assembléa e presentes á commissão, verifica-se ter havido no municipio de S. Pedro de Aldeia uma apuração parcial sob a presidencia de Francisco Cantarino de Souza. Examinando o processo desta apuração e confrontando com as authenticas encontradas, chegou a commissão á conclusão de que devem ser computados aos varios candidatos os votos encontrados na apuração feita por mesarios, em numero legal, sob a presidencia de Francisco Cantarino, sendo o seguinte o resultado colhido:

	votos
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	309
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	309
Coronel Luiz Teixeira Leomil	309
Tenente Roberto Baptista Pereira	309
Dr. Raul de Almeida Rego	309
Dr. Nestor Ascoli	309
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	309
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	309

A commissão acha que no municipio de Maricá foi regular o processo eleitoral e entende que a Assembléa deve apurar o resultado a que chegou a junta parcial, e que é:

	votos
Dr. Joaquim Ribeiro de de Almeida	476
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	476
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior	476
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	476
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	475
Dr. Luiz de Carvalho e Mello	474
Coronel Raul Bastos de Macedo	473
Coronel Eduardo de Amaral Mello e Alvim	473
	473
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	473
Coronel Luiz Teixeira Leomil	459
Dr. Raul de Almeida Rego	458
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	457
Dr. Nestor Ascoli	436
Tenente Roberto Baptista Pereira	436
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	436
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	436

A votação total do 1º districto, excluindo o municipio do Rio Bonito e o 5º districto de Nitheroy, vem a ser:

	votos
Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz	4.719
Dr. Raul de Almeida Rego	4.449
Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos	4.412
Coronel Luiz Teixeira Leomil	4.281
Coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães	4.242
Tenente Roberto Baptista Pereira	4.185
Dr. Everardo Adolpho Backeuser	4.179
Dr. Nestor Ascoli	3.415
Coronel Eduardo do Amaral de Mello e Alvim	2.666
Dr. Luiz Carvalho e Mello	2.596
Dr. Belisario Augusto Soares de Souza	2.518
Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida	2.330
Coronel Raul Bastos de Macedo	2.297
Coronel Francisco Ferreira de Siqueira Junior	2.286
Dr. João Frederico de Almeida Fagundes	2.255
Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella	2.058

E outros menos votados.

Attendendo ás razões apresentadas pelos contestantes, documentos que exhibiram e allegações oraes perante á commissão, é ella de parecer:

1º—Que sejam annulladas as eleições do 5º districto do municipio de Nitheroy e as de todo o municipio de Rio Bonito;

2º — Que sejam approvadas as eleições dos demais municipios e a votação em cartorio do municipio de Araruama;

3º — Que sejam reconhecidos e proclamados deputados pelo 1º districto do Estado, para o triennio de 1910 a 1912, o Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz e Coronel Eduardo do Amaral Mello e Alvim;

4º — Que sejam annullados os diplomas conferidos aos Drs. Luiz de Carvalho Mello, Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, Dr. Joaquim Ribeiro de Almeida, Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Junior, Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella, Coronel Raul Bastos de Macedo e reconhecidos e proclamados deputados os Srs. Dr. Raul de Almeida Rego, Everardo Adolpho Backeuser, coronel Luiz Teixeira Leomil, Dr. Nestor Ascoli, Dr. Amarillo Hermes de Vasconcellos, Tenente Roberto Baptista Pereira e coronel Francisco Xavier da Silveira Guimarães.

Petropolis, sala das sessões da 1ª commissão, 23 de julho de 1910 — Horacio de Magalhães Gomes, presidente — Constancio José Monnerat — Horacio Gomes Leite de Carvalho, relator — Antonio Pitta de Castro.

Parecer da 1ª commissão de verificação de poderes da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

2º DISTRICTO

O 2º districto eleitoral do Estado compõe-se dos municipios de Campos, Macahé, S. João da Barra, Santa Maria Magdalena e Itaperuna.

A commissão, estudando o processo eleitoral referente ás eleições realizadas em 19 de dezembro do anno passado, no municipio de Campos, verificou que todas as secções funccionaram com as formalidades da lei e foram devidamente fiscalizadas pelas **duas parcialidades em lucta.**

A apuração parcial feita sob a presidencia do juiz de direito da comarca é a expressão da verdade eleitoral do municipio e deu o seguinte resultado:

	Votos
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	1.556
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga	1.512
Thiers Cardoso	1.159
Noel de Almeida Baptista	1.141
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	1.125
Dr. Eduardo José Manhães	1.121
Dr. Julio Maximiano Olivier	1.095
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	1.032
Coronel João Norberto da Silva Freire	1.018
Coronel Alvaro Augusto de Moraes Diniz	1.001
Dr. Arnaldo Tavares	866
Dr. Pedro Americano	818
Coronel Virgilio Augusto Fortes	763
Antonio de Lannes Rabello	713
Dr. José de Souza Lima Rocha	656
Dr. Gastão Raul de Fonton Busquet	598
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	589

E outros menos votados.

Relativamente ao municipio de Macahé, verificou a commissão que a junta de apuração geral do 2º districto, reunida na cidade de Campos, em 11 de fevereiro do corrente anno, deixou de apurar as eleições feitas nesse municipio, sob o fundamento de ter havido irregularidade e falta de base para a sua apreciação.

A' commissão, porém foram presentes as actas das varias secções eleitoraes deste municipio revestidas das condições legaes e bem assim a acta da apuração parcial feita sob a presidencia do juiz de direito, Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto, e quatro presidentes de mesas, os Srs. Izidoro José Machado Lapa, Leopoldo Fernandes, Benedicto Peixoto Ribeiro e Jorge da Silva Reid; tomou tambem conhecimento de uma certidão demonstrativa de que estas eleições já foram validadas pelo egregio Tribunal da Relação do Estado em varios recursos eleitoraes sujeitos á sua apreciação.

Por isso, resolve a commissão computar no calculo geral as eleições deste municipio cujo resultado é:

	Votos
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	1.865
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	1.658
Coronel Alva o Augusto de Moraes Diniz	1.654
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga	1.651
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	1.650
Coronel João Norberto da Silva Freire	1.635
Noel de Almeida Baptista	1.619
Dr. Arnaldo Tavares	1.605
Dr. Julio Maximiano Olivier	903
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	563
Dr. Gastão Raul de Fonton Busquet	544
Antonio de Lannes Rabello	533
Dr. José de Souza Lima Rocha	531
Coronel Virgilio Augusto Fortes	528
Dr. Eduardo José Manhães	523
Thiers Cardoso	519

E outros menos votados.

Aceitando a apuração parcial constante da acta, entende a commissão que devem ser levados ao candidato Dr. Julio Olivier 297 votos que lhe foram dados em separado, porquanto documentos que foram enviados a esta commissão demonstram a legalidade desta votação.

No municipio de S. João da Barra, as eleições correram regularmente; todas as mesas eleitoraes que se reuniram funccionaram sem vicio algum. A apuração parcial feita sob a presidencia do juiz municipal, e com presidentes de mesas em numero legal, dá este resultado que a commissão adopta:

	Votos
Dr. Arnaldo Tavares	873
Dr. Eduardo José Manhães	825
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	551
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga	517
Dr. Julio Maximiano Olivier	492
Dr. José de Souza Lima Rocha	487
Thiers Cardoso	469
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	458
Antonio de Lannes Rabello	451
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	451
Noel de Almeida Baptista	423
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	423
Coronel Virgilio Augusto Fortes	422
Dr. Gastão Raul Fonton Busquet	402
Alvaro Augusto de Moraes Diniz	401
Coronel João Norberto da Silva Freire	398

E outros menos votados.

No municipio de Santa Maria Magdalena deram-se varias irregularidades em duas secções eleitoraes que redundaram em nullidade da constituição de duas mesas que funccionaram.

Assim, na 6ª secção, no logar denominado Ventania, a mesa eleitoral é radicalmente nulla nos termos da lei, porquanto, por occasião da reunião da junta que organizou as mesas eleitoraes, foi presente o officio de indicação de mesario, com fundamento no art. 47 § 1º, da lei n. 781, de 14 de novembro de 1906, officio este que indicava o cidadão Francisco Alves Angostinha. Este cidadão, que era o indicado para servir de mesario, subscreveu tambem a lista que mencionava o seu nome. Deduzida, portanto, a sua assignatura, fica a indicação reduzida a 29 nomes, o que a lei prohibe. Um outro officio foi tambem presente á mesma junta, e verificou-se que nelle haviam assignado eleitores que por sua vez já haviam indicado o mesario Angostinha. Em taes officios appareceram duplicatas de eleitores que fizeram indicação de mesario, pelo que entende a commissão que as eleições da 6ª secção do municipio de Santa Maria Magdalena devem ser annulladas. Outrosim, não podem ser aceitos pela commissão os resultados da eleição da 1ª secção, porquanto o numero de cedulas encontradas na urna não corresponde ao numero de votos apurados, tendo havido tambem contra a lei mais de uma commissão em um só nome. Desprezadas essas duas secções, o resultado total é o seguinte:

	Votos
Coronel João Norberto da Silva Freire	436
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	382
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino	382
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	379
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	379
Noel de Almeida Baptista	376
Alvaro Augusto de Moraes Diniz	376
Dr. Arnaldo Tavares	348
Dr. José de Souza Lima Rocha	197
Coronel Virgilio Augusto Fortes	189
Dr. Eduardo José Manhães	152
Dr. Julio Maximiano Olivier	151
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	151
Thiers Cardoso	149
Antonio Lannes Rabello	147
Dr. Gastão Raul Fonton Busquet	144

As eleições do municipio de Itaperuna correram em algumas secções com regularidade. Estudando attentamente o processo eleitoral de todo o municipio, a commissão é de parecer que sejam approvadas as eleições realizadas na 1ª e 2ª secções da cidade; 3ª do 2º districto da Penha; 4ª, 5ª e 6ª secções do 3º districto de Lage do Muriahé; 7ª secção do 4º districto de S. Sebastião da Boa Vista; 12ª secção do 6º districto de Santo Antonio do Carangola; 15ª secção do 8º districto; 16ª secção do 9º districto; Santa Clara; 20ª do 11º districto e 21ª do 12º districto.

Devem ser annulladas as eleições da 8ª, 9ª 10ª, 13ª, 14ª, 17ª e 18ª secções, porque das listas de presença de eleitores vê-se claramente serem fraudulentas, accrescendo que as actas eleitoraes não vieram acompanhadas dos termos de installação das mesas, não se conhecendo da legitimidade dos mesarios que funccionaram. Estas actas não estão conferidas e concertadas pelos escrivães designados. Deduzidas as secções annulladas, o resultado do municipio é o seguinte:

	Votos
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	977
Coronel Alvaro Augusto de Moraes Diniz	810
Antonio de Lannes Rabello	671
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	664
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga	658
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	654
Coronel João Norberto da Silva Freire	637
Noel de Almeida Baptista	575
Dr. Arnaldo Tavares	552
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	399
Dr. Julio Maximiano Olivier	385
Dr. Eduardo José Manhães	385
Dr. José de Souza Lima Rocha	375
Coronel Virgilio Augusto Fortes	307
Thiers Cardoso	298
Gastão Raul de Fonton Busquet	259

E outros menos votados.

O resultado total do 2º districto, deduzidas as secções annulladas, é o seguinte:

	Votos
Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga	4.720
Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães	4.701
Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth	4.582
Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré	4.363
Dr. Arnaldo Tavares	4.244
Coronel Alvaro Augusto de Moraes Diniz	4.192
Coronel João Norberto da Silva Freire	4.141
Noel de Almeida Baptista	4.131
Dr. Julio Maximiano Olivier	3.026
Dr. Eduardo José Manhães	3.006
Thiers Cardoso	2.594
Antonio Lannes Rabello	2.515
Dr. José de Souza Lima Rocha	2.250
Coronel Virgilio Augusto Fortes	2.209
José de Oliveira Lobo Vianna Junior	2.160
Gastão Raul de Fonton Busquet	1.947

E outros menos votados.

A' vista do exposto, a commissão é de parecer:

1º—Que sejam approvadas as eleições realizadas em 19 de dezembro de 1909, nos municipios de Campos, Macahé e S. João da Barra;

2º—Que sejam annulladas as eleições da 1ª e 6ª secções do municipio de Santa Maria Magdalena, sendo validadas as da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do mesmo municipio;

3º—Que sejam annulladas as eleições da 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª e 19ª do municipio de Itaperuna, sendo validadas as demais;

4º—Que sejam reconhecidos e proclamados deputados pelo 2º districto, no triennio de 1910 a 1912, os Srs.:

Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga;

Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães;

Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth;

Dr. Julio Maximiano Olivier;

5º—Que sejam annullados os diplomas conferidos aos Srs.:

Antonio de Lannes Rabello;

Thiers Cardoso;

Dr. José de Souza Lima Rocha;

Coronel Virgilio Augusto Fortes;

Dr. Eduardo José Manhães, e reconhecidos e proclamados deputados, no mesmo triennio e pelo mesmo districto, os Srs.:

Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré;

Dr. Arnaldo Tavares;

Alvaro Augusto de Moraes Diniz;

Coronel João Norberto da Silva Freire;

Noel de Almeida Baptista.

Sala da 1ª commissão, no edificio da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em Petropolis, 23 de julho de 1910—**Horacio Magalhães —Constancio Monnerat**, relator—**Antonio Pitta—Horacio de Carvalho.**

PARECER

A 2ª commissão de verificação de poderes, tendo rigorosamente cumprido as formalidades do art. 5º e seus paragraphos do regimento interno da Assembléa, passa a dar o seu parecer sobre as eleições realizadas no 3º districto eleitoral do Estado.

A ella apresentou contestação, devidamente documentada, o Dr. Octavio de Moraes Veiga, que sustentou oralmente suas conclusões.

Do exame dos papeis submettidos ao estudo da commissão se verifica que na maioria dos municipios que formam o predito districto, regularmente correu o processo eleitoral.

Assim succedeu nos municipios de S. Francisco de Paula, Duas Barras, Bom Jardim, Cantagallo, S. Fidelis, Sant'Anna do Japuhyba e 3º districto do de Itaocara.

Do municipio de Monte Verde vieram as actas desacompanhadas das listas de assignaturas de eleitores e o contestante apresentou boletins, devidamente authenticados, cujo resultado diverge do annunciado nas ditas actas; em vista do que entendeu a commissão apurar as eleições pelos mencionados boletins.

No municipio de S. Sebastião do Alto o mesmo punho escreveu as listas de presença dos eleitores da 1ª e 2ª secções do 2º districto e as listas de assignaturas que acompanham as actas das demais secções foram evidentemente falsificadas, bastando, para verifical-o, um simples golpe de vista.

De Nova Friburgo não devem ser apuradas as actas pelos motivos dados pelo Tribunal da Relação, no accórdão em que annullou a apuração da eleição para vereadores.

As secções de ns. 1 e 2, do 1º districto, 1 e 2 do 2º districto, 1 e 2 do districto de Jaquarembé, em Itaocara, incorrem no mesmo vicio já apontado quando se tratou das eleições de S. Sebastião do Alto. Na mesma lista de assignaturas até empregaram tintas de côr differente.

Em Padua foram recusados fiscaes na primeira, segunda e terceira secções (art. 97, n. VIII, da lei n. 781, de 14 de novembro de 1906), na quarta, funccionaram como mesarios os eleitores da sexta, Joaquim José Lamy e Adolpho Alves Rodrigues; na sexta, os da quarta, Euzebio Dutra de Moraes e José Alvim Padilha, vicio que tambem infirmou a quinta secção (cit. art. n. IV).

Os votos apurados de accordo com o que propõe a commissão ficam assim distribuidos entre os Srs.:

	votos
Dr. Constancio José Monnerat	6.636
Dr. Galdino do Valle Filho	6.113
Dr. José Antonio de Moraes	5.768
Coronel João Antonio da Silva Sanches	5.612
Dr. Octavio de Moraes Veiga	5.551
Coronel Sergio Pitta de Castro	5.541
Dr. José Irineu de Abreu Sodré	5.287
Coronel Antonio Alves Pitta de Castro	4.999
Dr. Honorio de Souza Pacheco	4.888
Dr. Modesto Alves Pereira de Mello	4.207
Dr. Julio Verissimo da Silva Santos	2.549
Dr. Thelio de Moraes	2.524
Dr. Raymundo C. Barreto Durão	2.522
Dr. Antonio Bento de Faria	2.504
a) Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso	2.262
b) Dr. Eleuterio Frazão Muniz Varella	2.217
Custodio de Araujo Padilha	2.212

E outros menos votados.

Isto posto, a commissão propõe á mesa se digne de submetter á consideração da Assembléa, observando o disposto no art. 6º, § 2º do respectivo regimento interno, as seguintes conclusões:

1ª

Que sejam approvadas as eleições constantes das actas vindas das diversas secções dos municipios de São Francisco de Paula, Duas Barras, Bom Jardim, Sant'Anna de Japuhyba, Cantagallo, S. Fidelis, e da primeira, segunda, terceira e quarta secções, do 3º districto do municipio de Itaocara.

2ª

Que sejam apuradas as votações das secções do municipio de Monte Verde e da nona, decima e decima primeira de Aperibé, em Padua, feitas certas pelos boletins presentes á commissão.

3ª

Que sejam annulladas as eleições das demais secções de Padua e Itaocara, bem como das diversas secções dos municipios de S. Sebastião do Alto e Nova Friburgo.

4ª

Que sejam proclamados e reconhecidos deputados os candidatos diplomados:

Drs. Constancio José Monnerat, Galdino do Valle Filho, José Antonio de Moraes, coronel João Antonio da Silva Sanches, coronel Sergio Pitta de Castro, Dr. José Irineu de Abreu Sodré, coronel Antonio Alves Pitta de Castro e Dr. Honorio de Souza Pacheco.

5ª

Que sejam annullados os diplomas do Dr. Modesto Alves Pereira de Mello e reconhecido o candidato contestante Dr. Octavio de Moraes Veiga.

Sala das commissões, 23 de julho de 1910 — Mario de Paula, presidente — Buarque de Nazareth — Ramiro Braga — Ponce de Leon.

PARECER

A segunda commissão verificadora de poderes, reunida como preceituam o art. 5º e seus paragraphos, do regimento interno da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, vem dar contas de sua missão.

Antes, porém, de dar o resultado do seu inquerito sobre a eleição do 3º e 4º districtos, julga dever tratar da reunião clandestina de uma pseudo junta apuradora, organizada com o intuito exclusivo de falsear o resultado das eleições do 4º districto. Aos 17 dias do cadente, quando se reuniu a Assembléa em sua primeira sessão preparatoria, lhe foram presentes oito diplomas do 4º districto, todos cópia de uma acta assignada por uma junta de sete juizes togados, presidida pelo juiz de direito de Iguassú. Dias após, á secretaria da Assembléa foi remettida pelo correio uma outra cópia da acta dando noticia da reunião de uma segunda junta, que se dizia apuradora, sob a presidencia do 1º supplente do juiz de direito de Petropolis e alguns delegados das juntas parciaes dos municipios do Carmo, Parahyba do Sul, Itaguahy e Sumidouro. Vê-se claramente qual o intuito dessa pseudo junta — a implantação da anarchia no reconhecimento de poderes dos membros da Assembléa Legislativa e o estabelecimento de uma duplicata visivel e que absolutamente não póde vingar, por illegitima e illegal. O caso se acha previsto no art. 134, da lei n. 781, de 1906, que reza: "Considera-se diploma a cópia da acta da apuração que for assignada pela maioria dos membros da junta apuradora. Para resolver toda e qualquer possivel questão na hypothese, basta esse dispositivo da lei, que lembra o principio de direito "interpretatio cessat in claris".

Cégos, porém, ha por não quererem vêr. Assim considerando a commissão procurará rebater os argumentos em contrario que quasi diurnamente se lêm em parte da imprensa diaria. Reuniram-se no dia préviamente designado por edital, na sala das sessões da Camara Municipal de Petropolis, a junta apuradora e a pseudo junta? O facto é materialmente impossivel, porquanto os trabalhos de qualquer dellas deveriam ter tomado todo o dia e a não terem funccionado simultaneamente, o que ambas negam, de outro modo não poderiam fazer. Ora, de um lado, sete membros do Poder Judiciario do Estado, juizes togados com as grandes responsabilidades de magistrados de longa e brilhante carreira, affirmam que, nos alludidos dia, hora e logar estiveram em junta a ella não comparecendo o 1º supplente do juiz de direito de Petropolis, apesar de muito procurado para entregar os papeis em seu poder. E' um testemunho imponente incontestavel e credor de absoluta fé. De outro, o eclipsado juiz supplente e mais delegados das juntas parciaes, sendo o primeiro pessoa de nomeação exclusiva do presidente do Estado, depositario de sua immediata confiança, sem as pesadas responsabilidades de um magistrado de carreira, dizem que foram elles quem no mesmo dia, hora e local, se acharam reunidos para proceder á apuração geral da eleição realizada no 4º districto, para deputados estadoaes. Contraposto ao primeiro, é um testemunho risivel e que de fórma alguma merece ser tomado em consideração. Diante disso, o espirito imparcial sómente póde concluir que uma unica junta apuradora se reuniu em Petropolis e foi a presidida pelo Dr. juiz de direito de Iguassú. A acta da reunião da pretensa junta do 1º supplente do juiz de direito de Petropolis, delegado do governo, é uma rematada fraude, calvissima chicana com que o poder executivo do Estado procura investir contra a soberania e verdade do voto popular. Argue-se de incompetente para presidir a junta o juiz de direito de Iguassú. Será procedente a arguição?

Vejamos. A lei eleitoral, quando trata de apurações parciaes, diz no art. 79 que a junta será presidida pela autoridade judiciaria da mais elevada categoria ou do seu substituto legal, na sua falta ou impedimento. Tratando, porém, da apuração geral, ella diz, no art. 87, que a junta apuradora da séde dos districtos eleitoraes se reunirá no edificio da Camara Municipal e será formada pelo juiz de direito da comarca como presidente ou o seu substituto effectivo, na falta ou impedimento do primeiro, etc.

Ora, é a propria lei que distingue entre substituto legal e effectivo.

Na apuração parcial o primeiro póde funccionar, mas na geral sómente o segundo. Percebe-se que o espirito da lei, entregando a faculdade diplomadora a magistrados de carreira e juizes togados, tem por fim collocar esta attribuição em uma esphera serena e superior aos embates das paixões politicas. E, além disso, impedir que uma junta assim constituida seja presidida por um leigo. Portanto, na falta do Dr. juiz de direito de Petropolis, o unico competente para presidir os trabalhos da junta apuradora geral é o Dr. juiz de direito de Iguassú, comarca mais proxima. Que os trabalhos da junta apuradora foram feitos de accordo com a lei, basta-nos apontar o art. 82, da lei citada, que diz que a apuração se fará não só pelas authenticas como pelas certidões ou boletins que forem apresentados. Para frisar ainda mais a descabellada chicana e fraude deste ajuntamento illegal, que se quer rotular de junta apuradora, basta considerar que nella tomaram parte os substitutos dos Drs. Miranda Rosa e Vasco Itabaiana, que estiveram presentes na junta presidida pelo Dr. juiz de direito de Iguassú.

Admitta-se, porém, para encerrar esta série de argumentos, que dos municipios que compõem o 4º districto eleitoral do Estado, não seja Iguassú o mais proximo. Mesmo nessa hypothese será nulla a apuração?

A commissão não teria duvida alguma em responder pela affirmativa, se na lei houvesse um só dispositivo em que se pudesse estribar uma tal resposta. Mas, não ha. E nullidade de boa fé, se não inventa. A materia é "stricti juris" e ou a lei a declara ou a nullidade não existe.

Muito conhecido é o caso que se passou em Roma com Barbarios Felippus, escravo fugido que exerceu a pretura e cujos actos, pela manifesta incapacidade de seu autor, deveriam ser julgados nullos.

No entretanto, Ulpiano, attendendo á boa fé das partes, á tranquillidade publica e á utilidade de taes actos, não trepidou em opinar "et verum puto nihil eorum reprobari". Porque não opinar pela validade dos diplomas expedidos pela junta presidida pelo Dr. juiz de direito de Iguassú, se a lei para validade dos diplomas apenas exige a assignatura da maioria dos juizes? A commissão, pois, é de parecer que validos e legaes são os unicos diplomas que existem: os do Dr. Alves Costa e seus companheiros. Feitas estas considerações preliminares, passa a commissão a entrar no estudo das eleições que lhe foram affectas: 4º e 3º districtos eleitoraes.

A commissão estudou meticulosamente todos os papeis referentes ao 4º districto que pela mesa lhe foram remettidos.

Das actas cuidadosamente examinadas muitas cheias de vicios que determinam a sua nullidade, em face das disposições da lei n. 781, de 14 de novembro de 1906. Assim é que, no municipio de Itaguahy as eleições são evidentemente nullas pelos motivos que a commissão passa a expor, resolvendo não apural-as.

Na 1ª secção do 1º districto e na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do districto, as assignaturas dos eleitores, nas respectivas listas, foram visivelmente falsificadas, o que facilmente se verifica pelo unico typo de letra de quem as fez. Ainda na secção do 1º districto a fraude tomou as mais descabelladas proporções, incidindo a eleição no art. 97 n. V, da citada lei. Compareceram nessa secção, conforme a authentica, 115 eleitores, e, no entanto, o resultado da apuração foi o seguinte: Dr. João Cruvello Cavalcanti, 230 votos, e os demais candidatos da mesma chapa, em numero de sete, 141 votos!

Não póde ser mais patente a fraude. Na terceira secção deste mesmo districto, além da falsificação das assignaturas dos eleitores, deixou de ser a acta concertada pelo escrivão "ad-hoc", não juramentado, não se declarando qual o motivo que determinou a falta desta exigencia do art. 73, paragrapho unico da lei citada. Na 2ª, 3ª e 4ª secções do 3º districto, além das nullidades já apontadas, nenhuma referencia ha ao modo pelo qual se constituiram as mesas. Finalmente, na secção unica do 2º districto, cuja eleição incide no mesmo vicio de nullidade, tomou parte desde o inicio dos trabalhos o cidadão João Baptista Gomes, que não é mesario nem supplente, nullidade prevista no art. 97 n. IV da mencionada lei.

No municipio do Carmo houve evidente fraude em todas as secções eleitoraes. Nas listas de assignaturas dos eleitores da 3ª, 4ª e 5ª secções foram falsificadas as firmas, o que se evidencia pela mais ligeira inspecção ocular. Deixaram de ser remettidas á secretaria da assembléa as listas de assignaturas da 1ª e 2ª secções do 1º districto. Accresce além disso que as mesas da 3ª e 5ª secções se organizaram e funccionaram, não admittindo que nellas tomassem parte mesarios effectivos, facto esse que as inquina de nullas em face do art. 97, n. VII, da lei eleitoral vigente.

Pelos motivos expostos, e em consequencia dos documentos examinados, resolveu a commissão apurar as eleições feitas em cartorio.

Nos demais municipios — Petropolis, Vassouras, Iguassú, Parahyba do Sul, Sapucaia, Therezopolis, Sumidouro e Pirahy — depois de examinadas meticulosamente, todas as actas, entende a commissão que, revestidas das formalidades legaes, devem as eleições ser approvadas. Do estudo que fez verificou terem sido mais votados os seguintes candidatos:

	Votos
Dr. Francisco Marcondes Machado Junior	4.368
Dr. Joaquim Mariano Alves Costa	4.182
Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda	3.968
Coronel Bernardino José de Souza e Mello	3.929
Coronel José Henrique Thyne Land	3.925
Dr. Horacio Magalhães Gomes	3.848
Dr. Horacio Gomes Leite de Carvalho	3.654
Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida	3.266
Dr. Octavio Ascoli	1.715
Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira	1.669
Dr. Bernardino Torres da Costa Franco	1.653
João Quirino da Rocha Werneck	1.652
Dr. João Cruvello Cavalcanti	1.650
Dr. Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho	1.605
Dr. Ozorio Carvalho de Brito	1.594
João Vieira Machado da Cunha	1.465
Dr. Brazilino Pinto de Freitas	1.128

Pelo que é de parecer:

1º. Que sejam reconhecidos e proclamados deputados pelo 4º districto eleitoral do Estado do Rio de Janeiro os seguintes candidatos diplomados, que obtiveram maioria de votos: Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, coronel Bernardino

José de Souza e Mello, coronel José Henrique Thyne Land, Dr. Horacio Magalhães Gomes, Dr. Horacio Gomes Leite de Carvalho e Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida;

2º. Que seja annullado o diploma conferido ao Dr. João Cruvello Cavalcanti, sendo reconhecido e proclamado deputado pelo 4º districto eleitoral o candidato Dr. Octavio Ascoli.

Sala das commissões, 23 de julho de 1910—Mario de Paula, presidente —Buarque Nazareth—Ramiro Braga —Ponce de Léon.

PARECER

A 3ª commissão de verificação de poderes de deputados á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, eleitos pelo 5º districto eleitoral, reunindo-se em uma das salas do edificio em que funcciona a mesma Assembléa, e cumprindo todos os preceitos regimentaes, effectuou sessões diarias, conforme o annuncio inserto no jornal da casa, a partir de 19 do corrente, afim de ouvir os interessados e receber as reclamações que entendessem apresentar a bem de seus direitos. A commissão recebeu uma contestação escripta, do Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior, por intermedio de seu procurador Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, contra o diploma conferido ao candidato Samuel Nestor Madruga Costa, mas os fundamentos dessa contestação não convenceram a commissão da illegitimidade do diploma daquelle candidato. E assim, após o estudo meticuloso de todos os papeis referentes ás eleições do 5º districto eleitoral, a commissão é de parecer que devem ser approvados os diplomas conferidos pela junta de apuração geral do districto, de accordo com a votação que respectivamente lhes foi computada. Por isso é do parecer que: 1º) sejam approvadas as eleições effectuadas no 5º districto deste Estado, para deputados á Assembléa Legislativa; 2º) que sejam proclamados e reconhecidos os diplomados Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, com 3.591 votos; Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, com 3.121; Dr. Mario de Paula, com 2.946; coronel Adilio da Silva Monteiro, com 2.899; Dr. Oscar Leite Pinto, com 2.898; Dr. Ary Fontenele, com 2.719; major Antonio Simões Pires Condeixa, com 2.394; desembargador Ventura José de Freitas Albuquerque, com 2.263, e Dr. Samuel Nestor Madruga Costa, com 2.095.

Petropolis, sala das commissões, 23 de julho de 1910 — João Guimarães, presidente — Galdino Filho, relator — Julio Olivier — Bernardino de Mello — José Land.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designou para hoje a seguinte ordem do dia: continuação das sessões preparatorias.

Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

MORDIDO POR UMA COBRA

MORTO DUAS HORAS DEPOIS

Manoel Tavares, residente no beco do Ataliba, no Encantado, hontem, durante o dia, dirigindo-se aos terrenos de sua casa, foi mordido por uma cobra. Recolhendo-se á casa, com horriveis dores, mandou avisar do facto á policia e pedir auxilio medico. O commissario não ligou importancia ao facto, deixando por isso de attendel-o.

Duas horas depois falleceu o infeliz homem. Nova communicação foi feita á policia do 20º districto, que ainda uma vez procedeu de fórma censuravel.

Só á meia noite foi o cadaver de Manoel Tavares removido para o Necroterio.

Com guia da policia do 12º districto, foi recolhido ao hospital da Santa Casa, Zulmira Maria da Silva, residente á rua do Lavradio n. 89.

Zulmira tentou suicidar-se ingerindo lysol.

Foi medicada pela assistencia, e devido á gravidade de seu estado não póde ficar em tratamento na propria residencia.

PROCESSO BARREIROS

O Supremo Tribunal Federal julgou hontem o processo de queixa-crime, em que era peticionario o major Antonio Gonçalves Barreiros.

Relatou o feito o ministro Dr. Manoel Espinola, que, com os revisores, ministros Drs. Pedro Lessa e Canuto Saraiva, julgou improcedente o pedido.

Procedendo-se á votação, o tribunal assim resolveu pelos votos citados e mais os dos ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida.

Votaram a favor do pedido, os ministros Drs. Cardoso de Castro e Godofredo Cunha.

O Dr. Amaro Cavalcanti deixou de votar, por impedido.

ACCIDENTE

Um vagão da Companhia Carioca, carregado de aterro, guiado pelo motorneiro Adelino Amaral, quando descia a rua do Aqueducto, a alavanca desprendeu-se do fio, perdendo elle o freio.

Ao chegar á curva descarrilou, apanhando o trabalhador da linha Francisco Monteiro, que ficou bastante contundido.

A policia do 13º districto tomou conhecimento do facto e fez medicar o ferido no posto central de assistencia.

Começarão no dia 26 do corrente, ás 11 ½ horas da manhã, as provas do concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense da Bibliotheca Nacional. São examinadores os Srs. professor João Capistrano de Abreu, bacharel Antonio Jansen do Paço e Dr. Aurelio Lopes de Souza.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A União dos Atiradores do Brazil recebe hoje a visita do coronel Joaquim Ignacio e da officialidade do 13º regimento de cavallaria, que foi transferida de domingo proximo passado. Os officiaes visitantes serão acompanhados pelos seus alumnos de equitação, até a séde da União, onde formará um pelotão, sob o commando do 2º tenente atirador Henrique Schubach, para prestar as devidas honras.

Em seguida á recepção, haverá um concurso de tiro de fuzil Mauser, na distancia de 300 metros, cabendo ao 1º vencedor uma medalha de prata e ao 2º e 3º, de bronze. Além deste concurso terão logar algumas provas de revólver e assaltos de sabre e florete, entre os alumnos da aula de esgrima, dirigidos pelo tenente Gomes Carneiro.

O conselho director tem se esforçado para dar o maior realce a essa festa, embora de caracter intimo, attendendo aos valiosos serviços prestados pelo distincto coronel Joaquim Ignacio á sociedade, na instrucção dos seus socios, para a arma de cavallaria.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

Da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia—Complete o sello e pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de julho de 1910

Despachos pelo Sr. director geral:

Maria Cypriana da Silva e Maria Vasco de Castro—Deferidos.

Elvira de Andrade e Jeronymo Penna Bastos—Deferidos.

Jorge Antonio—Satisfaça a exigencia da secção.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Adriano da Costa Ferreira Dias, multado em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido, até a presente data, o laudo da vistoria realizada no predio n. 80, antigo, da rua Evaristo da Veiga, em 14 de fevereiro do corrente anno).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Manoel da Silva, encontrado á rua Mariz e Barros n. 99, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (ser encontrado expondo á venda, no largo da Cancella, leite com agua).

EDITAES
(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 26

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Laura Correia Pereira do Cabo, proprietaria do predio n. 43; Dr. Arnaldo Baptista Coelho, proprietario dos predios ns. 192 e 104, e conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, proprietario dos predios ns. 15, 17 e 19, todos á rua General Pedra, ás 12, 12 ½, 1, 1 ½ e 2 horas da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 1 de agosto, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, Andarahy, á rua Gonzaga Bastos n. 39:

Uma bicyclette.

Pela agencia do 24º districto, Santa Cruz, á rua da Matriz ns. 50 e 52:

Lote n. 1

Tres toalhas de rendas, sete pares de meias diversas, seis pentes de alisar, seis pentes finos, quatro escovas para dentes, quinze lenços, sete guarnições de pentes-travessas, sete peças de ponto russo, tres peças de cadarço, dez peças de fitas, dois pares de ligas, quatro collares de vidro, dois espelhos pequenos, uma bolsinha para senhora, dez agulhas de crochet, onze papeis de agulhas diversas, seis duzias de botões de madreperola, treze duzias de colchetes diversos, tres alfinetes de fralda, nove grampos de prender cabellos, nove maços de grampos de ferro, um par de brincos ordinarios, seis cartas de alfinetes e um porta-pó de arroz.

Lote n. 2

Dois córtes de casimira.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 1 de agosto, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, Santo Antonio, á rua Frei Caneca n. 143, sobrado:

Lote n. 1

Dez garrafas vasias.

Lote n. 2

Dez mil ladrilhos, trezentas e seis grades de madeira, dezenove barricas contendo tintas, dois suportes de ferro para balanças, uma mesa para pia de cozinha, uma escrevaninha bichada e um quinto cheio e fechado.

Pela agencia do 13º districto, S. Christovão, á praça Marechal Deodoro n. 82:

Lote n. 1

Cinco metros de fazenda (viuva alegre), um vaso para pó de arroz, uma escova para dentes, quatro pentes de alisar, quatro ditos finos, cinco jogos de travessas, tres carreteis de linha, tres cartas de alfinetes, dezeseis maços de grampos, duas peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, sete grampos de ferro, oito e meia duzias de colchetes, quatro agulhas de crochet nove papeis de agulhas, nove botões para punhos e tres duzias de botões de pressão.

Lote n. 2

Dois relogios de metal, uma corrente de plaquet, uma navalha, seis pares de meias para homem, seis lenços de seda (de cores) e tres córtes de diagonal de cores.

Lote n. 3

Trinta e sete peças de renda estreita, vinte e quatro peças de entremeio estreito, seis ditas largas, seis peças de renda larga, tres toalhas para rosto e tres peças de ponto russo.

Lote n. 4

Tres pares de liga, seis pentes de alisar, doze espelhos para bolso, quatro piteiras, treze pares de botoaduras para punhos, dezenove botões para collarinho, doze botões para punhos, quatorze aneis de metal ordinario, dez cosmeticos e dois canivetes.

Lote n. 5

Quatro cartas de alfinetes, um par de travessas, dois cosmeticos, um maço de grampos, seis grampos de ferro, seis carreteis de linha, quatro papeis de agulhas, dois pentes de alisar, dois ditos finos, tres peças de cadarço, uma peça de ponto russo, duas duzias de colchetes, quatro duzias de botões de louça, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de oleo e nove sabonetes.

Lote n. 6

Uma cesta para conducção de pão.

Lote n. 7

Dois pentes de alisar, sete peças de cadarço, tres peças de trancelim, quatro peças de ponto russo, duas cartas de alfinetes, oito maços de grampos, um collar (ordinario), uma pulseira (ordinaria), dois alfinetes para fralda, seis duzias de botões de vidro, tres carreteis de linha, quatro espelhos para bolso, sete dedaes de ferro, cinco duzias de colchetes, nove bolas de celluloide e tres brinquedos de folha.

Lote n. 8

Duas bandejas de ferro com confeitos e duas matracas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 20 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se amanhã alugueis de predios occupados por escolas e agencias relativos ao mez de maio findo.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Gonçalves Pessas & C. — Deferido, de accordo com a informação da Directoria de Fazenda.

Despachos do Sr. sub-director:

Exigencias:

Frederico & Liberalli e Manoel Sanches.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Francisco Provenzano, Ferreira Pires & C., Felippe Zampaglione, João Cardoso da Cruz, Francisco José Bastos, Rocha & Amaral, Senhorinha & C., Antonio José Ribeiro, João Alves Carneiro, João Baptista da Motta, Armando & C., José Thomaz de Aquino e Castro, José Carlina e José Vanvi.

Indeferido, á vista da informação:

Arnaldo Siemsen.

Exigencias:

Oliveira Pontes & C., José Kowarick & C. e José Soares.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Gavea e Engenho Velho

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição das medidas, pesos e balanças das freguezias do Engenho Velho e Gavea, nas respectivas agencias, até o dia 6 de agosto, incorrendo na penalidade da lei, os que não attenderem ao presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, o despachante municipal, Sr. Joaquim Marcellino Lobo d'Avila, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Balancete da receita e despeza do Montepio dos Empregados Municipaes, no mez de junho de 1910

RECEITA		CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos		548:361$074	....	548:361$074
Idem idem mensaes		73:428$537	....	73:428$537
Idem idem liquidados		72:982$536	....	72:982$536
Idem idem para funeraes		335$648	....	335$648
Idem id. de funccionarios fal.os		1:596$191	....	1:596$191
Idem das cartas de fiança		26:818$902	....	26:818$902
Idem de restituições		325$000	....	325$000
Idem das contribuições		....	25:629$886	25:629$886
Idem de titulos de pensionistas		....	13$000	13$000
Idem de emolumentos de certidões		....	2$000	2$000
Idem da bonificação de José Cardoso Machado		....	100$000	100$000
Idem de donativos		....	120$000	120$000
Juros dos emprestimos rapidos	16:959$507			
Idem mensaes	10:481$742			
Idem liquidados	587$84[illegible]			
Idem para funeraes	[illegible]$85[illegible]			
Idem de funccionarios fallecidos	242$475			
Idem das cartas de fiança	263$18[illegible]	....	28:566$582	28:566$582
		723:817$888	54:431$468	778:279$356
Saldos do mez de maio		113:497$187	99:200$772	212:697$959
		837:315$075	153:632$240	990:977$315

DESPEZA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	541:231$822	....	541:231$822
Idem idem mensaes	176:538$520	....	176:538$520
Idem idem para funeraes	166$666	....	166$666
Idem das cartas de fiança	26:519$639	....	26:519$639
Idem das pensões	....	46:055$752	46:055$752
Idem de funeraes	....	1:400$000	1:400$000
Idem das gratificações	....	2:450$000	2:450$000
	744:456$647	49:905$752	794:362$399
Saldos para o mez de julho	92:888$428	103:726$488	196:614$916
	837:345$075	153:632$240	990:977$315

Montepio dos Empregados Municipaes, em 21 de julho de 1910.

O thesoureiro, *E. P. Pinto*. — O director, *L. Alves Bastos*. — O escrivão, *Joaquim Luiz Pizarro*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

INSTITUTO PROFISSIONAL MASCULINO

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, são convidados os responsaveis dos alumnos constantes da presente relação, a acompanhal-os a esta secretaria no dia 25 do corrente, ao meio dia, afim de satisfazerem as exigencias regulamentares:

Abilio de Oliveira.
Ary Paim.
Ary Guimarães.
Armando Soares Viestes.
Arthur Nepomuceno.
Carlos Mallet Ribeiro da Silva.
Deocleciano Ferreira da Silva.
Euclides Carlos Monteiro.
Floriano Peixoto Bougleux.
Guilherme Coelho de Souza.
Ismael Villaça Teixeira.
João Mallet Ribeiro da Silva.
José Duarte dos Santos.
Lourival Teixeira.
Marciano dos Santos Freitas.
Orpheu Rubens Duarte Nunes.
Osmar da Rocha Lima.
Oswaldo Costa.
Pedro Alexandrino da Silva.
Polycarpo de Paula Caldas.
Rubem de Aguiar.
Thomaz de Aquino Bernardino.

Instituto Profissional Masculino, 16 de julho de 1910—O secretario, GERALDO LUIZ DA MOTTA FREITAS.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Hugh Smyth requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos á travessa de Dois Irmãos n. 3, com fundos para á praia do Catimbáo, na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 23 de Junho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de julho de 1910

Despachos do Sr. Dr. director:

Lupercina de Souza Maciel da Silva—Deferido; Empreza Auto-Avenida—Satisfaça as duvidas constantes da informação do Sr. Dr. sub-director; Antonio Moreira Barbosa—Deferido, de accordo com o parecer; Pedro Evangelista de Castro—Deferido, de accordo com a informação; Gonçalves & Pereira—Conceda-se a licença, de accordo com a informação; Antonio Joaquim dos Santos Almeida—Deferido, de accordo com a informação; Abaixo assignado dos moradores da rua Industrial—Aguardem opportunidade; Carlos Dias de Mattos Leite—Deferido, de accordo com a informação; Deolinda Leite da Fonseca Silva—Deferido, de accordo com a informação; Lafayette B. R. Pereira—Indeferido, por não ser possivel prever quaes serão as ruas em que o requerente terá de executar o seu contrato; Affonso Carvalho de Brito—Indeferido; Anna Guimarães da Silva—Substitua os caibros podres, requerendo para isso licença, dentro do prazo determinado no laudo ou desoccupe o predio para ser interditado; Antonio Rodrigues Chaves—Não póde ser concedida a licença porque a lei prohibe a construcção projectada.

1ª SUB-DIRECTORIA (expediente e architectura)

Regina Faro de Carvalho—Satisfaça a duvida; Companhia Light and Power (n. 7.956)—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel Ferreira da Silva Mendes—Aguarde a terminação do serviço de calçamento.

4ª circumscripção:

Felizardo Varella Rodrigues—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Adelino M. Costa Pinto, Luiz Lacerda, Delphim Ferreira e Antonio L. & Costa—Deferidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (carris, electricidade e machinas)

José Henrique, Manoel Pereira e Adolf Manshardt—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (obras particulares)

Companhia Fiação Tecidos Corcovado, Araujo de Avila Souto, Ayres Antonio de Souza, Eleonor Leuzinger, José Broncati, Dr. José Augusto Prestes, Graciliano Thomaz da Silva, Oscar Martins da Costa, João de Souza Mendes, João Maria de Almeida Portugal, Francisco Belfort Serra, Dr. Luiz Moraes Junior—Passem-se alvarás; Antonio da Silva Ballão—Passe-se alvará, depois de assignado o termo, de accordo com a informação; José Gomes do Valle—Só poderá ser concedida a licença, satisfazendo a exigencia da circumscripção, sobre a investidura; Sociedade Anonyma Moinho Fluminense—Indeferido. Os emolumentos foram contados, de accordo com a lei, visto tratar-se de um accrescimo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel Soares Pinheiro, Antonio Augusto Ribeiro Alves, José de Oliveira Gomes, Maria J. da Silva Machado e André de Segadas Vianna—Passem-se guias; Gregorio Garcia Seabra Junior, Antonio Martins de Almeida e Victor Polver—Podem habitar; João Luiz Tavares Guerra—Junte talão do imposto predial; Francisco T. Leite Guimarães—Diga que prazo quer; Antonio Costa Torres—Aguarde habitação; Ernesto Gomes de Castro—Selle as plantas; Antonio Costa Torres—Faça o passeio; Dr. Humberto Pimentel Duarte—Junte certidão negativa; José Alves Paes Leme Filho—Abra o predio.

2ª circumscripção:

Joaquim da Silva Maia—Selle convenientemente a planta do cadastro.

4ª circumscripção:

Floduardo Ximenes do Prado e Francisco Eugenio Leal—Podem habitar; Augusto Fernandes da Costa Braga—Passe-se guia; Maria dos Anjos de Araujo—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda—Póde habitar; Alberto Welsch—Junte planta do cadastro.

3ª circumscripção:

Custodio Luiz da Costa, A. R. San Pedro e Carvalho Sá & C.—Passem-se guias; Pedro Luiz de Oliveira Sayão—Conclua as obras de reconstrucção e volte; Manoel T. da Silva—Habite-se.

6ª circumscripção:

Maria Magdalena—Apresente prospecto, de accordo com a lei; Francisco Simeão Correia da Silva—Habite-se; Maria Nunes Duarte, Sociedade Democraticos Club e Julieta Rosa Guimarães—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Maria Antonia da Silva Ultra—Entregue-se, mediante recibo; José Caetano Linhares—Junte prospecto e declare o prazo.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

Manoel José Fernandes, Julieta da Costa Magalhães, Bellarmino Augusto da Cunha, J. Mourão & C., Antonio Macedo de Abreu, Manoel Dias Bittencourt e José Bento Pereira e outro—Deferidos; J. Barros, Antonio Teixeira da Silva—Deferidos, de accordo com a informação; Augusto L. H. Brill—Compareça para explicações.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para a construcção de calçamentos de mac-adam e alcatrão, na avenida em construcção, ligando á avenida do Mangue á Quinta da Boa Vista.

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de 1910, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Annibal Bevilaqua, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para firmar o presente termo de contracto, pelo qual se obrigam, de accordo com sua proposta apresentada em concurrencia publica, realizada em 27 de Abril do corrente anno e aceita pelo Sr. Dr. Prefeito, por despacho de 16 de Maio do corrente anno, a executar a construcção de calçamentos de mac-adam e alcatrão na avenida em construcção, ligando a avenida do Mangue á Quinta da Boa Vista, mediante as clausulas abaixo: **Primeira**—O leito será preparado pela Prefeitura e entregue ao contractante devidamente estaqueado, de accordo com os perfis longitudinal e transversal adoptados e que devem ser rigorosamente observados. **Segunda**—Sobre o terreno o contractante collocará uma camada de mac-adam grosso, na espessura minima de 0m,20, depois de devidamente comprimida a compressor mecanico e obedecendo aos perfis determinados. Sobre esta camada será collocada uma outra de 0m,12, de espessura, constituida de mac-adam, cujas dimensões não possam ser superiores a passagem de um elo de 0m,03 e de alcatrão levado a uma temperatura do 100º centigrados, seguida tambem de nova compressão e, em seguida uma 3ª camada de 0m,03 de espessura da mesma constituição da camada antecedente, e por ultimo, depois da compressão dessa 3ª camada, cujo mac-adam terá espessura superior a 0m,01, levará uma camada de pó de pedra. O calçamento ficará isento de intersticios ou outros quaesquer defeitos de construcção. O compressor para esse serviço será fornecido pela Prefeitura, correndo todas as despezas de pessoal, lubrificantes e conservação, por conta dos contractantes. **Terceira**—Para execução dos calçamentos, serão observadas as prescripções necessarias com o intuito de obter uma mistura homogenea de pedra de dimensões acima, preenchidos os vasios com alcatrão da fórma acima. A superficie superior do calçamento que obedecerá rigorosamente ao perfil transversal determinado, uma vez concluido o serviço, ficará lisa e inteiramente isenta de material de facil desagregação. **Quarta**—Durante o prazo de tres annos a partir da data da acceitação das obras executadas os contractantes conservação todo o calçamento de modo a evitar qualquer desagregação do material, depressões ou ruinas de qualquer natureza, os quaes serão immediatamente reparados, logo que se manifestem na superficie do calçamento. **Quinta**—Como garantia da conservação os contractantes recolherão aos cofres municipaes o valor correspondente a 15 % do valor total do contracto no prazo de tres annos. Este valor será descontado das contas correspondentes aos serviços feitos mensalmente. Esta quantia só poderá ser levantada no fim de tres annos, contado este prazo da data da acceitação da obra se a Prefeitura não quizer prorogar este prazo por mais cinco annos e a caução se achar livre. **Sexta**—A pedra a empregar será de boa qualidade e completamente isenta de impurezas. O alcatrão será tambem de boa qualidade e isento de substancias nocivas a cohesão da massa no corpo da calçada. **Setima**—As reposições de calçamento em virtude de aberturas para canalizações serão executadas pelo contractante dentro de 24 horas do recebimento da ordem de serviço pelos preços deste contracto. **Oitava**—Fica livre á Prefeitura executar qualquer porção de trabalho que julgar necessario para que a obra possa ficar concluida dentro do prazo de dois mezes. **Nona**—Os contractantes obrigam-se a iniciar os trabalhos oito dias após o recebimento do aviso ou ordem do engenheiro fiscal, que para isso lhes serão feitas. **Decima**—Se as obras não forem iniciadas no prazo mencionado na clausula antecedente, ficará desde logo rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial, revertendo o deposito feito em beneficio dos cofres municipaes. **Decima primeira**—Os contractantes obrigam-se a empregar material de boa qualidade, fazendo retirar do local da obra, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material, que, a juizo do engenheiro fiscal, não for julgado bom, sob pena de ser a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, correndo as despezas por conta dos contractantes. Em igual prazo desmancharão toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com este contracto, sendo o dito prazo contado da data da intimação por escripto do engenheiro fiscal, que a este será logo devolvida com o "sciente" dos contractantes ou seu preposto nos serviços de que trata o presente contracto. **Decima segunda**—Pela occurrencia de qualquer das faltas previstas, emprego de mão material, irregularidade ou imperfeição na execução da obra, soffrerão os contractantes a multa de 200$ e se, decorrido o prazo de 24 horas, a intimação não for cumprida, incorrerão elles nas mesmas penas estabelecidas no final da clausula 10ª e nos termos delle. Recusando o engenheiro fiscal que o contractante ou seu preposto se recuse a testemunhar pelo "sciente" antes mencionado o recebimento da intimação, poderá fazer esta pelo jornal que publicar o expediente da Prefeitura. **Decima terceira**—As multas contractuaes serão directamente applicadas aos contractantes pela Directoria Geral de Obras e Viação, por proposta do sub-director ou engenheiro fiscal, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo para o Prefeito. As importancias das multas serão deduzidas do deposito ou da quota referida na clausula 5ª, se os contractantes não preferirem pagal-as, no prazo de 48 horas, contadas da data da intimação, ficando os contractantes obrigados, em igual prazo, a integralizar o deposito ou a quota desfalcada, sob pena de perder, em favor dos cofres municipaes, além da obra que estiver feita e não paga, o deposito ou a quota deduzida, e de rescisão do contracto. **Decima quarta**—A rescisão deste contracto, as multas e mais penalidades, avisos e intimações, serão impostas e tornadas effectivas administrativamente pela Prefeitura aos contractantes, aos quaes não assistirá o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente indemnização alguma por qualquer titulo que seja, nem mesmo de recorrer a protestos ou interpellações judiciaes, aos quaes abrem espontaneamente mão por si, herdeiros e successores, para a resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para elles defluem do presente contracto. **Decima quinta**—Os contractantes receberão da Prefeitura a quantia de 8$300 por metro quadrado de calçamento de mac-adam alcatroado feito e aceito, sendo o serviço executado durante o mez, medido nos tres primeiros dias do mez seguinte, para organização das respectivas contas; 5$, por cada metro quadrado de reposições desse calçamento que tenha de fazer, em virtude de aberturas para canalizações d'agua, esgoto, gaz, etc.; e $300, por metro quadrado, se assim convier á Prefeitura, por anno e durante cinco annos, pela conservação do calçamento que houver executado, depois de terminado o prazo de tres annos de conservação gratuita. **Decima sexta**—Antes da assignatura do presente contracto provarão os contractantes ter feito nos cofres municipaes o deposito de 5:000$ (cinco contos de réis), deposito este que sómente será restituido aos contractantes depois de concluidas as obras de que trata este contracto. Este contracto não poderá ser transferido a outrem, sem prévia autorização da Prefeitura. Fica sem effeito a condição se assim convier a Prefeitura, mencionada na clausula 15ª, em se tratando da conservação. E para firmeza se lavrou o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas, e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 314, provando terem feito o deposito; n. 11.067, do imposto de industria e profissão; n. 17.343, de constructor, e n. 17.242, do imposto de expediente, na importancia de 400$. Directoria Geral de Obras e Viação, 15 de Julho de 1910. (Assignados): ANNIBAL BEVILAQUA—ANTONIO CID LOUREIRO & C. Testemunhas: ROSEMBERG ABREU—ANTONIO JOSE' FEITAL. Estavam devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, no valor total de 221$200. (Assignados): J. A. TERRA PASSOS, 2º official—Confere, 23-7-910. RIBEIRO JUNIOR, 2º official—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Macedo & Irmão, para o fornecimento e assentamento de material e apparelhos necessarios para installação de agua, gaz e esgoto nas novas construcções em execução no Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José e Instituto Profissional Feminino.

Aos vinte e um dias do mez de julho do anno de 1910, presentes na 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo Sub-director, engenheiro Annibal Bevilaqua e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Macedo & Irmão, para firmar o presente termo de contracto para o fornecimento e assentamento de materiaes e apparelhos necessarios para installação de agua, gaz e esgoto nas novas construcções em execução nos edificios do Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José e Instituto Profissional Feminino, e declararam que, de accôrdo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, effectuada em 20 de maio do corrente anno e aceita pelo Sr. Prefeito, por despacho de 2 de junho vigente, se compromettiam a executar as obras acima mencionadas, mediante as seguintes condições: **Primeira**—Os contractantes farão o fornecimento dos materiaes e apparelhos sanitarios necessarios para a installação de agua, gaz e esgotos, nas novas construcções, ora em execução, nos edificios do Asylo de S. Francisco de Assis, Casa de S. José e Instituto Profissional Feminino, de inteiro accordo com as especificações que serviram de base á concurrencia e instrucções do engenheiro fiscal das obras. Os contractantes obrigam-se a iniciar o assentamento de canalização, em cada um dos tres estabelecimentos, quarenta e oito horas depois da notificação que para isso lhes for feita pelo engenheiro fiscal e a concluirão no prazo de trinta dias. **Segunda**—Todo o material fornecido e empregado, bem como os diversos apparelhos, serão de primeira qualidade, sem defeitos, e terão as dimensões (quanto a diametro dos encanamentos, valvulas, tor-

neiras, etc.) indicadas nas especificações que serviram de base á concurrencia. **Terceira**—O material que for recusado pelo engenheiro fiscal, será retirado do local das obras e substituido no prazo de 24 horas, pelos contractantes, sob pena de multa de cem mil réis (100$000) e a de duzentos mil réis (200$000) na reincidencia. **Quarta**—Os encanamentos que ficarem enterrados e embutidos nas paredes, só poderão receber o respectivo tapamento após exame e ordem expressa do engenheiro fiscal. **Quinta**—Se os contractantes não iniciarem os trabalhos no prazo acima determinado, perderão, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito e ficará, desde logo, rescindido este contracto, independentemente de qualquer interpellação ou acção judicial. Se não terminarem os trabalhos no prazo, tambem acima indicado, os contractantes pagarão a multa de 100$000 por dia de excesso, a qual será descontada do deposito ou de qualquer conta apresentada. Quando o valor destas multas attingir ao deposito, será rescindido o presente contracto, perdendo os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, não só o deposito como toda a obra feita e ainda não paga. **Sexta**—As multas, intimações, avisos e mais penalidades serão applicadas, feitas e tornadas effectivas administrativamente aos contractantes pela Directoria Geral de Obras e Viação, por proposta do engenheiro fiscal e pagas dentro do prazo de 48 horas, contado da data da intimação, sob pena de immediata rescisão do contracto, cabendo, entretanto, aos contractantes, o direito de recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito. **Setima** — Os contractantes obrigam-se, como garantia do bom material e apparelhos diversos, a conservar, por espaço de um anno, contado para toda a obra, da data da sua aceitação pela Prefeitura, o bom funccionamento de cada uma das tres installações. Por essa conservação responderá a quota de 10 o|o, descontada das quantias referidas na clausula 8ª, que ficará detida nos cofres da Prefeitura e sómente será restituida aos contractantes depois de findo o prazo da conservação acima mencionada. **Oitava**—Os contractantes receberão da Prefeitura, depois de concluidas e aceitas todas as obras de que trata o presente contracto, as seguintes quantias: doze contos cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta réis (12:129$380), pelas obras no Instituto Profissional Feminino; seis contos trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa réis (6:348$390), pelas da Casa de S. José, e cinco contos cento e quatro mil e dez réis (5:104$010), pelas do Asylo de S. Francisco de Assis. Nestes preços já estão incluidas as despezas com o trabalho de abertura de vallas e entupimentos, aberturas nas paredes e reparo e caiação onde passarem as canalizações. **Nona**—No acto da assignatura do presente contracto, provarão os contractantes ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de tres contos de réis (3:000$000), como garantia da fiel execução do contracto e estar quite com a Fazenda Municipal dos respectivos impostos. Os contractantes sómente poderão levantar o deposito depois de concluidas e aceitas todas as obras. **Decima**—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario applicar-se-lhes-ão todas as penas no mesmo estipuladas. E para firmeza, se lavra o presente, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Sr. Sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 548, provando ter feito o deposito; n. 405, de Industrias e Profissões; n. 640, de alvará de licença, e n. 1.953, de imposto de expediente, na importancia de Rs. 48$000. Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de julho de 1910. Assignados: ANNIBAL BEVILAQUA—MACEDO & IRMÃO. Testemunhas: assignados: JOSÉ OCTAVIANO PASSOS e FRANCISCO NUNES. Estavam devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de 27$000. Confere—Em 23—7—910—RIBEIRO JUNIOR, 2º official—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de satisfazerem o pagamento dos emolumentos que são devidos pelos mesmos, das placas de numeração, que foram collocadas nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto da Gloria:

Rua Alice... n. 37 (moderno).
Praça Duque de Caxias... n. 52 (moderno).
Rua Leite Leal... n. 4 (moderno).
Rua Soares Cabral... n. 37 (moderno).
Rua Dr. Correia Dutra... n. 170 (moderno).
Rua Senador Correia... n. 6 (moderno).
Rua Senador Correia... n. 12 (moderno).
Rua Honorio de Barros... n. 18 (moderno).
Travessa Cruz Lima... n. 29 (moderno).
Rua Nery Ferreira... n. 4 (moderno).
Ladeira da Gloria... n. 14 (moderno).
Rua do Russell... n. 32 (moderno).
Rua Almirante Tamandaré... n. 40 (moderno).
Rua Almirante Tamandaré... n. 52 (moderno).
Praia do Flamengo... n. 120 (moderno).
Rua Chefe de Divisão Salgado... n. 16 (moderno).
Rua Chefe de Divisão Salgado... n. 22 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 29 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 12 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 15 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 8 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 10 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 45 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 53 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 81 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 103 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 105 (moderno).
Rua do Cattete... n. 99 (moderno).
Rua do Cattete... n. 42 (moderno).
Rua do Cattete... n. 120 (moderno).
Rua do Cattete... n. 214 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 29 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 113 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 125 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 209 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 222 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 33 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 43 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 65 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 97 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 2 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 6 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 7 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 23 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 89 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 157 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 62 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 100 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 110 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 116 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 124 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 142 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 170 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 180 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 21 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 27 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 114 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 153 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 181 (moderno).
Rua Indiana... n. 1 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 100 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 159 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 169 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 213 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 311 (moderno).
Rua Alliança... n. 4 (moderno).
Rua Alliança... n. 51 (moderno).
Rua Alliança... n. 61 (moderno).
Rua Alliança... n. 81 (moderno).
Rua do Rozo... n. 11 (moderno).
Rua Paysandú... n. 21 (moderno).
Rua Paysandú... n. 90 (moderno).
Rua Paysandú... n. 154 (moderno).
Rua Paysandú... n. 160 (moderno).
Rua Paysandú... n. 176 (moderno).
Rua Marquez de Abrantes... n. 66 (moderno).
Rua Marquez de Abrantes... n. 89 (moderno).
Rua Guanabara... n. 5 (moderno).
Rua Guanabara... n. 13 (moderno).
Rua Guanabara... n. 18 (moderno).
Rua Guanabara... n. 25 (moderno).
Rua Guanabara... n. 65 (moderno).
Rua Guanabara... n. 101 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 11 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 39 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 49 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 53 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 58 (moderno).
Rua Benjamin Constant... n. 124 (moderno).
Rua Benjamin Constant... n. 131 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 67 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 77 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 95 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 119 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 140 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 103 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 110 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 118 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 126 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 152 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 160 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 36 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 44 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 92 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 96 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 128 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 145 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 11 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 61 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 63 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 73 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 59 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 171 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 371 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 401 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 413 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 421 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 411 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 506 (moderno).

Districto da Gamboa:

Rua Sára... n. 113 (moderno).
Rua da America... n. 223 (moderno).
Rua da America... n. 214 (moderno).
Rua da America... n. 250 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 61 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 31 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 89 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 84 (moderno).
Rua Orestes... n. 13 (moderno).
Rua Orestes... n. 21 (moderno).
Rua Orestes... n. 45 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 37 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 22 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 48 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 1 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 23 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 21 (moderno).
Travessa Souza Pinto... n. 8 (moderno).
Rua Attila... n. 35 (moderno).
Rua Visconde da Gavea... n. 55 (moderno).
Rua Visconde da Gavea... n. 105 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 2 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 69 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 41 (moderno).
Ladeira da Mudança... n. 25 (moderno).
Ladeira do Barroso... n. 39 (moderno).
Ladeira do Barroso... n. 64 (moderno).
Ladeira do Barroso... n. 126 (moderno).
Ladeira do Barroso... n. 120 (moderno).
Ladeira do Barroso... n. 134 (moderno).

Districto de Santo Antonio:

Rua da Relação... n. 19 (moderno).
Rua da Relação... n. 55 (moderno).
Ladeira do Castro... n. 177 (moderno).
Rua José de Alencar... n. 58 (moderno).
Travessa do Senado... n. 22 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 63 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 110 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 162 (moderno).
Rua Visconde do Rio Branco... n. 55 (moderno).
Rua Paula Mattos... n. 64 (moderno).
Rua Paula Mattos... n. 156 (moderno).
Rua Monte Alegre... n. 167 (moderno).
Rua do Z... n. 19 (moderno).
Avenida Salvador de Sá... n. 38 (moderno).
Rua dos Invalidos... n. 65 (moderno).
Rua dos Invalidos... n. 102 (moderno).
Rua do Senado... n. 162 (moderno).
Rua do Senado... n. 164 (moderno).
Rua Costa Bastos... n. 82 (moderno).
Rua Costa Bastos... n. 10 (moderno).
Rua do Rezende... n. 113 (moderno).
Rua do Rezende... n. 155 (moderno).
Rua do Rezende... n. 90 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 37 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 173 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 10 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 134 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 174 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 210 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 31 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 311 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 421 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 27 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 41 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 47 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 24 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 62 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 82 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 89 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 267 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 519 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 545 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 148 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 208 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 256 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 328 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 336 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 344 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 420 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 440 (moderno).

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um balcão e guichets na Recebedoria e modificação do existente

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 500$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntas ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento e assentamento de uma escada de peroba na Escola João Alfredo, á rua Frei Caneca n. 200

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 100$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente ter elevado esse deposito a 250$, e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão da obra.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras no Matadouro de Santa Cruz e fornecimento de dornas, iguaes ás existentes para a fusão de sebo

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 2 de agosto, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado este deposito a 3:000$ e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além da idoneidade, o menor preço e prazo para a conclusão das obras.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes poderão apresentar propostas para as obras e fornecimento das dornas, ou separadamente para estas.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecer vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção e exploração de tres estabelecimentos balnearios, de accordo com o decreto n. 1.100, de 8 de setembro de 1906

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas no dia 11 de agosto do corrente anno, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 2:000$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 10:000$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos municipaes e federaes.

As obras deverão ser iniciadas dez dias depois da assignatura do contrato e terminadas no prazo de um anno, tambem contado da data do contrato.

Os estabelecimentos deverão ser construidos nos seguintes locaes: um no fim da praia do Flamengo, em frente á Avenida de Ligação; um na praia do Leme e outro na praia da Igrejinha.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 12 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITARIA ESCOLAR

O Dr. Moncorvo Filho, Chefe do Serviço de Inspecção Sanitaria Escolar (zona suburbana), visitou no dia 19 do corrente a 3ª, 7ª e 8ª escolas primarias femininas e a 7ª elementar feminina, todas do 8º Districto, situadas na Tijuca, e ante-hontem a Escola Menezes Vieira, no Picapão, e as seguintes escolas elementares: 1ª masculina, na Porta d'Agua; 1ª feminina, na Covanca; 4ª feminina, no Cafundá; 6ª feminina, á rua José Silva; 10ª feminina, á rua Barão da Taquara, e a 13ª feminina, no Rio Grande, a 1ª do 8º Districto e as outras do 12º Districto, todas situadas na vasta freguezia de Jacarépaguá. Esse Inspector foi recebido com extrema gentileza por todas as directoras desses estabelecimentos de ensino.

O Dr. Moncorvo Filho mandou fechar por cinco dias a 3ª Escola feminina do 9º districto, por ter-se dado um caso de croup e mais de 30 de sarampão, providenciando para a mais rigorosa desinfecção dessa escola.

O mesmo Inspector solicitou providencias para que, com a maior urgencia, fossem examinadas no Laboratorio Municipal de Analyses as aguas de algumas escolas da extensa zona de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba, que parecem ser de inferior qualidade e causadoras de graves males para a infancia que frequenta essas escolas.

Para a boa ordem dos trabalhos do Serviço de Inspecção Sanitaria Escolar, os Drs. Moncorvo Filho e José Chardinal dividiram em 20 os districtos desta capital, ficando da sua inspecção incumbidos os seguintes medicos:

Zona urbana: 1º Districto (Lagôa e Gavea) Dr. Renato de Castro; 2º (Cattete e Gloria) Dr. Octavio Ayres; 3º (Candelaria e Sacramento) Dr. Rodrigues dos Santos; 4º (Centro da Cidade) Dr. Claudio de Souza Leite; 5º (Santo Antonio e Sant'Anna) Dr. Alberto Farani; 6º (Gambôa e Santa Rita) Dr. Martins Fontes; 7º (Espirito Santo e Santa Thereza) Dr. Dias da Cruz; 8º (Engenho Velho e Espirito Santo) Dr. Ricardo Gusmão; 9º (S. Christovão) Dr. Azevedo Lima Filho; 10º (Andarahy e Villa Isabel) Dr. Alexandre Calaza.

Especialistas: Drs. Neves da Rocha (oculista), Francisco Eiras e Osvaldo Puissigur (Otto-Rhino-Laryngologistas).

Zona suburbana: 1º Districto (Tijuca e Jacarépaguá) Dr. Camillo Bicalho; 2º (Meyer) Dr. Bello de Amorim; 3º (Engenho Novo) Dr. Duque Estrada; 4º (Inhaúma) Dr. Angelo Tavares; 5º (Irajá) Dr. Tito de Araujo; 6º (Campo Grande) Dr. Rodrigues de Vasconcellos; 7º (Santa Cruz) Dr. Santos Junior; 8º—1ª circumscripção (Guaratiba) Dr. Ribeiro de Castro; 9º—2ª circumscripção (Guaratiba) Dr. Pedro Vianna; 10º (Ilhas) Dr. Luiz Bahia.

Especialistas: Drs. Linneo Silva (oculista) e Waldemar Schiller (psychiatra).

O pessoal do serviço occupa-se, neste momento, da rigorosa inspecção hygienica dos predios escolares e que são em numero de 320.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

CASA DE S. JOSE'

EDITAL

De ordem do Sr. director da Casa de S. José, convida-se os interessados pelos menores abaixo relacionados a comparecer na mesma casa, do dia 22 a 26 do corrente mez, afim de que lhes seja marcado o dia da entrada dos ditos menores neste asylo:

	Nomes dos menores	Nomes dos requerentes
1	Oswaldo	Maria Thereza B. William
2	José	Maria Paulina de Jesus.
3	Antonio	Candida R. de Almeida.
4	Decio	Paulina M. da Conceição.
5	Cyro	Francisca F. de Figueiredo.
6	Alvaro	Francisca A. da Costa.
7	Cesar	Etelvina F. Barbosa.
8	João	Regina A. Silva.

	Nomes dos menores	Nomes dos requerentes
9	Manoel	Emilia do S. Chantro.
10	Walfrido	Emilia do S. Chantro.
11	Domingos	Manoel Tavares.
12	Americo	Maria J. de Souza.
13	Carlos	Arnaldo Castello Branco.
14	João	Leonor Prado.
15	Carlos	Luiza T. de Oliveira Bello
16	Gervasio	Maria da Cruz.
17	Paulo	Alexandre J. dos Santos.
18	Armando	Maria Victoria V. de Souza.
19	Pedro	Isabel Ferreira.
20	Fausto	Evelina P. Duarte.
21	Agenor	Elvira C. da Cunha.
22	José	Maria S. da Fonseca.
23	João	Maria Bittencourt.
24	Oswaldo	Petronilha L. de Campos.
25	Annibal	Deoguinha Sampaio.
26	Nelson	Honorina Godinho.
27	Albino	Benedicto S. de Oliveira
28	Miguel	Olegario dos Passos.
29	Alvaro	Julieta C. de Oliveira Torres.
30	Umbiré	Carolina A. Malheiros.
31	Augusto	Maria Hauschildt.
32	Fernando	Maria da C. N. Miranda.
33	Armando	Durvalina A. D. França.
34	José	Raymundo do Carmo.
35	Walter	Maria P. de Freitas.
36	Ibiruçú	Etelvina D. da Silva.
37	Crescencio	Maria das D. Silva.
38	Luiz	Rachel G. Araujo.
39	Urbano	Maria M. Barreto.
40	Raul	Maria D. D. Rangel
41	Nilo	Amelia Santos.
42	João	João F. Campos.
43	Sylvio	Amelia R. Oliveira.
44	Arlindo	Sabina M. da Conceição.
45	Heitor	Julia Guimarães.
46	Eodoro	Alice F. Pizarro.
47	Mario	Maria D. Leitão.
48	Victorino	Anna F. Oliveira.
49	Sebastião	Atanazia D. Silva.
50	Jorge	Maria J. Santos.
51	Fernando	Elvira C. Oliveira.
52	Antonio	Brazilina da Conceição.
53	Arthur	Faustina R. Netto.
54	Antonio	Juvenal E. Dias.
55	Alcino	Tiburcio Rosa.
56	Armando	Rita P. Bastos.
57	Eurico	Manoel C. da Silveira.
58	Lourival	Ismenia C. Ramos.
59	Reynaldo	Bernardino N. Souza.
60	Mario	Maria Leitão.
61	Hygino	Maria Mattos.
62	Democrito	Maria V. Bastos.
63	Manoel	Guilhermina E. Nogueira.
64	Sebastião	Capitão Pedro J. de Alcantara.
65	Dante	Maria Vieira.
66	Archimedes	Amelia Guedes.
67	Romualdo	Arnaldo José Alves.
68	Alfredo	Cora Fernandes da Silva.
69	Edgard	Felismina Motta.
70	Rudin Terra	João Murtinho.
71	Raymundo Guilherme de Carvalho	Joanna da Piedade.

Casa de S. José, 19 de julho de 1910—O escrevente, EVARDO COUTO BRAGA.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria em 23 de julho de 1910

Em sessão ordinaria reuniu-se hontem o Supremo Tribunal Federal, sob a presidencia do ministro Herminio do Espirito Santo, servindo o sub-secretario, Dr. Edmundo da Veiga, de secretario.

Estiveram presentes os ministros Ribeiro de Almeida, Guimarães Natal (procurador da Republica), Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Manoel Espindola, Canuto Saraiva, Cardoso de Castro e André Cavalcanti.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passaram os ministros aos seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 2.893 — Estado de Santa Catharina — Relator, o Sr. Manoel Espindola; recorrente, o Dr. João da Silva Medeiros Filho, em favor de Eduardo Germano Schistz e outro —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.911 — Estado de Santa Catharina — Relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrente, o juiz seccional; recorridos, Manoel Maura e Antonio Souza — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 2.906 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, Irineu Antão de Vasconcellos, em favor de Cypriano Telles da Silva — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 1.282 — Capital Federal — Relator, o Sr. Godofredo Cunha; aggravante, Paschoal Segreto; aggravada, a União Federal — Negou-se provimento ao aggravo, contra os votos dos Srs. Godofredo Cunha, Canuto Saraiva e Manoel Espindola.

Revisão crime — N. 205 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espindola; peticionario, Arthur Gonçalves Barreiros —Indeferiram o pedido para ser confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Cardoso de Castro e Godofredo Cunha.

Homologações de sentenças estrangeiras — N. 590 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espindola; requerente, Domingos Antonio — Homologou-se a sentença, unanimemente.

N. 589 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; requerente, a Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios — Denegou-se a homologação, unanimemente.

A sessão encerrou-se ás 4 ½ horas da tarde.

Habeas-corpus—O Dr. Edgardo Limoeiro requereu, hontem, ao Dr. Raul Martins, juiz federal da 1ª vara, uma ordem de "habeas-corpus", em favor de Manoel Gil Ferreira, em poder de quem foram encontradas diversas estampilhas falsas.

Acção ordinaria —Requereu a propositura de uma acção ordinaria contra a União Federal o capitão de corveta Manoel Ignacio Pereira de Moraes, com o fim de ser annullado o decreto de 7 de janeiro de 1908, que o reformou naquelle posto.

A acção foi proposta no juizo da 2ª vara federal.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Não se reuniu hontem em sessão nenhum dos tribunaes da Côrte de Appellação.

Divorcio decretado — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção de divorcio movida por D. Custodia Damasceno contra seu marido, Therencio Caetano de Barros.

Partida homologada — O juiz da 2ª vara civel homologou a partilha amigavel celebrada entre os herdeiros de D. Anna Luiza de Oliveira Lima.

Exhibição de autographos — O 1º tenente da armada Camillo Correia de Sá e Benevides, allegando ter o "Jornal do Commercio", na publicação sob a epigraphe "Uma carta", da edição de 13 do corrente, externado referencias injuriosas e offensivas ao seu caracter, requereu que na audiencia de hontem, do juiz da 1ª vara criminal, fosse exhibido o autographo da referida publicação, afim de proceder contra seu autor.

O autographo não foi exhibido.

O 1º tenente Sá e Benevides fez-se representar em juizo pelos advogados Drs. Antonio Eulalio Monteiro e Salvador C. de Sá e Benevides.

— O Dr. Floriano de Lemos requereu, perante o juizo da 1ª vara criminal, exhibição do autographo de publicação exarada no "Jornal do Commercio", de 5 do corrente, sob a epigraphe "Quem é Floriano de Lemos".

Queixa crime julgada — O juiz da 1ª vara criminal julgou improcedente a queixa crime offerecida por D. Angelina Cheppi contra Carlos Augusto de Amorim Lisboa, pela querellante accusado de apropriação criminosa de generos existentes no armazem da rua Pereira Siqueira numero 35.

O juiz assim resolveu, sob os fundamentos de não ter a querellante provado a sua legitimidade.

"Habeas-corpus" — O juiz da 4ª vara criminal negou a ordem de "habeas-corpus" preventivo impetrada por Luiz Antonio de Oliveira, que se dizia ameaçado de constrangimento illegal por parte das autoridades policiaes do 5º districto.

JURY

O 2º Tribunal do Jury, hontem reunido, sob a presidencia do Dr. Angra de Oliveira, juiz da 5ª vara criminal, condemnou João Correia Telles, accusado de attentado ao pudor de uma menor, a tres annos e seis mezes de prisão.

O defensor do réo appellou.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O agente da estação Del-Castilhos prendeu hontem e fez apresentar á autoridade local o individuo que ha cerca de um mez feriu com um tiro de revólver o conductor de trem José Nieto, que chefiava um trem da linha auxiliar.

—A directoria despachou os seguintes requerimentos:

Antenor Bravo dos Santos — Concedo 30 dias com 2|3, a contar de 9 do corrente;

Affonso Costa Alves — Idem, a contar de 1 de julho proximo passado;

Angelo Hollanda Cavalcanti — Idem, em prorogação;

Alfredo Pereira Santos — Idem 60 dias, a contar de 16 de junho proximo passado;

Albano Ferreira — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Alcides Barros — Aceito;

Alfredo Gomes Figueiredo — A' 2ª divisão, para attender;

Antonio Eduardo Pinto — Concedo 60 dias com ordenado;

Antonio José de Oliveira — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Antonio Joaquim de Barros — Idem;

Antonio Alves de Souza — Aceito;

Antonio Isidro Gonçalves — Compareça na secção technica da 5ª divisão, afim de dar esclarecimentos sobre os confrontantes;

Benedicto Dias Immediato — Concedo 30 dias com 2|3, em prorogação;

Carlos Fogaça — Concedo 30 dias com ordenado, em prorogação;

Daniel Moses Pardal — Concedo 30 dias com 2|3, a contar de 8 de junho proximo passado;

Eurico Oliveira Bastos — A' 2ª divisão, para attender;

Faustino Honorio de Andrade — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Francisco Pereira Filho — Selle a certidão;

Francisco Rocha — Concedo 30 dias com 2|3, a contar de 18 de maio proximo passado;

Herminio Barreto da Silva Guimarães —Aceito;

Innocencio Souza Pinto — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Justino Ramos de Oliveira — Concedo 30 dias com 2|3;

Justiniano Rodrigues Chaves — Idem 60 dias com ordenado, a contar de 1 do corrente;

Joaquim Christino — Concedo 30 dias com 2|3, a contar de 6 do corrente;

Joaquim Coelho Guimarães — Idem, em prorogação;

José Vieira da Silva Junior — Concedo 15 dias com ordenado, a contar de 1 do corrente;

José Euclides Pacheco — Idem 60 dias, a contar de 22 de junho proximo passado;

José Leal Silveira — Idem 30 dias com 2|3, a contar de 16 de junho passado;

José Ramos — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Ludgero Eugenio Silveira Filho — Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 1 do corrente;

Luiz Albuquerque Florence — Concedo que se ausente do serviço por espaço de 10 dias sem vencimentos;

Manoel Lopes — Concedo que se ausente do serviço por espaço de 90 dias sem direito a vencimentos;

Manoel Pedro Machado — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Manoel Francisco dos Santos — Idem;

Oscar Lisboa — Aceito;

Polydoro Nobrega — Concedo 30 dias com 2|3, a contar de 23 de maio proximo passado;

Pedro Rodrigues Mattos — Idem, a contar de 17 de junho proximo passado;

Pedro Joaquim de Almeida — A' 2ª divisão, para attender;

Quirino Luiz — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Raymundo Ladislão Duarte — Concedo que se ausente do serviço sem vencimentos;

Rhadamés Ribas — A' 2ª divisão, para attender;

Ubaldo Ribeiro — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221;

Wenceslão Cordovil S. Mello — Idem.

—Vão servir: em Rodeio, o conferente de Barra, Simeão Castilho Ribeiro Avellar; em Cruzeiro, o praticante Amadeu Pini; em Dr. Frontin, o praticante Manoel Jardim de Mattos; em Magno, o conferente Francisco Silva, de Cascadura; nesta estação, o praticante Arthur Florido; em Pedra do Sino, o conferente Arthur Napoleão da Silva, de Retiro.

—O Dr. Paulo de Frontin, hontem á tarde, após ter regressado da visita que fizera á Escola Quinze de Novembro, em companhia do Sr. presidente da Republica, deu immediatas providencias para que nas passagens de nivel e chaves das estações de Cascadura e D. Clara fossem collocadas oito lampadas de luz electrica, sendo seis nesta e duas naquella.

—Hontem, pouco depois de 5 horas da tarde, descarrilaram na linha intermediaria da estação Maritima alguns carros que faziam parte de um trem da linha auxiliar.

Devido a esse accidente, o trem C 12, que tem 60 carros e se destinava á Maritima, ficou alli retido, impedindo a linha 4 C (descida dos expressos).

Alguns trens do ramal de Santa Cruz soffreram atrazos, tendo a linha ficado desimpedida ás 7 horas da noite.

—Foram dispensados do serviço os jornaleiros Fidelis do Nascimento, Antonio Araujo e Francisco Cabral.

—Foi assignado termo de fiança em favor do conferente Domingos Pinto Junior.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foram exonerados: o capitão-tenente Arthur da Costa Pinto, de immediato do *Tamoyo*, e os 2ºs tenentes Heitor Alves de Moura, de instructor da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão, e Alberto dos Santos, de auxiliar do ensino da escola de aprendizes marinheiros desta capital.

—Foram nomeados auxiliares de fiel os sargentos Viriato Antonio dos Santos e João Genuino Leite e o cabo José Francisco Monte.

—Ao lente da escola de pilotos do Estado do Pará, capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses.

—Foram exonerados: o capitão de fragata Carimo da Gama Souza Franco, de commandante do *Tymbira*, e o capitão de corveta Augusto de Paiva Meira, de adjunto da 1ª secção do estado-maior.

—Foram desligados: o 1º tenente José Maria de Magalhães e Almeida, do corpo de marinheiros nacionaes, e o carpinteiro de 1ª classe Moysés Magalar Maia, do batalhão naval.

—Foram mandados embarcar: os capitães-tenentes Marcolino Alves de Souza, no *Tupy*, e Manoel Ignacio Bricio Guilhon, no *Tamoyo*; o 1º tenente José Maria de Magalhães e Almeida, no *Bahia*, e o 2º tenente Alberto dos Santos, no *Tymbira*.

—Foram mandados passar: os 1ºs tenentes Sergio Pizarro de Andrade Pinto e Alexandre de Azevedo Lima, este do *Pará* para o *Tamoyo* e aquelle do *Floriano* para o *Tymbira*, e os 2ºs tenentes Nelson Simas de Souza e Raul Esmaty, este do *Tiradentes* para o *Tamoyo* e aquelle do *Minas Geraes* para este.

—Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De dois mezes, ao 1º tenente engenheiro machinista João de Araujo Guimarães, e de um mez, ao official de igual patente Constantino Aurelio Pereira Gomes.

Guerra.

Com o Sr. ministro conferenciou o marechal Barbosa, commandante superior da guarda nacional, que combinou as providencias a tomar para a formatura dos corpos dessa milicia na parada de 7 de setembro.

—Será nomeado instructor do Tiro Brazileiro de Araras, Estado de S. Paulo, o aspirante Aristoteles Nascimento Estanislão.

—Será classificado no 11º de cavallaria o 2º tenente Eurico Alves Banho.

—No boletim do departamento da guerra vai ser publicado o elogio feito pelo Sr. ministro da marinha ao 1º tenente Manoel Araripe de Macedo, pelos serviços prestados na construcção e installação da escola de aprendizes marinheiros do Rio de Janeiro.

—Foi julgado prompto para servir o 2º tenente José Fortuna.

—O Sr. ministro recebeu communicação de terem sido installados o Tiro Brazileiro de Afuá, no Pará, e Maranguape, no Ceará.

—Foi desligado da escola de artilheria o 2º tenente Ricardo João Kirck.

—Requerimentos despachados:

Dr. Agostinho da Silva Campos, tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, capitães Guilherme Marques de Souza Soares, Candido Borges Castello Branco e Francisco Manoel de Velasco, 1ºs tenentes Augusto da Costa e Silva e Julio Procopio Galvão, 2º tenente Orestes do Salvo Castro, sargentos Oscar Pereira de Sá, Antonio Lima, Miguel Archanjo de Mello e João Baptista de Vasconcellos Junior, Juvenal Augusto Vansella, Domingos Augusto Gonçalves, Sabino Pedreira do Couto Ferraz, Tertuliano José de Macedo, Eduardo Fernandes de Souza, Adriano Matheus dos Santos e Anna Virginia de Andrade—Indeferidos;

Major João Mariath—Nada ha que resolver, visto ter sido feita a alteração que requer;

Sargento José Bezerra Wanderley — Aguarde opportunidade, visto occupar o n. 82 da classificação publicada no *Diario Official* de 4 de junho de 1909;

Luiz de Souza Soares—Não ha que deferir;

Candida Francisca dos Santos—Nada ha que deferir, á vista da informação do commandante do 1º regimento de artilheria;

Bacharel Benjamin Verçosa Jacobina Filho—Entregue-se mediante recibo;

1º tenente João José de Araujo—Aguarde solução acerca da reversão que pretende obter;

Armando Rostol—Sejam inspeccionados de Pedro de Alcantara Moreira e Auxencio saude;

Zacarias Rodrigues Zica — Como requer;

Alzira Souza da Silva—Entregue-se mediante recibo.

—O general José Christino, chefe do departamento da guerra, fez publicar hontem o seguinte boletim:

"Concedo engajamento por dois annos, com destino ao 10º pelotão de estafetas, ao anspeçada da 1ª bateria de obuzeiros João Francisco da Silva Segundo, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme pede."

—Vai servir addido ao 1º regimento de infanteria o capitão Pedro Ildefonso Freire Gameiro.

—Ao 2º tenente Mario Hermes da Fonseca e ao aspirante Eduardo de Abreu Botelho foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço.

—Deve comparecer á 6ª divisão (saude), afim de ser inspeccionado, o 1º tenente Antonio Carlos de Mello, do 1º regimento de infanteria.

—De hoje em diante fica suspenso o serviço de guarnição dado pelo 1º de artilheria e 13º de cavallaria, em auxilio ao 3º regimento.

—Foram concedidos oito dias de licença ao 2º tenente do 2º regimento Carlos Antonio de Paula Costa Junior.

—Superior de dia, o capitão Adolpho de Araujo Familiar;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 2º regimento de infanteria dá o official de dia ao quartel-general;

O 13º regimento de cavallaria dá o official de ronda e os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão;

Dia á brigada, o amanuense Octavio Alves do Banho;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Força policial.

Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Badaró;

Dia ao quartel-general, capitão Proença;

Medico de dia, tenente Dr. Bennassi;

Medico de promptidão, capitão graduado Dr. Froia;

Interno de dia, alferes honorario Magalhães;

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento;

Ronda aos theatros, tenente Saturnino;

Promptidão de incendio, tenente Gardel;

Rondam com o superior de dia alferes Gilberto e Barbosa Lima e 15 inferiores do regimento de cavallaria;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Costa e um inferior do regimento de cavallaria;

Estado-maior: no regimento de cavallaria, capitão Maciel; no 1º de infanteria, capitão Paixão, e no 2º regimento, alferes Abilio;

Prado Derby Club, alferes Arthur, do regimento de cavallaria;

Guardas: da Amortização, alferes Messias; da Moeda, alferes Augusto de Lima; do Thesouro, tenente Odorico; da Caixa de Conversão, alferes Albino, e do quartel-general, um inferior, todos do 1º regimento;

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Santa Barbara;

Promptidão, no regimento de cavallaria, alferes Teixeira, e no 1º de infanteria, capitão Alexandrino;

Prevenção no 2º regimento de infanteria, tenente Souza Telles e alferes Silva Telles;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição e 50 praças promptas em 24 horas.

Uniforme, 7º.

—Foram expulsos desta corporação os soldados Gabriel Capposal, do regimento de cavallaria, e Antonio José da Silva, do 1º de infanteria.

ASSOCIAÇÕES

[illegible]TRO MINEIRO BENEFICENTE. — Realizou-se a 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, na séde social, á praça Tiradentes n. 9, a 17ª sessão da directoria do estimado e conhecido Centro Mineiro Beneficente.

Foram presentes os Srs.: coronel Eugenio de Proença Gomes, presidente; Ludolpho Xavier, vice-presidente; Alvaro Tavares de Lacerda, 1º secretario; Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, 2º secretario; Augusto Mendes Leite, 1º thesoureiro; Arthur Vieira de Rezende e Silva, 2º thesoureiro; Octavio de Castro, bibliothecario; e os Srs. coroneis João Mamede da Silva Pontes e Fernando Aleixo Pinto de Souza, do conselho fiscal.

Aberta a sessão, o presidente congratula-se com os seus companheiros de directoria pela acquisição que o Centro acaba de fazer do predio á rua Visconde do Rio Branco ns. 15 e 17, para patrimonio social. Accrescenta que a realização dessa antiga aspiração denota não só as boas condições actuaes do Centro, como tambem a união, harmonia de vistas e operosidade da actual directoria, fortalecida pela confiança dos dignos consocios.

Em seguida, o Dr. Eduardo Cerqueira felicita o presidente, dizendo que a S. S. cabe em grande parte o estreitamento dessa união que ora se observa no Centro Mineiro, união que faz a estabilidade e o progresso das sociedades. Muito se deve ainda esperar deste Centro, que se tem assignalado sempre por beneficios e actos meritorios, honrando as tradições da gloriosa Minas. E termina dizendo que essa homogeneidade de bons sentimentos aqui observada, não é mais do que o reflexo da que inspira o coração de todos os mineiros.

Terminado o expediente, foram propostos e aceitos socios contribuintes os Srs.: Nestor Pereira Lima, Firmino Nazareth Campos, Herbert de Vasconcellos, capitão Cornelio Ferreira Carvalho e João de Araujo.

O coronel Fernando Aleixo propõe e é unanimemente aceito se officie á directoria da Real e Benemerita Sociedade de Soccorros D. Pedro V, apresentando sentimentos pelo recente incendio do predio de seu patrimonio, e offerecendo-lhe os prestimos deste Centro e a sua séde pelo tempo que á mesma sociedade seja conveniente.

O Sr. Lindolpho Xavier communica que o digno consocio José Dalle Afflalo offereceu á bibliotheca do Centro vinte e tantos livros diversos, de varios autores.

Mandou-se dar passagem de regresso a Ouro Preto, ao cidadão Victor Laudelino de Padua, operario, pai de familia, ali residente e em estado de pobreza.

E' aceita por unanimidade a proposta do presidente de que se consigne um voto de louvor e inteira confiança ao thesoureiro, Mendes Leite, salientando os seus esforços para a compra do predio acima referido.

Resolveu-se solemnizar condignamente a realização dessa acquisição, que representa o grão de crescente prosperidade do Centro Mineiro e a sua marcha segura para a consecussão dos seus nobres fins.

RELIGIÃO

24 DE JULHO — S. JERONYMO EMILIANO — X DOMINGA DEPOIS PENTECOSTES.

Epistola.

I Cor., c. VIII

Evangelho.

O Evangelho que será rezado hoje é o de S. Lucas, c. XVIII.

Igreja de Nossa Senhora da Penna, de Jacarépaguá.

Esta irmandade faz celebrar hoje missa festiva em honra á gloriosa padroeira, ás 10 horas, com as formalidades do estylo.

Após esse acto seguir-se-ha a reunião da mesa administrativa, para resolver varios assumptos.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Antonio Gonçalves e Adelia Bilhar, Manoel Gonçalves do Couto e Ermelinda de Jesus, Euclides do Couto Fernandes Villaça e Carmen Ozorio Bastos, Climerio Celestino da Silva Bueno e Eugenia Antonia, Esaú Borges e Clementina Garcia Paes Leme, João Norberto dos Santos e Theonila Ernestina de Miranda, Joaquim André Gaspar e Agnella Xavier da Cunha, Pedro Ferreira Alves e Florinda Augusta Garcia, Manoel do Amaral e Maria de Oliveira, Joaquim de Paiva e Maria Vieira Mendes de Carvalho—Como pedem.

Hermelindo André Salgado e Olympia da Silva Pereira—Dispenso o proclama do Engenho Novo.

Os padres Donato Conte e José Maria Bourqui compareçam á camara ecclesiastica.

Irmandade de S. Pedro do Retiro Saudoso.

Esta irmandade faz celebrar hoje, ás 9 1/2 horas, na sua capella, no Retiro Saudoso, missa festiva em louvor ao oitavario da sua festa realizada no domingo proximo passado.

A tarde haverá leilão de prendas, tocando por essa occasião em um coreto uma banda de musica.

Matriz do patriarcha S. José.

Realiza-se hoje, ás 3 horas da tarde, solemne ladainha e instrucção religiosa, pelo parocho, conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, que dará a benção do Santissimo Sacramento.

Igreja de Nossa Senhora da Lampadosa.

O Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, da freguezia do Santissimo Sacramento, solemniza hoje, nesse santuario, com a maxima imponencia, o excelso orago, havendo, ás 11 horas, solemne pontifical, officiando monsenhor Amador Bueno de Barros, acolytado por distinctos sacerdotes.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o orador sacro padre Antonio Gonçalves de Rezende.

A's 7 horas da noite será entoado solemne *Te Deum*, sendo celebrante monsenhor Marques de Gouveia, occupando o pulpito sagrado o orador sacro padre Olympio Alves de Castro.

OBITUARIO

DIA 21

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Daniel da Silva Oliveira, 54 annos, casado, campo de S. Christovão n.143; Antonio Avila, 68 annos, casado, Necroterio; Carolina Augusta Nogueira, 35 annos, casada, rua Vista Alegre n. 26; Anacleto José da Silva, 20 annos, solteiro, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 336; José, filho de Joaquim de Souza Moreira, quatro mezes, rua Nery Pinheiro n. 83; Judith Real, 68 annos, viuva, rua Monte Alegre n. 384; Octacilio, filho de Josina Maria dos Santos, 11 mezes, rua S. Christovão n. 423; Austregildo Apollinario de Medeiros, 17 annos, solteiro, rua Alegre n. 91; Alfredo da Silva, Borges, 32 annos, solteiro, rua Laura de Araujo n. 186; Maria Delfina da Rosa, 80 annos, rua da Matriz n. 139; Antonio, filho de Antonio Severino de Oliveira, cinco annos, rua Conde de Leopoldina numero 10; Sebastiana Maria da Gloria, 63 annos, solteira, rua Senador Pompeu numero 198; Antonio Pereira Cortez, 65 annos, casado, rua Bella de S. João numero 153; Olivia Vieira Rodrigues, 23 annos, solteira, Santa Casa; Lucia, filha de Henrique Mallet, dois annos, rua General Pedra n. 99; Rosalina, filha de Justino Ribeiro, dois annos, rua Visconde de Sapucahy n.8; Arminda, filha de Alvaro L. Montenegro, nove mezes, rua Leste numero 25; Olympia Mello da Costa, 32 annos, casada, travessa do Guedes n. 7; Tertuliano Dionysio, 31 annos, solteiro, Hospital da Marinha; Honorina, filha de Antonio Barbosa Galvão, dois annos, rua Conselheiro Leonardo n. 21.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Augusto Fernandes Camarinha, 24 annos, solteiro, Santa Casa; Antonio da Silva Pereira Fernandes, 48 annos, casado, rua do Hospicio n. 208; Manoel, Hilario Pires Ferrão Sobrinho, 37 annos, solteiro, rua S. João Baptista n. 88; Ieto, filho de Antonio Pinto Guimarães, rua Almirante Tamandaré n. 38; Agostinho Gomes Pereira, 39 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Antonia Fausta da Rocha, 72 annos, solteira, rua São Francisco Xavier, n. 447; Frederico Heuze, 39 annos, solteiro, Santa Casa; Michaela Maria do Carmo Vasques do Reis, 37 annos, casada, Santa Casa; Pedro Veiga, 30 annos, casado, rua Marquez de São Vicente n. 191; Octacilia, filha de Firmino Henrique de Almeida, 25 dias, rua Assumpção n. 93; Antonio Rodrigues de Oliveira, 40 annos, solteiro, rua de Catumby n. 103.

CEMITERIO DA PENITENCIA

José Pinto de Carvalho Bastos, 78 annos, casado, Hospital da Ordem.

CEMITERIO DO CARMO

Antonio de Souza Pedro, 34 annos, casado, Hospital da Ordem.

DIA 18

CEMITERIO DE INHAUMA

Arlinde de Jesus Siqueira, brazileira, 28 annos, rua Dois de Fevereiro n. 89; Adelaide, brazileira, dois e meio annos, estrada Velha do Engenho de Pedra; Moacyr, brazileiro, 40 dias, rua Ambrozina n. 11; Maria, brazileira, dois annos, rua Dois de Fevereiro n. 20; criança, brazileira, dois dias, rua Pavuna n. 3, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Antonio Manoel da Silva, brazileiro, 54 annos, logar Acampamento, indigente; Lucio, brazileiro, sete mezes, Realengo.

CEMITERIO DO CAMPO GRANDE

Manoel, brazileiro, cinco mezes, Santissimo; Lindama, brazileira, tres mezes, Inhoahyba; Norival, brazileiro, 22 dias, Campo Grande.

SPORT

TURF

Derby Club.

O glorioso Derby Club realiza hoje a sua 9ª reunião da temporada, para a qual organizou um programma bastante attrahente.

Effectivamente, os oito parcos que o compõem, têm despertado no mundo sportivo o maior enthusiasmo, com especialidade o "Cosmos", que reune os valentes potros de tres annos Audaz, Paganini, Dina, Honor e Tilda, que, ainda domingo ultimo, tão lindas carreiras produziram.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Sabiá — Soberana
Contarini — Tamoyo
Marjoleta — Trovador
Dina — Audaz
Le Menillet — Dieudonat
Coudelaria Confiança—Pourquoi Pas?
Secret — Relampago
Velay — Dieudonat

AZARES

Odalisca, Nero, Avenida, Honor, Chilliarck, Moltke, High-Life e Chilliarck.

ESTATISTICA

Na presente temporada são os seguintes os proprietarios, jockeys e animaes que occupam os primeiros logares na estatistica de victorias e premios levantados:

Animaes	Vict.
Villeta	5 1/2
Bayard	5
Grand Duc	5
Tosca	4 1/2
Audaz	4
Sans Pareil	4
Dina	4
Suprema	3 1/2
Zambo	3
Ugly	3
Jockey Club	3
Emisario	3
Chilliarck	3

Animaes	Vict.
Ecure Paris	13
Albano G. Oliveira	10
Stud Expedictus	7 1/2
Stud Campo Alegre	6 1/2
Stud Mourão	6 1/2
Stud Emisario	6
Stud Lyrico	5 1/2
J. Bessa de Carvalho	5
Stud Vesuvio	5
Condelaria Confiança	5
Stud Paraiso	4 2/2
Coud. Dois de Agosto	4

Jockeys	Mont.	Vict.
D. Ferreira	73	23 1/2
P. Zabala	49	15 1/2
A. Fernandez	57	15
Lourenço Junior	56	9 3/2
G. Fernandes	34	9 1/2
M. Torterolli	43	9
A. Gibbons	45	8 1/2
Marcellino	30	7 1/2

No Jockey Club.

D. Ferreira	12
P. Zabala	9
M. Torterolli	6
Marcellino	5
A. Gibbons	5
G. Fernandes	4
A. Fernandez	4

— Nesse prado perderam o direito aos premios instituidos pelo commendador Garcia Seabra e pelo coronel Corrêa Pacheco os jockeys D. Ferreira, Zalazar, B. Cruz e José de Souza, que foram punidos.

No Derby Club:

D. Ferreira	11 1/2
A. Fernandez	11
Lourenço Junior	6 1/2
P. Zabala	6
G. Fernandez	5 1/2

— Nesse prado perderam o direito aos premios creados pelo commendador G. Seabra os jockeys D. Ferreira e A. Olmos, que já foram punidos.

Animaes	Premios
Zambo	13:300$000
Grand Duc	10:560$000
Bayard	8:860$000
Tosca	8:690$000
Villeta	8:499$000
Bien Aimée	6:036$000
Dóra	6:036$000
Dina	5:770$000
Audaz	5:434$000
Campo Alegre	5:150$000
Sans Pareil	5:139$000
Suprema	5:130$000
Rio	5:094$000

Coudelarias	Premios
Ecurie Paris	21:004$000
Albano G. Oliveira	17:747$000
Stud Vesuvio	15:760$000
" Expedictus	15:055$000
" Campo Alegre	12:585$000
" Lyrico	10:765$000
" Mourão	9:799$000
" Paraizo	9:230$000
" Emisario	8:439$000
Dr. Carlos Brow	7:000$000
J. Bessa de Carvalho	6:934$000
Coudelaria Confiança	6:699$000
" 2 de Agosto	5:570$000

— O Jockey Club realizou oito corridas, deu em premios 119:306$ e teve de movimento de apostas o total de 847:368$000.

O Derby Club tambem effectuou oito reuniões, deu em premios a importancia de 102:135$ e teve, de movimento de apostas 704:777$000.

Médias do Jockey Club:

Premios por corrida	14:913$000
Movimento por corrida	105:921$000

Médias do Derby Club:

Premios por corrida	12:766$000
Movimento por cirrida	88:097$000

— Nas dezeseis corridas realizadas os animaes francezes obtiveram 66 victorias, os argentinos 29, os nacionaes 28 e os inglezes 5.

Dos nacionaes 16 são do Rio Grande do Sul, sete de S. Paulo e cinco desta capital.

— Os animaes francezes levantaram em premios 104:415$, os argentinos 56:666$, os nacionaes 50:195$, os inglezes 9:360$ e 805$ os orientaes.

— Melhores tempos obtidos:

No Derby Club:

1.000 metros — Baltico	63 1/5
1.500 metros — Marjoleta	96 3/5
1.609 metros — Audaz	104 4/5
1.650 metros — Bayard	109 4/5
1.700 metros — Idéal	111
1.750 metros—Suprema-Tamandaré	114 1/2
2.000 metros — Herodes	128 4/5

No Jockey Club:

1.000 metros — Houblon	70 1/5
1.200 metros — Villeta	82 3/5
1.250 metros — Contarini	84
1.500 metros — Chilliark	99
1.609 metros—Chilliark-Jockey Club	111 4/5
1.700 metros—Bayard-Grand Duc-Lusitano	114 2/5
1.800 metros — Grand Duc	141 1/4
2.400 metros — Bayard	165 1/5

—Passou hontem o anniversario natalicio do antigo e distincto "turfman", capitão de fragata Apollinario de Carvalho, 1º secretario do Derby Club. Ao digno cavalheiro, que ha tantos annos presta o concurso da sua intelligencia ao "turf" brazileiro, ficam aqui expressas as nossas saudações.

Diversas.

Ainda hontem não puderam ser embarcados para o Rio Grande do Sul os animaes Bicycliste e Myosotis, que foram adquiridos por um "turfman" de Porto Alegre.

—E' certo que não correrão hoje os animaes Senegal, Bel Ange e Maestro.

—Conforme já noticiámos, o estimado jockey Alexandre Fernandez entrou em franca convalescença; é provavel que o habil profissional já possa montar na corrida de 31 do corrente.

—Para o grande premio "Dr. Frontin", de 25:000$, que o Derby Club effectuará a 7 do mez proximo, já estão resolvidas as seguintes montarias: Homero, P. Zabala; Tosca, Marcellino; Idéal, A. Olmos; Campo Alegre, A. Fernandez; Rio Claro, D. Ferreira; Jockey Club, Gibbons; Zambo, Torterolli ou Ramon.

—Algumas montarias para hoje:

1º pareo—Sabiá, P. Zabala; Cygne Aimé, Lourenço Junior ou Luiz Rodrigues; Odalisca, J. Silva; Soberano, Lourenço Junior ou G. Fernandez.

A duvida sobre montarias de Cygne Aimé e Soberano, partem do facto de ser Lourenço Junior a primeira monta da coudelaria Brazil, a que pertence Cygne Aimé.

2º pareo—Contarini, Torterolli; Nero, D. Ferreira; Radium, Lourenço Junior; Lili, José de Souza; Tamoyo, Zalazar.

3º pareo—Marjoleta, G. Fernandez; Avenida, Torterolli; Trovador, P. Zabala.

4º pareo—Audaz, Zalazar; Paganini, Lourenço Junior; Tilda, A. Olmos; Dina, P. Zabala; Honor, Marcellino.

5º pareo—Electric, Olmos; Dieudonat, L. Hess; Barometro, Torterolli; Le Menillet, Marcellino; Chilliarck, D. Ferreira.

6º pareo—Monte Bello, J. Alonso; Moltke, G. Fernandez; Roncevaux, Marcellino; Sans Pareil, Lourenço Junior; Pourquoi Pas ?, P. Zabala.

7º pareo—Secret, P. Zabala; Tiradentes, Torterolli; Ernani, D. Ferreira; Agioteur, Zalazar; Sodome, L. Hess; Relampago, G. Fernandez; High-Life, Olmos.

8º pareo — Dieudonat, L. Hess; Chilliarck, D. Ferreira; Velay, P. Zabala.

—Na secção de "turf" europeu, que hontem publicámos, saiu o seguinte:

"Na avenida Vinte e Oito de Junho, no prado de Maisons Laffitte, em Paris, estréaram os animaes de dois annos."

Os leitores ficam scientes que o prado de Maisons Laffitte ainda não tem avenidas.

Essa palavra está na noticia, em logar de "dia", com a qual se parece realmente muitissimo...

"FOOT-BALL" ASSOCIATION

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

Riachuelo — Rio Cricket

Hoje será jogada esta prova do campeonato da liga.

E' difficil fazer-se prognostico, pois, dado o progresso que tem feito a "equipe" ingleza, ficam em igualdade de condições os "teams" disputantes.

O jogo será no campo do Riachuelo, á rua Magalhães Castro n. 17.

O "team" inglez deverá desembarcar na estação do Riachuelo, ou, indo de bond, da linha Engenho de Dentro, deverá desembarcar na rua Magalhães Castro, canto da da Vinte e Quatro de Maio.

O "team" do Riachuelo será o de sempre; entretanto, a directoria pede o comparecimento de todos os jogadores do 2º "team", afim de tomarem parte na festa intima.

O "kik-off" será dado ás 3 horas, não havendo jogo de 2ºs "teams", porque o Rio Cricket não disputa a taça "Caxambú".

FOOT-BALL RUGBY

Amethyste equipe

versus

English Rio equipe

Como temos annunciado, será jogado hoje este "match".

A "equipe" do cruzador inglez seguirá para o "ground" do Botafogo, em bond especial.

O "place-kik" será dado ás 3 horas, sob a direcção do Sr. Harris.

Este "match" tem por fim arrecadar a receita, em beneficio do hospital inglez desta capital.

Além de novidade entre nós, tem mais a nota distincta, de beneficente; é de esperar, pois, grande enchente no campo da rua Voluntarios da Patria.

Match Riachuelo — Rio Cricket

A' ultima hora soubemos que o "captain" da associação ingleza, no desejo de assistir com seu "team" ao "meeting" de rugly, telegraphara ao Riachuelo, dizendo não comparecer a campo, fazendo, assim, entrega dos pontos.

Cremos que não é regular este procedimento, como sabemos, que o Riachuelo nada fará contra o Rio Cricket, que, bastantemente cortez, lhe avisou, hontem, á noite, por telegramma.

Não haverá, pois, este "match", marcado para hoje.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 1/2 e com porte duplo até as 7.

Italia, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Itatiaya, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 1/2 e com porte duplo até as 9.

Amiral Jaureguiberry, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 5.

Amanhã:

Aragon, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Cordova, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Fidelense, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 1/2, com porte duplo até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Borborema, para postos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Galicia, para portos do Pacifico, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Mayrink, para Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Koning Wilhelm II, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 183-67ª loteria da Capital Federal, 159ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

35546	50:000$000	9[illegible]	200$000
35725	8:000$000	17522	200$000
43246	4:000$000	17373	200$000
19608	2:000$000	2[illegible]691	200$000
35520	1:000$000	24362	200$000
5[illegible]633	1:000$000	26067	200$000
58[illegible]3	1:000$000	32137	200$000
[illegible]875	500$000	34415	200$000
[illegible]319	500$000	36375	200$000
23729	500$000	453[illegible]8	200$000
37785	500$000	51424	200$000
51793	500$000	54[illegible]40	200$000
567[illegible]4	500$000	56344	200$000
[illegible]184	200$000	56486	200$000
4129	200$000	65323	200$000
6198	200$000	65864	200$000
8265	200$000		

PREMIOS DE 100$000

3089	13693	26045	41505	5[illegible]518
3178	13731	26530	41598	52818
4172	15737	26451	43765	53690
5720	16675	29137	43925	54123
6[illegible]71	18296	31286	44133	564[illegible]2
6702	22322	36178	45801	56[illegible]67
8103	22711	37230	46103	67142
113[illegible]0	2[illegible]291	40857	46117	69293

APROXIMAÇÕES

35545 e 35547	300$000
35724 e 35726	100$000
43245 e 43247	100$000
19607 e 19609	100$000

DEZENAS

35541 a 35550	80$000
35721 a 35730	40$000
43241 a 43250	40$000
19601 a 19610	40$000

CENTENAS

35501 a 35600	40$000
35701 a 35800	20$000
43201 a 43300	20$000
19601 a 19700	20$000

MILHAR

35001 a 36000	4$000

Todos os numeros terminados em 46 têm 8$ e em 6 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 46.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente—O director assistente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um broche para senhora.
Uns documentos.
Um relogio.
Uma bengala de junco.
Um guarda-chuva de senhora.
Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.

SECÇÃO LIVRE

INVASÃO DO PARANÁ

(1893-1894)

(Resposta ao Sr. general Dantas Barreto)

No "Jornal do Commercio (1) foi, sob esta epigraphe, publicada uma série de artigos pelo Sr. general Dantas Barreto, que, sem o menor escrupulo, escarrou sobre a memoria do meu sempre lembrado esposo marechal Pêgo Junior, as mais soezes diatribes. Em vão, durante muito tempo, esperei que dentre os innumeros e leaes companheiros de armas de um militar integro e patriota que, depois de morto, foi tão injustamente offendido em sua memoria, surgisse pelo menos um em sua defesa; como, porém, tal não aconteceu, vejo-me forçada a cumprir o sagrado dever de protestar, como solemnemente o faço, contra as descabidas injurias que lhe foram friamente assacadas. Bastaria que se publicasse o volumoso processo do conselho de guerra a que respondeu o marechal Pêgo para que se fizesse a luz sobre tudo quanto se passou durante o seu commando no Paraná. Com a publicação dessa importante peça, ficaria o publico perfeitamente inteirado da tremenda conspiração que se tramou em torno daquelle que pelos poderosos da época, foi condemnado a representar no Brazil um papel identico ao que representou na França o grande martyr Dreyfus.

Ficariam todos sabendo que os traidores, covardes e avançadores não fizeram mais do que procurar um bode expiatorio a quem attribuissem taes epithetos, que só nelles teriam pleno cabimento. E foi de tal ordem a conspiração, que ao accusado negaram-se todos os meios de defesa, facultados pelas leis do paiz. Encerrado em uma fria e infecta masmorra, onde permaneceu longos mezes, ahi foi conservado inteiramente incommunicavel. Os processos de corrupção empregados sem o menor escrupulo pelos governantes, naquella phase de terror, não deixaram de fazer parte do plano sinistro de cortar a cabeça ao marechal Pêgo, no intuito simplesmente de evitar-se que mais tarde pudesse elle dizer toda a verdade, aos seus concidadãos.

Felizmente a Divina Providencia não abandona os justos. Dreyfus, apesar de accusado, condemnado e martyrizado de um modo deshumano, durante longos annos, tendo contra si os odios congregados de quasi toda uma nação, viu finalmente soar a hora da completa reparação. Assim tambem, Pêgo Junior, apesar da campanha que lhe moveram os poderosos, póde encontrar justiça em um dos tribunaes de seu paiz. Ainda hoje receia-se, entretanto, a divulgação das peças componentes do processo do seu conselho de guerra, e a prova disto é que o senador Almeida Barreto (marechal do exercito), não conseguiu fosse publicado, como tanto desejava. Se tivesse conseguido, certamente o Sr. general Dantas Barreto, não se animaria a vir agora contar ao publico uma historia errada da invasão do Paraná, na parte relativa ao papel que ali representou o marechal Pêgo. Ainda mesmo que S. Ex. desconheça os documentos de defesa, que levaram os meritissimos juizes do Supremo Tribunal Militar a absolver o marechal Pêgo da injusta e grave accusação que lhe fôra arguida não se póde admittir que por moveis imparciaes fosse ditada a injusta apreciação do general Dantas Barreto.

E' realmente bem singular a sua argumentação, que se acha eivada da mais flagrante incoherencia e parcialidade. Ao marechal Pêgo precedeu o illustre marechal Argollo no commando das forças em operações no Paraná e Santa Catharina. O marechal Argollo teve bem retirada porque, "dispondo apenas de 400 homens, poderia ficar envolvido por uma columna de 4.000 homens das forças inimigas". O Sr. general Dantas Barreto, que assim narra o facto, endeosa essa retirada e encontra meios de justifical-a, dizendo textualmente:

Apesar da desproporcionalidade de forças nos campos oppostos, o general Argollo foi até onde pôde fazel-o com brilho, e as reservas da prudencia, "regressando a tempo do interior de Santa Catharina, em marchas forçadas, para não expôr a um sacrificio improductivo as poucas centenas de soldados que o acompanhavam, mal armados, quasi desmuniciados, já com o espirito abatido pela resistencia da esquadra na bahia do Rio de Janeiro, e pelos progressos da revolução nos Estados do sul. Em face de tamanhas difficuldades crescentes, sem esperança de conjurar tão incommoda situação o general Argollo pediu sua exoneração do commando das forças em operações no Estado do Paraná e regressou á Capital Federal, de onde partiu immediatamente o general Antonio José Maria Pêgo Junior, para substituil-o naquelle posto, que ninguem desejava em semelhante momento critico". E' o proprio Sr. general Dantas Barreto quem diz, note-se bem, que, quando o marechal Pêgo assumiu o commando das forças, em dezembro de 1893, "já se achavam estas mal armadas, quasi desmuniciadas e com o espirito abatido pela resistencia da esquadra na bahia do Rio de Janeiro e pelos progressos da revolução nos Estados do Sul"; de tal modo que, "em face de tamanhas difficuldades crescentes, e sem esperanças de conjurar tão incommoda situação, o general Argollo viu-se obrigado a pedir sua exoneração do commando!"

Ora, o general Pêgo, em longos telegrammas que dirigiu ao governo federal, a 16, 17, 27 e 28 de dezembro, logo depois que assumiu o commando, pintou com as côres mais vivas a situação precaria em que se achavam as condições de defesa do Paraná, onde não havia forças nem armamento, nem munição. Os recursos ali foram escasseando sempre e cada vez mais, de modo a não se fazer esperar por muito tempo o momento em que o commandante viu-se rodeado apenas de uma centena de officiaes e praças para resistir ao numeroso exercito invasor.

Tal resistencia seria inteiramente improficua, como reconheceu o proprio Sr. general Dantas Barreto quando, a proposito do caso identico do marechal Argollo, affirmou que "este regressára do interior de Santa Catharina em marchas forçadas para não expôr a um sacrificio improductivo as poucas centenas de soldados que o acompanharam". Temos então dois pesos e duas medidas! Divorcie-se completamente da logica a argumentação, comtanto que se dê pasto, de um lado, á gratidão e, de outro, ao odio. A psychologia explica perfeitamente esta anomalia do general com pretensões a literato e historiador.

E' que o marechal Pêgo já não é deste mundo e assim delle já não poderão esperar qualquer graça ou favor subordinados seus; ao passo que o marechal Argollo, que já foi ministro da guerra e neste caracter collou os bordados nos punhos do Sr. general Dantas Barreto, poderá ainda um dia voltar áquelle elevado posto, ficando assim em condições de distribuir-lhe novas graças. E' esta a eterna historia dos ambiciosos que só almejam subir, seja como fôr, ainda mesmo á custa de injurias e doestos atirados sobre a memoria de um companheiro que sempre soube pautar a sua vida publica e privada pelos mais rigorosos preceitos da sã moral e do patriotismo, legando aos seus descendentes um nome immaculado.

Innumeras e inconcussas provas de bravura indomita deu o marechal Pêgo nos campos do Paraguay e aqui mesmo no Rio de Janeiro quando, no Arsenal de Guerra, por occasião do bombardeio de 13 de setembro de 1893 occupava um posto arriscado. Naquelle posto, momentos antes de romper o bombardeio, escrevia-me elle uma carta que ainda conservo e que contém o seguinte trecho:

"A 15 de novembro de 1889, "cumprindo ordens de Floriano", eu defendia "aqui" a Monarchia, isto é, CUMPRIA O MEU DEVER. Hoje, em 13 de setembro de 1893, "ainda por ordem do mesmo Floriano", estou defendendo, "aqui" mesmo, neste Arsenal de Guerra, a Republica, isto é, ESTOU CUMPRINDO O MEU DEVER."

Ahi fica uma prova incontestavel de que a orientação do marechal Pêgo era a de um verdadeiro e correcto militar. Escravo do dever, elle só tratava de cumprir com fidelidade as ordens emanadas das autoridades legalmente constituidas, sem de nenhum modo inspirar-se em paixões politicas ou partidarias.

E o Sr. general Dantas Barreto teve a coragem de affirmar que o desastre do Paraná correu por conta das idéas monarchistas de seu ex-commandante!

Póde ficar sabendo S. Ex. que não são os militares blasonadores de idéas politicas ou partidarias aquelles que melhor servem á sua Patria.

Entre um official que emprega grande parte do seu tempo em conspirações politicas nos clubs ou nos quarteis e outro que só se preoccupa com o estricto cumprimento de seus deveres militares, a escolha,—no ponto de vista dos interesses vitaes do paiz e da dignidade da classe,—não se torna difficil. E o marechal Pêgo professava indubitavelmente a 2ª escola, nunca tendo revelado geito, durante toda a sua vida, para entrar em conciliabulos politicos ou partidarios. Elle era exactamente o typo do militar que se quer hoje importar do estrangeiro para o nosso exercito, afim de organizal-o, disciplinal-o e instruil-o nos mistéres de sua profissão, afastando-o por completo das enervantes tricas e luctas eleitoraes, que a passos gigantescos ameaçam dissolvel-o.

Provas de força moral no commando e na administração soube elle tambem fornecer a quantos o conheceram; tanto assim que nunca foi deposto pelos seus subordinados, como já aconteceu ao detractor de sua sagrada memoria.

(1) Numeros de 3, 6, 10, 12, 17, 19 e 20 de outubro de 1909.

Se o Sr. general Dantas Barreto quizesse ser justo e logico em suas apreciações, encontraria facilmente a explicação da derrota das forças legaes do Paraná, sem descarregar as suas iras sobre um chefe illustre que já não se póde defender de suas infundadas accusações; fique, porém, sabendo o Sr. general que o espirito lucido de Pêgo Junior ainda paira sobre a sua familia, a quem tanto soube amar e dignificar, sem descurar um momento sequer os seus deveres para com a patria, a quem sempre honrou e idolatrou.

Entrego nesta data á redacção do "Jornal do Commercio", para ser publicada no mesmo logar onde saiu a accusação, a defesa do marechal Pêgo, escripta por seu proprio punho, muitos annos antes de fallecer, e a mim entregue, depois de sua morte, para vingar o seu caracter.

Rio, 16 de julho de 1910.

Viuva marechal Pêgo Junior.

50:000$ na capital

Os bilhetes ns. 23.546, 35.723, 43.246 e 19.608, premiados, respectivamente, com 50:000$, 8:000$, 4:000$ e 2:000$ na loteria federal extraida hontem, 23, foram vendidos, os tres primeiros, nesta capital, pelos agentes geraes Srs. Nazareth & S., e o ultimo em Santos, pelo Sr. Antonio Joaquim Monteiro Morgado.

A' PREFEITURA

Pedido ao Exmo. Sr. Dr. Serzedello Correia, dignissimo prefeito do Districto Federal.

Vimos, por meio destas columnas pedir ao Sr. prefeito que previna aos seus auxiliares para reprimirem o grande abuso dos donos dos depositos de pão no Jardim Botanico, que mandam individuos, com bahús e saccos, vender pão pelos bairros do Jardim Botanico e Botafogo sem a respectiva licença, causando enormes prejuizos aos negociantes e tambem á fazenda nacional.

Esperamos que V. Ex. dê as energicas providencias, o que muito agradecem

Os negociantes.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Amanda Mattoso Bandeira Duarte

Otto Carlos Bandeira Duarte e seus filhos, Dr. Ernesto Mattoso Maia Forte e senhora (ausentes), D. Catharina Mattoso Forte da Silva, filho e netos, José Mattoso Maia Forte, senhora e filhos, Ernesto Mattoso Filho, senhora e filhos, Oscar Mattoso Maia Forte, Frederica Bandeira Duarte e filha (ausentes), Ida Duarte Silva, Lafayette Caetano da Silva, senhora e filhos e Anna Rodrigues Alves Barbosa, esposa e irmãos agradecem aos parentes e amigos que compareceram no dia do enterramento da sua inolvidavel esposa, mãi, filha, enteada, sobrinha, irmã, cunhada, prima e tia **AMANDA MATTOSO BANDEIRA DUARTE**, e avisam que mandam rezar missa em suffragio de sua alma, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Anninha Catharina Brazil Carneiro

FALLECIDA EM PORTO NOVO

Vicentina Pereira de Souza e Olivia Herdy Alves Cabral Peixoto fazem celebrar, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula missa de 7º dia, pelo suffragio de **ANNINHA CATHARINA BRAZIL CARNEIRO**, e convidam as pessoas amigas da finada.

José de Castro Maigre Restier

A viuva, filhos e mais parentes do saudoso **JOSÉ DE CASTRO MAIGRE RESTIER** convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que fazem celebrar, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, 30º dia de seu passamento, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento.

Jacintho Lopes de Souza

A viuva, irmã, cunhado e mãi, e irmãos (ausentes), convidam as pessoas de suas relações para a missa do 30º dia, que se celebrará na matriz da Gloria, ás 9 horas, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, por alma do saudoso finado **JACINTHO LOPES DE SOUZA**, desde já confessando-se, por este acto, summamente agradecidos.

Lucia Braga Baptista de Leão

Tancredo Marques Baptista de Leão e filho, Maria da Gloria de Barros Braga, Mario de Barros Braga, Maria Joaquina de Oliveira Barros e filhos e Luiz Marques Baptista de Leão, esposa e filhos, genro e netos, sobrinho, filhos, avó, tios, sogra e cunhados, da sempre lembrada e saudosa **LUCIA BRAGA BAPTISTA DE LEÃO**, agradecem cordialmente a quantos acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes desta, e os convidam, bem como a todos os parentes e amigos, para a missa de 7º dia, que em suffragio de sua alma, mandam rezar, amanhã, segunda-feira, 25, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e desde já se confessam summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Ignez Esmeria da Victoria

Alfredo Rodrigues, Juracy Rodrigues e Zeferino Netto convidam a todas as pessoas de suas amisades, para assistirem á missa de 1º anniversario que mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas na matriz da Gloria, largo do Machado, pelo que desde já se confessam agradecidos.

FACULDADE LIVRE DE DIREITO

Bacharelandos Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira

A congregação da Faculdade de Direito desta capital e os alumnos do 5º anno da mesma faculdade convidam os parentes, amigos e collegas dos mallogrados bacharelandos **JULIO DE SANT'ANNA** e **EVARISTO DE OLIVEIRA** para assistirem ás exequias que, em homenagem aos mesmos, fazem celebrar, depois de amanhã, terça-feira, 26 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

AGUAS CLARAS

Capitão Roberto Farias de Tré

Maria Tré Salgueiro e seus sobrinhos convidam seus parentes e pessoas de sua amisade e amigos de seu saudoso irmão e pai, capitão **ROBERTO FARIAS DE TRÉ**, para assistirem á missa do 30º dia de seu fallecimento, na igreja da Cathedral, depois de amanhã, terça-feira, 26 do corrente, ás 9 ½ horas, por cujo acto de religião e caridade se confessam gratos.

Judith Real Sazone Zamini

Domingos Ferreira, Elvira Sazone Ferreira, Antonio Sazone e familia, Carlos Zamini e familia, Maria Zamini Teixeira e familia e Rachel Zamini de Abreu e familia, penhoradissimos agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, **JUDITH REAL SAZONI ZAMINI**, á sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem ao acto caridoso da missa, que mandam celebrar, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, por seu eterno repouso, na matriz do Divino Espirito Santo, no Estacio de Sá, pelo que desde já agradecem.

Carolina de Faria

José Gomes de Faria Filho e sua mulher, Dulce Gomes de Faria, Otto Gomes de Faria e Carlos Gomes de Faria, penhoradissimos, agradecem ás pessoas que acompanharam o feretro de sua querida mãi e sogra, **CAROLINA DE FARIA**, e communicam aos seus parentes e amigos que, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 ½ horas, no altar-mór da matriz da Candelaria, celebrar-se-ha a missa de 7º dia, que mandam rezar por alma da mesma.

EDITAES

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Manoel Joaquim de Araujo, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o sobre o imovel seguinte: 1|3 do predio de sobrado em ruinas, á rua do Cotovello n. 5, medindo 12m,25 de frente por 9m,90 de fundos, tendo cinco portas na frente e quatro janelas pequenas no sobrado e do lado do becco dos Ferreiros, duas portas. A construcção está em parte demolida e o predio sujeito a recúo. Avaliado o 1|3 em 1:500$000. Abatimento de 20 o|o, 300$. Liquido, 1:200$000. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio Cardoso Vieira, hoje Candida L. Vieira, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: predio terreo sito á rua do Livramento n. 153, hoje 217, freguezia do Districto Federal, medindo 4m,10 de frente por 33m, de fundos, cercado de ambos os lados por muro de tijolos, tendo na frente porta e janela. Avaliado em 2:000$000. Abatimento de 10 o|o, 200$000. Liquido, 1:800$000. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o, e nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de agosto de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 3ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Maria Isabel Vieira do Couto, com abatimento de 20 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 3ª praça, com novo abatimento de 20 o|o sobre o immovel seguinte: 1|4 do predio de sobrado, sito á rua Frei Caneca n. 97, hoje 115, freguezia de Sant'Anna do Districto Federal, medindo de frente 8m,5 por cerca de 40m, de fundos, tendo tres portas no pavimento terreo, tres ditas abrindo para a varanda corrida no 1º andar, e tres janelas de peitoril no 2º andar, todas as portadas de cantaria. Deixamos de dar a divisão interna por se achar fechado, para obras. Avaliado o 1|4 do predio, em 4:500$000. Abatimento de 20 o|o, 900$000. Liquido, 3:600$000. E não havendo licitantes irá por maior preço que for offerecido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria, e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Antonio Joaquim da Silva, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias em 2ª praça, com novo abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: predio terreo, á rua Santo Christo n. 211, hoje 253, freguezia de Santa Rita, de porta e janela, medindo 4m,50 de frente por 23m,10 de fundos, sendo dividido em duas salas, quatro quartos, despensa, cozinha e pequeno quintal. Construcção muito antiga, sem pé direito. Avaliado em 2:000$000. Abatimento de 10 o|o, 200$000. Liquido, 1:800$000. E não havendo licitantes irá a terceira praça com intervalo de oito dias, e com novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a José Ignacio de Azevedo, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias em 2ª praça, com novo abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: avenida sita á rua General Bruce, s|n., freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, medindo de frente 19m,82 por 23m,10 de comprimento. O terreno compõe-se de seis casas com porta e janela. Avaliada a avenida em 4:000$000. Abatimento de 10 o|o, 400$. Liquido, 3:600$. E não havendo licitantes, irá á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, em 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis, em execução que a fazenda municipal move a José Gonçalves Pereira Sá Peixoto, com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de praça para a venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 o|o sobre o immovel seguinte: 1|2 parte da avenida sita á rua Frei Caneca n. 325, hoje 553 e 559, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo 36m,50, estreitando nos fundos a 14m, e o seu comprimento é de 65m, estendendo-se o terreno até o morro. Avenida, tendo na frente um portão largo com pilares de cantaria, que dá entrada para a mesma. Com 25 casas de porta e janela, com portadas de madeira e divididas em sala, quarto e cozinha. Avaliada a 1|2 parte em réis 20:000$000. Abatimento de 10 o|o, 2:000$000. Liquido, 18:000$000. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria, e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para a venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Maria (menor), com abatimento de 10 o|o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao que o presente edital de praça para venda de bens immoveis, virem, que no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, em 2ª praça com abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: o predio de sobrado, sito á rua Dr. Carmo Netto n. 268, hoje 304, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 6m,30 por 27m,30 de fundos, construido de tijolos, tendo a frente terrea e duas janelas de frente e porta ao lado; dividido em duas salas, tres quartos, corredor com sacada para o sobrado e puxado com saleta, cozinha e o sobrado em tres quartos. Nos fundos, quintal com latrina. Avaliado em 4:000$. Abatimento de 10 o|o, 400$. Liquido, 3:600$000. E não havendo licitantes, irá á terceira praça com intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE 2ª PRAÇA

Para venda de immoveis em execução que a fazenda municipal move a Francisco Pereira dos Santos, com abatimento de 10 |o.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de praça para bens immoveis, virem, que no dia 6 de de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do costume, o porteiro do auditorio trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, em 2ª praça, com novo abatimento de 10 o|o, sobre o immovel seguinte: predio, avenida, sito á rua Daniel Carneiro n. 9 A, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, avenida com seis casinhas, medindo todo o correr 26m.00 de frente por 6m.40 de fundos, construcção de tijolos, com uma porta e uma janela de frente cada uma. Divide-se cada uma destas casinhas em dois quartos, uma sala, corredor e cozinha. Tem nos fundos desta avenida uma cocheira coberta de telhas francezas. O terreno mede na entrada 3m,30, nos fundos mede 11m,25 e de comprimento 59.m90. Avaliado em 7:000$. Abatimento de 10 o|o, 700$000. Liquido, 6:300$. E não havendo licitantes, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittido acção de nullidade. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Francisco Borges da Silva, a 1|3 parte do predio terreo, sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 23, freguezia de Jacarépaguá, do Districto Federal, medindo 4m.80 por 18m.00 de comprimento, sendo 13m.00 em terreno alto e 5m.00 em terreno baixo, onde divisa com o rio. Avaliado o referido predio em 3:000$ ou seja 1:000$ a 1|3 parte. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos numero 152, na execução que a fazenda municipal move a ...., o predio terreo, sito á rua Chefe de Divisão Salgado n. 30, freguezia do Districto Federal, medindo 6m.58 por 22m,00 de fundos, sendo cerca de 15m,00 em morro. Predio em ruinas restando paredes. Avaliado o referido predio em 1:000$. E não havendo arrematantes por este preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move ao Dr. Francisco Salles Rosas, o predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 296, antigo 264, freguezia de Santa Anna, do Districto Federal, medindo 6m.20 de frente por 7m.90 de fundos. Predio retirado 18m,00 do nivel da rua. Com um puxado com 3m.70 de frente por 2m.60 de fundos. O terreno mede 6m,20 por 37m.00 de fundos. Dividido em duas salas e dois quartos. Avaliado o referido predio em tres contos de réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Luiza Virginia Amor Divino, o predio terreo sito á estrada Real de Santa Cruz n. 125, actual 2.391, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo 4m,50 por 6m.20 de fundos, com duas janelas, duas portas e uma janela no lado. Dividido em sala, quarto e cozinha. O terreno mede 10m.60 de comprimento. Avaliado o referido predio em oitocentos mil réis E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Luiza Virginia Amor Divino, o predio terreo, sito á estrada Real de Santa Cruz n. 123, actuaes 2.387 e 2.389, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo 9m.90 por 7m.00 de comprimento, com duas portas e tres janelas de frente e uma porta e duas janelas ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 13m.60 de comprimento. Avaliado o referido predio em um conto e duzentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Adelaide da Rocha Camacho, 1|7 parte do predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 191, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo 6 m,45 por 14 m,40, segundo informações colhidas, visto este predio achar-se interdito. Avaliada a 1|7 parte do referido predio em duzentos e oitenta mil réis, ou sejam 1:960$ total. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Lourenço da Cunha, 1|7 parte do predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 191, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo 6 m,45 por 14 m,40, segundo informações colhidas. Este predio está em ruinas e só existem paredes. Avaliada a referida 1|7 parte do predio em duzentos e oitenta mil réis, ou sejam, total, 1:960$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, o art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Estanislão Almeida e Souza, 1|7 parte do predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 191, ao lado do 215, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo de frente 6 m,45 por cerca de 14 m,40 de fundos, em completa ruina, tendo, de frente, duas janelas e uma porta, com portaes de cantaria. Avaliada a referida 1|7 parte do predio em duzentos e oitenta mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Alexandre Garcia, o predio de sobrado, sito á praça Tiradentes n. 58, hoje 68, freguezia do Sacramento, do Districto Federal, medindo 4 m,85 por 22 m. de comprimento; construido de pedra e tijolos, com duas portas no pavimento terreo, sendo uma do sobrado; no 1º andar, duas janelas com varanda de ferro, e no 2º andar, duas janelas com pulpitos de ferro e todos com portaes de cantaria; dividido em sala ladrilhada e cimentada, occupada com relojoaria, tendo nos fundos latrina e agua encanada; no 1º andar, corredor com escada de marmore e madeira, dois quartos, duas salas, área, cozinha, latrina e agua encanada; no 2º andar, duas salas, dois quartos, área, cozinha, banheiro e gaz. Avaliado o referido predio em 20:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Lourenço, o predio terreo, sito no becco João Ignacio n. 12, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo 4m,45 de frente por 16 m. de fundos. Predio terreo no becco João Ignacio n. 12, hoje 14, freguezia de Santa Rita, de porta e janela, fazendo esquina com a travessa do Sereno, completamente em ruinas. Avaliado o referido predio em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move ao Dr. Eduardo Baptista Guillard, 1|3 parte do predio assobradado, sito ao morro da Providencia n. 16, hoje 54, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo o terreno, de frente, 18 m,30 por 28 m,95 de comprimento. Predio assobradado, com duas janelas de frente e entrada ao lado, com portão de ferro e escada de cantaria; construcção de tijolos e frontal antigo, precisando de fortes concertos. Divide-se em uma sala, com dimensões baixas de madeira, área calçada a alvenaria e bica de agua, seguindo-se depois uma dependencia com janelas, dividida em duas salas, sendo uma sem assoalho, dois quartos, cozinha, quintal com tanque, latrina e banheiro. O terreno mede de frente 18 m,30 por 28 m,95 de comprimento. Avaliado o referido predio em 3:600$, ou seja 1|3 em um conto e duzentos mil réis (1:200$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Antonio Martins, os predios terreos, sitos á rua S. Luiz n. 1, hoje 31, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo o 1º predio 5m. por 15m. de fundos, sendo dividido em duas salas e dois quartos. Construcção de pedra, cal e tijolos. O terreno mede 5m.X23m,15. O 2º predio, n. 31 A, de porta e duas janelas, recuado da rua 1m,10 e tendo na frente gradil e portão de ferro, mede 6m,10 de frente, por 15m. de fundos, sendo dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. Avaliados os referidos predios em nove contos de réis (9:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885 de 29 de fevereiro de 1888 e do artigo 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a D. Magdalena Silvado Ferreira, hoje Francisco Borges da Silva, 1|3 parte do predio terreo sito á cachoeira da Tijuca n. 23, freguezia de Jacarépaguá, do Districto Federal, medindo 4m,80 por 18m. de comprimento, sendo 13,m5 de terreno alto e 5m. de terreno baixo; com portas e janelas, com portadas de madeira. Dividido em duas salas e um quarto. Avaliado o referido predio em tres contos de réis, ou seja um conto de réis 1|3 parte (1:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido,

sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, na execução que a fazenda municipal move a Joaquim Maria de Andrade, 4|20 partes do predio de sobrado sito á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 19, hoje 23, freguezia da Lagoa, do Districto Federal, medindo 58m., sendo 29m,20 do predio, e de frente 8m,90. O pavimento terreo tem duas lojas, com duas portas, dois quartos, duas salas e outra com uma porta e rotula, tambem com dois quartos e duas salas. O 2º andar tem cinco janelas de frente, quatro quartos e duas salas, sendo uma de frente e outra de fundo; dividida cada uma em duas, por taboas, cozinha e latrina. O terceiro pavimento tem tres janelas de frente e tres quartos. Tem mais o predio a parte que dá entrada para os pavimentos superiores, e no quintal tres quartos e um chalet, com duas janelas, dois quartos e cozinha. Avaliado o referido predio em vinte e dois contos de réis, ou sejam 4|20 partes em quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$000). E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 capitulo 5º de regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela impressa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a João Evangelista Gomes de Almeida, o predio de sobrado sito á rua do Bispo n. 50, hoje 109, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo, ao lado esquerdo do terreno 33m. e todo murado; construido de pedra, cal e tijolo, tendo na frente portão de ferro. O predio tem na frente, no andar terreo, quatro janelas, e no sobrado tres; entrada ao lado, por uma escada de ferro. Deixamos de dar as medições e divisões internas, visto ter-se opposto o proprietario. Avaliado o referido predio em vinte contos de réis (20:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Maria D. A. Menezes Cardoso, o predio terreo sito á rua da Saude n. 329, freguezia de Santa Rita, do Districto Federal, medindo de frente 5m., por 24m.15 de fundos, contando diversas peças, de cantaria. Avaliado o referido predio em dois contos de réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Carolina Josephina Bonault, o predio de sobrado sito á rua Sergipe n. 63, hoje 233, freguezia da Lagoa, do Districto Federal, medindo de frente 11m.60 por 17m.80 de fundos, e puxado com 5m., construido com tres janelas e uma porta; portaes de cantaria, e varanda ao lado, porta de madeira no porão construido de pedra. Dividido em duas salas, oito quartos, corredor, puxado ao lado, com cozinha, banheiro e latrina. O terreno, bastante irregular, mede de frente 30m,60, e comprimento para o lado do cemiterio, 58m,80, e para o outro lado do predio até o morro, onde faz uma nesga. Avaliado o referido predio em vinte contos de réis (20:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Alexandrina Mello Barrão, o predio assobradado, sito á rua D. Luiza n. 4, hoje 16, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo o terreno de

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de julho de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

O pagamento dos juros das apolices de agora em diante até o dia 30 comprehende todas as letras.

—O Banco do Brazil attenderá amanhã aos portadores das letras K, L e M diversos, e depois de amanhã aos nomes Manoel e Maria.

Assembléas geraes.

A Meridional, para tratar de assumptos de interesse, ás 2 horas de 25.

—Antonio Jannuzzi, Filhos & C., para tratar de negocios de interesse, ás 2 horas de 26.

—Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 26.

—Empreza de Navegação Esperança Maritima, para alteração dos estatutos, a 1 hora de 28.

Agosto.

Trajano de Medeiros, para contas e eleições, a 1 hora de 8.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2º trimestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11º dividendo de 3 1|4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Varejistas, o 45º, á razão de 4$, desde já.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73º dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71º dividendo, desde já.

União dos Proprietarios, 3$ por acção, desde já.

—Indemnizadora, desde já, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

—Companhia S. João da Barra e Campos, o dividendo desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—T. Botafogo, o 3º dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Tecidos Mageense, o 22º dividendo, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, desde já, o semestre findo.

—Navegação do Amazonas, até o dia 26, os *warrants* de 6|3 por acção.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

—Banco do Brazil, o dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5$ por acção.

—Banco Commercial, o 87º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 70º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco da Lavoura, o 42º dividendo, de 6$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 16º dividendo, de 8$ por acção, desde já.

—Banco dos Funccionarios, o 38º dividendo de 3$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Real de Minas, o 41º dividendo, á razão de 8 %.

—Tecidos Esperança, o semestre findo, a partir de 25.

—Manufactora, o 27º dividendo, de 26 em diante.

—Cooperativa Cruzeiro, o dividendo, desde já.

—America Fabril, o 23º dividendo, de 25 em diante.

—Tecidos Brazil Industrial, o 48º dividendo do semestre findo, até 28.

—Companhia Morro da Mina, o 14º dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes, desde já o dividendo.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, de 25 em diante.

Agosto.

—Tecidos Petropolitna, o 32º dividendo, a partir de 1.

—Saneamento do Rio, 3$ por acção, de 1 a 12.

Juros.

O *Paiz*, o 1º coupon de juros, desde já.

—*Jornal do Brazil*, o 1º semestre, a partir de 30.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do emprestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatado e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5º coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices municipaes, de 1909, os juros do semestre findo, desde já.

—Apolices do Estado de Minas, desde já.

—Apolices do Espirito Santos, os juros das de 5 e 6 %, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros de debentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das debentures.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1º semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club de Engenharia, o semestre findo, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2 trimestre, relativos ao 30º coupon, desde já, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, os juros, desde já.

—Santa Rosalia, o semestre findo, no Brasilianische Bank.

—Tecidos Petropolitana, o coupon n. 23, de 25 a 30.

—Força e Luz de Campos, os juros das debentures, a partir de 25.

Agosto.

Estrada de Ferro Vicinal do Ribeirão Preto, no London Bank, os juros vencidos, a partir de 1.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Ainda hontem funccionou o mercado de cambio em condições de espectativa, sendo assim que nada interecorreu digno de importancia.

Continuavam, porém, confiantes na alta os interessados, por isso que não havia dinheiro para o bancario, nem para o particular, tornando-se assim a acquisição desses papeis ao mesmo tempo facil.

Funccionou, pois, estacionario o nosso mercado, cujos negocios feitos constaram de pequenas operações inadiaveis, tendendo a melhorar as condições do papel de cobertura.

O Banco do Brazil affixou a tabela de 16 21|32, dando os outros as de 16 9|16 e 16 5|8, esta pelo River, British e London e aquella pelo Brasilianische, Italo e Español, todas nominaes.

Os trabalhos do dia constaram de letras bancarias a 16 11|16 e 16 23|32, aquella taxa em varios bancos estrangeiros e esta no do Brazil, contra letras a 16 3|4 e 16 25|32, sendo que áquelle preço não havia dinheiro quasi.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres	16 9|16 a 16 21|32
Paris	$576 a $573
Hamburgo	$714 a $707
	a 9 d. v.
Londres	16 3|8 a 16 17|32
Paris	$581 a $577
Hamburgo	$720 a $713
Italia	$581 a $578
Portugal	$310 a $308
Nova York	3$011 a 2$995
Hespanha	$558 a $547
Turquia	16 3|8 a 16 15|32
Austria	— 16 7|16
Rio da Prata:	
Buenos Aires	2$930 a 2$920
Montevidéo	3$135 a 3$130
Metaes:	
Soberanos	— 14$550
Vales, ouro	1$636 —
Sobre-taxa:	
Café, por franco	$579 a $574

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	16 11|16 a 16 23|32
Particular	16 3|4 a 16 25|32

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.	á vista
Londres	16 5|8	a 16 15|32
Paris	$573	a $580
Hamburgo	$708	a $715
Italia	—	$581
Nova York	—	$318
Portugal	—	3$003

Soberanos, 14$550.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 9|16 a 16 21|32
Caixa matriz	16 5|8 a 16 11|16

FUNDOS PUBLICOS

Hontem funccionou a Bolsa com trabalhos limitados, tanto em apolices, como em acções e debentures.

As apolices geraes, que foram pouco negociadas, cujos lotes vendidos deram de 1:012$ a 1:015$, fecharam muito fracas, com compradores a 1:011$ e vendedores a 1:012$000.

Não accusaram alteração as do Estado do Rio, caindo, entretanto, as de Minas a 865$, compradores.

Comtudo, as do Estado do Espirito Santo estiveram muito firmes, tendo subido a 805$, compradores, com vendedores a 840$000.

Despertou entre os bolsistas grande interesse esse facto, cuja causa, segundo sabemos, é de tratar aquelle Estado de contrair um novo emprestimo, cuja operação acha-se bem encaminhada. Assim, feito esse emprestimo, começará o resgate do antigo, e, por isso, subirão os seus papeis de cotação.

Não tiveram muitos negocios as municipaes, que, em todo caso, apezar de afastadas, se conservaram em boa posição de estabilidade.

Em papeis de jogo poucos negocios se fizeram, comprehendendo os trabalhos nesse sentido em acções das Loterias Nacionaes, das Docas da Bahia e da Minas de S. Jeronymo, as primeiras tendo melhorado de preços e as ultimas continuando mal collocadas.

Os demais papeis não accusaram alteração de maior importancia, e tudo mais como se verifica nas vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
3 ditas, 4 ditas e 8 ditas, a	1:012$000
10 ditas e 20 ditas, a	1:015$000
Medalas, de 200$000:	
1 dita, a	1:000$000
Medalas, de 500$000:	
1 dita, a	1:000$000
Emprestimo de 1897:	
5 ditas e 25 ditas, a	1:002$000
Emprestimo de 1909:	
13 ditas, a	1:005$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, 100$ (4 o|o):	
50 ditas	88$500
Minas Geraes, de 1:000$000:	
3 ditas, a	875$000
4 ditas, a	872$000
1 dita, a	866$000
Espirito Santo:	
5 ditas e 10 ditas, a	805$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (nominaes):	
2 ditas, a	195$000
Emprestimo de 1906 (nomin.):	
8 ditas, a	195$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
11 ditas, a	195$000
Tocantins ao Araguaya:	
50 ditas, a	30$000
Companhia M. de S. Jeronymo:	
100 ditas e 200 ditas, a	29$000
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 ditas, 100 e 200 ditas, a	37$000
200 ditas, a	37$500
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 ditas, a	89$000
500 ditas, a	40$000
100 ditas, 100 ditas e 100 ditas, a	39$500

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Mercado Municipal:	
50 ditas e 100 ditas, a	200$000
Comp. Industrial Mineira:	
50 ditas e 50 ditas, a	205$000

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o, ex|jar.)	1:012$000	1:011$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:007$000	1:004$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:003$000	1:002$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	550$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	463$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, port)	465$000	460$000
Rio, 100$ (4 o|o)	89$000	88$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	872$000	865$000
Espirito Santo, 1:000$	840$000	805$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	198$000	195$000
Antigas (ao portador)	197$000	194$000
1909 (nominaes)	164$000	161$000
Empr. de 1909 (port.)	163$000	161$000
1906 (ao portador)	195$000	193$000
1906 (nominaes)	—	194$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	272$000
Ouro, £ 20 (nominal)	275$000	270$000
Nitheroy (nominaes)	200$000	189$000
Nitheroy (ao portador)	200$000	199$000
DEBENTURES:		
America Fabril	220$000	208$000
Industrial de S. Paulo	202$000	195$000
Brazil Industrial	208$000	206$000
S. Joaquim (ao port.)	—	195$000
Confiança (tecidos)	—	212$000
Manufactora (tecidos)	—	200$000
Carioca (tecidos)	208$000	206$000
Carioca (tec., ao port.)	—	207$000
Magéense	—	202$000
Fabril Paulistana	205$000	—
Santo Aleixo	—	200$000
Petropolitan (tecidos)	—	250$000
São Bernardo	205$000	185$000
S. Felix (tecidos)	200$000	—
S. Pedro (tecidos)	210$000	206$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	205$000
Industr. Mineira (nom.)	206$000	205$000
Corcovado (tecidos)	207$000	204$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos	—	201$000
Carris Urbanos, de 100$	—	100$000
Cantareira e Viação	208$000	204$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	—	211$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	210$000
J. Botanico (ao port.)	214$000	210$000
São Benedicto	208$000	202$000
Docas de Santos	201$000	200$500
Associação dos Empregados no Commercio	—	50$000
Ordem da Penitencia	226$000	222$000
Ordem do Carmo	—	212$000
Ordem Carmelitana	—	212$000
Mercado Municipal	200$000	199$000
Irmand. da Candelaria	—	210$000
S. Francisco de Paula	—	218$000
Transp. e Carruagens	—	208$000
S. Bento	212$000	209$000
Trajano de Medeiros	200$000	—
Esperança Maritima	183$000	—
Luz Stearica	—	197$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	107$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	198$000	194$000
Commercial	96$500	94$000
Do Commercio	—	108$000
Nacional	155$000	150$000
Dos Funccion. Publicos	57$000	55$000
Hypothecario	—	25$000
Da Lavoura	—	132$000
Metropolitano	5$000	3$000
Comp. de tecidos:		
America Fabril	—	320$000
Alliança	288$000	280$000
Confiança	—	191$000
Progresso	290$000	284$000
Brazil Industrial	235$000	232$000
Carioca	—	265$000
Petropolitana	—	270$000
Corcovado	215$000	196$000
Cometa	—	240$000
S. Joaquim	130$000	129$000
São Lourenço	—	262$000
Manufactora Fluminense	188$000	—
Tecidos Mageense	150$000	—
São Felix	—	252$000
São Pedro	160$000	150$000
Comp de seguros:		
Argos Fluminense	—	560$000
Indemnizadora	38$000	32$000
Confiança	45$000	—
Varejistas	—	93$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Integridade	—	40$000
Brazil	20$000	15$000
Garantia	—	215$000
Comp. diversas:		
Loterias Nacionaes	39$500	39$000
Docas da Bahia	37$500	37$000
Transp. e Carruagens	80$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	70$000
Minas de São Jeronymo	29$000	28$500
Rede Sul-Mineira	87$000	85$000
Terras e Colonização	12$750	12$550
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	42$000	38$000
Jardim Botanico	208$000	202$000
Victoria a Minas	100$000	—
Docas de Santos	385$000	382$000
Tocantins ao Araguaya	35$000	30$000
Vulcanina	—	196$000
Caxambú	—	175$000
Fiat Lux	255$000	175$000
Editora do Brazil	290$000	285$000
Gazeta do Brazil	—	60$000
Sellos-Commune	—	209$000
Mercado Municipal	40$000	30$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 23	15:282$220
De 1 a 23	201:716$840
Total	216:999$060
Em igual periodo de 1909	217:890$592

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Como o nosso mercado está sob a sujeição das alternativas operadas nos centros de consumo, de alta ou baixa, quaesquer que ellas sejam, era natural que se revelasse, logo que aquelles centros entrassem a evoluir em baixa, em um periodo de indecisão.

De facto, conhecidas as noticias desfavoraveis daquelles centros, os compradores, em grande parte, se abstiveram de intervir em negocios, aguardando uma depressão maior nas cotações, que, sempre nessas occasiões, ficam sujeitas a imminente baixa.

Comtudo, os vendedores se mantiveram intransigentes, mas em prejuizo dos negocios que se reduziram, e sendo provavel, dada á insistencia dos centros na baixa, que o mercado venha a ser desorganizar.

Des evoluções de baixa operada nos centros consumidores, resultou não poder ser constatado officialmente o preço de 7$200, mas os vendedores se mantiveram resistentes, não cedendo abaixo de 7$050 e 7$100.

No encerramento de ante-hontem tivemos as seguintes evoluções nas Bolsas exteriores:

Nova York 3 a 5 pontos, Havre 1|4, Hamburgo 1|4 a 1|2 e Londres 3 d., todas de baixa, e, na abertura de hontem, 1|4 de baixa no Havre, inalterado em Hamburgo e 5 pontos de baixa e um de alta em Nova York.

Esta ultima fechou hontem com 2 pontos de alta.

Os trabalhos foram iniciados com quantidade regular de supprimento á venda mas á vista do retraimento de muitos compradores e da resistencia dos comissarios, estes tiveram de retirar da tabea muitos lotes.

Em todo caso conseguiram collocar, na abertura, 3.454 saccas, aos preços de 7$050 a 7$100, conforme a qualidade do genero, vendendo no correr do dia mais 1.089 ditas áquelles preços.

Orçaram as vendas geraes do dia por 4.543 saccas, contra 9.094 da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 45.000 saccas, contra 43.000 ditas da vespera.

A pauta desta semana foi alterada para 480 réis.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	353
Cabotagem	780
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.578
Total	4.631
Vendas realizadas	4.543
Passagem por Jundiahy	45.000

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	170.948
Ultimas entradas	6.071
Total	176.979
Ultimos embarques	9.310
Stock actual	167.669
Stock, segundo a verificação	202.043

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	872	52.320
Cabotagem	1.670	100.205
Barra dentro	3.529	211.740
Total	6.071	364.265
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	55.683	3.340.980
Cabotagem	5.607	336.420
Barra dentro	78.439	4.706.340
Total	139.729	8.383.740

EMBARQUES

	no dia 22	de 1 a 22
Estados Unidos	990	37.514
Europa	2.305	43.233
Rio da Prata	—	3.218
Cabo	4.530	5.150
Pacifico	—	1.024
Cabotagem	1.485	11.573
Total	9.310	102.092

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$550 a	7$600
" n. 4	7$450 a	7$500
" n. 5	7$350 a	7$400
" n. 6	7$250 a	7$300
" n. 7	7$050 a	7$100
" n. 8	6$850 a	6$900
" n. 9	6$650 a	6$700

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Barra do Pirahy	50
Juiz de Fóra	22
Sitio	51
Traituté	171
Chiador	6
Cuethé	300
Total	83[illegible]

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	6.730
Norte	—
Total	6.730

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilos
Recebido no dia 22	52.311
Recebido desde o dia 1	3.314.003
Em igual periodo de 1909	3.453.848

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 6.071 saccas e desde o dia 1º do mez 139.729, na media de 6.351 ditas.

Os embarques foram de 9.310 saccas, sendo para os Estados Unidos 990, para a Europa 2.305, para o Cabo 4.530 e por cabotagem 1.485 saccas.

Desde o dia 1º do mez foram embarcadas 102.092 saccas, sendo o *stock* actual de 167.669 e o da verificação 202.043 saccas.

—Em Santos o mercado se manteve estavel, ao preço de 4$150 por 10 kilos.

As entradas foram de 43.131 saccas e as saidas de 36.093, sendo o *stock* de 1.517.555 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 735.644 saccas, na média de 33.438 ditas.

Algodão.

Hontem o mercado de algodão em Liverpool teve uma alta de 3 pontos.

A cotação do genero nacional era de 8,58 d. por libra.

O nosso mercado funccionou regularmente calmo, sem procura de importancia.

Não houve entradas.

As saidas foram de 610 fardos, sendo o deposito hontem de 10.462 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco	14$500 a 15$500
Rio Grande do Norte	13$500 a 14$500
Ceará	14$300 a 14$800
Parahyba	13$500 a 14$500
Sergipe	Nominal
Penedo	Nominal

Assucar.

Continuámos hontem com o mercado de assucar muito calmo.

Os trabalho do dia foram limitados ainda.

Entradas no dia 22:

Pela Leopoldina, vieram de Campos para o trapiche da Cantareira 3.040 saccos, sendo 1.560 a Walter Brothers & C., 780 a Duvivier & C., 500 a A. de Castro e 200 a Thomaz da Silva & C.

Saidas no dia 22:

Trapiches	*Saccos*
Lloyd, norte	[illegible]
Freitas	677
Rio de Janeiro	770
Novo Carvalho	1.[illegible]
Silvino	449
Silva	84
Medeiros	181
Cantareira	925
Navegação	275
Total	5.099

Existencia hontem em trapiches 155.166 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	Não ha
Branco, cristal	$260 a $290
Branco, 3ª sorte	$290 a $300
Somenos	— $240
Mascavinho	$220 a $240
Amarello, cristal	$220 a $240
Mascavo	$175 a $180
Dito regular	$165 a $170
Dito baixo	Nominal

Xarque.

Durante a semana finda, em consequencia das entradas volumosas e do retraimento da procura, o mercado de xarque revelou-se fraco, tendo, por ultimo, afrouxado.

Em todo caso, as saidas não foram muito pequenas, antes pelo contrario, foram regulares. E' de suppor que o mercado, durante esta semana, se reanime, desde que as entradas declinem e a procura reanime-se com as necessidades.

O movimento estatistico foi o seguinte:

Entradas	*Fardos*	*Kilos*
Rio da Prata	8.743	786.870
Rio Grande	3.409	306.810
Total	12.152	1.093.680
Saidas:		
Rio da Prata	5.243	471.870
Rio Grande	2.959	266.310
Total	8.202	738.180
Existencia:		
Rio da Prata	17.000	1.530.000
Rio Grande	10.000	900.000
Total	27.000	2.430.000

O genero do Rio da Prata cotou-se de 580 a 660 réis os patos e as mantas e de 660 a 760 réis as mantas puras, dando o do Rio Grande, systema platino, de 540 a 600 réis e o systema antigo de 500 a 540 réis.

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	E. DOURO	TOTAL
Manteiga	—	12.403	12.403
Batatas	—	1.033	1.033
Herselha	—	137	139
Carvão vegetal	—	77.280	77.280
Feijão	2.261	19.771	22.035
Fumo	—	2.575	2.575
Madeiras	—	9.989	9.989
Polvilho	—	4.121	4.121
Milho	40.597	14.112	54.709
Queijos	—	9.861	9.861
Toucinho	—	16.780	16.780
Diversas	22.150	438.255	460.405

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	40$000 a 44$000
Idem regular	30$000 a 34$000
Idem do norte, rajado	25$000 a 27$000
Idem agulha	50$000 a 58$000
Idem, inglez	45$000 a 46$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial	19$500 a 21$000
Fina	17$000 a 17$500
Peneirada	15$500 a 16$000
Grossa	12$500 a 13$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	10$000 a 11$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	18$000 a 20$000
Da terra	20$000 a 21$000
De Sta. Catharina, superior	17$000 a 18$000
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	20$000 a 21$000
Mexatre	18$200 a 19$700
Mulatinho	21$500 a 22$500
Branco, nacional	20$000 a 22$000
Diversos	15$000 a 20$000
Estrangeiros:	
Branco	46$000 a 47$000
Amendoim	46$000 a 47$000
Redondo	Não ha
Manteiga, nacional	21$000 a 22$000
Milho:	
Do norte, amarello	Não ha
Da terra, idem	8$300 a 8$500
Idem branco	7$500 a 8$000
Alho	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	41$500 a 42$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	95$000 a 100$000
Paraty (idem)	105$000 a 110$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 gráos	125$000 a 145$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$160 a $170
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$140 a $160
Alcatrão:	
Em barris de 170 ks., mm.	43$000 —
Idem, idem, 80 ks., m|m.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	64$800 a 67$800
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 69$000
Lagon, idem idem	60$000 a 64$800
Rejados, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	67$800 a 68$400
De Minas:	
Lata de dois kilos	67$500 a 67$800
Lata grande	60$000 a 61$200
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalhão:	
Gaspe, tina	— 46$000
Noruega, caixa	42$000 a 44$000
Scotland, tina	36$000 a 38$000
Halifax, tina	— 44$000
Breu:	
Escuro, barril	25$000 a 26$000
Claro, 280 libras	27$000 a 28$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$800 a 4$000
Carne de porco, kilo	$500 a $600
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$510 a $600
Nacional	$500 a $540
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$580 a $600
Puras mantas	$600 a $770
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monroe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$000
Outras marcas	11$000 a 11$500
Visurgis	10$500 —
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	56$000 a 66$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	26$750 a 27$000
2ª qualidade	— 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Bola, nacional	— 26$500
Nacional	— 25$500
Brazileira	— 24$500
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$500
O. O.	— 25$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimosa	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
Da Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 13$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 9$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	20$000 a 23$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 17$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerasene, caixa	7$000 a 7$200
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	$800 a 1$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenos	2$520 a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$260 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Ebensen	Não ha
Maselet	Não ha
Brum	2$600 a 2$620
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$500 a 2$800
Do Sul	1$500 a 2$300
Matte em folha, kilo	$400 a $580
Oleo de linhaça:	
Genuino, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	59$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resinas, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a 26$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sabão:	
Do Rio Grande, kilo	Nominal
Matadouro, idem	— $550
Toucinho, kilo	$740 a $900
Taboas, por 100 kilos	28$000 a 30$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 26$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 250$000
Vinhos:	
Collares, tinto superior	300$000 a 330$000
Dito inferior	— —
Virgem, do Porto	290$000 a 310$000
Verde, portuguez	270$000 a 290$000
Lisboa, tinto	280$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	120$000 a 145$000

Mesa de rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta da semana de 25 a 31 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo declarados, que soffreram alteração nos preços:

Alcool (litro)	$320
Assucar branco (kilo)	$270
Assucar cristal amarelo (kilo)	$220
Assucar mascavinho (kilo)	$220
Assucar mascavo (kilo)	$180
Café em grão (kilo)	$480

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações na pauta desta semana:

Alcool (litro)	320
Café em grão (kilo)	$480

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De SANTOS, com um dia de viagem, pelo paquete inglez *Eastern Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

SANTOS, inglez, *Eastern Prince*.

Outras embarcações:

ITAJAHY, lugar nacional *Medeiros*; PASCAGOULA, barca ingleza *Colector*; GLASGOW, barca norueguenza *Cellingrood*.

Vapores saidos.

MANAOS e escalas, nacional, *Alagoas*; BREMEN e escalas, allemão, *Bonn*; HAMBURGO e escalas, allemão, *Eleonor*; RIO GRANDE DO SUL, nacional, *Itatiaya*; LIVERPOOL e escalas, inglez, *Bogotá*; BUENOS AIRES e escalas, sueco, *Oscar Fredrich*; PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Itauba*.

CABO FRIO, rebocador nacional *Brazil*.

Vapores em viagem.

ESTANCIA, 23.

O paquete *Iris*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Aracajú.

MONTEVIDEO, 23.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje para Buenos Aires.

RECIFE, 23.

O paquete *Sergipe*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem pela manhã, saiu hontem para a Parahyba.

NOVA YORK, 23.

O vapor *Parás*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem dos portos do Brazil.

SANTOS, 23.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, ás 4 horas da tarde, para o Rio.

PARANAGUA', 23.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá amanhã para S. Francisco.

CEARA', 23.

O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e saiu hoje, ao meio-dia, para o Recife.

CEARA', 23.

O paquete *Brazil*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã e saiu hoje, ás 3 horas da tarde para o Natal.

VICTORIA, 23.

O paquete *Acre*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, ás 9 horas da manhã, para o Rio.

Vapores esperados.

24 Rio da Prata, *Cordoba*.
24 Rio da Prata, *Ceylon*.
24 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
24 Portos do sul, *Mantiqueira*.
24 Portos do norte, *Tropeiro*.
24 Portos do norte, *Acre*.
24 Rio da Prata, *Italia*.
24 Portos do sul, *Itaituba*.
24 Portos do sul, *Ypiranga*.
25 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
25 Southampton e escalas, *Aragon*.
25 Portos do norte, *Amazonas*.
25 Portos do sul, *Victoria*.
25 Liverpool e escalas, *Canning*.
26 Portos do sul, *Itaperuna*.
26 Portos do sul, *Itaiba*.
26 Havre e escalas, *Cavour*.
26 Portos do sul, *Itapema*.
27 Rio da Prata, *Asturias*.
27 Rio da Prata, *Frisia*.
27 Liverpool e escalas, *Phidias*.
27 Trieste e escalas, *Alice*.
28 Rio da Prata, *Cambodge*.
28 Bremen e escalas, *Halle*.
28 Bordéos e escalas, *Yang Tsé*.
28 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
28 Cadiz e escalas, *Barcelona*.
28 Santos, *Barão Fejervary*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
29 Nova Zelandia, *Waimate*.
30 Rio da Prata, *Provence*.
30 Trieste e escalas, *Szell Kalman*.
30 Portos do norte, *Bahia*.
30 Santos, *San Nicolas*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
31 Nova York, *George Pyman*.

AGOSTO:

1 Rio da Prata, *Regina Elena*.
1 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
2 Liverpool e escalas, *Ortega*.
2 Santos, *Byron*.
2 Bordéos e escalas, *Amazone*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
3 Portos do norte, *Bragança*.
3 Callão e escalas, *Oronsa*.
3 Rio da Prata, *Francesca*.
3 Rio da Prata, *Cordillère*.
4 Genova e escalas, *Argentina*.
4 Santos, *Erlangen*.
4 Santos, *Asuncion*.
4 Portos do norte, *Bahia*.
8 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
8 Amsterdam e escalas, *Zelandia*.
8 Rio da Prata, *Rio Amazonas*.
10 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.
10 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.

Vapores a sair.

24 Genova e escalas, *Italia*.
24 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna* (10 horas).
24 Portos do sul, *Itaituba*.
25 Genova e escalas, *Cordova*.
25 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
25 Laguna e escalas, *Mayrink* (4 horas).
25 Rio da Prata, *Aragon*.
25 Portos do sul, *Cubatão*.
25 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
26 Havre e escalas, *Ceylon*.
26 Valparaiso e escalas, *Cavour*.
26 Manáos e escalas, *Piranga*.
27 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
27 Southampton e escalas, *Asturias* (12 hs.).
27 Rio da Prata, *Alice*.
27 Portos do sul, *Tropeiro*.
27 Portos do sul, *Itaperuna*.
27 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
27 Portos do sul, *Itajubá* (12 horas).
28 Bordéos e escalas, *Cambodge*.
28 Nova York, *Scottish Prince*.
28 Rio da Prata e escalas, *Orion* (1 hora).
28 Rio da Prata, *Yang-Tsé*.
29 Trieste e escalas, *Barão Fejervary*.
29 Rio da Prata, *Cap Verde*.
29 Londres, *Waimate*.
29 Rio da Prata, *Barcelona*.
30 Marselha e escalas, *Provence*.
30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 hs.).
30 Vigosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
30 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).
30 Portos do norte, *Mantiqueira*.
30 Mossoró e Macáo, *Aymoré*.
30 Portos do sul, *Itapema*.
31 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.

AGOSTO:

1 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
1 Genova e escalas, *Regina Elena*.
2 Rio da Prata, *Amazone*.
2 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
3 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
3 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
4 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
4 Portos do norte, *Bahia* (4 horas).
4 Rio da Prata, *Argentina*.
5 Bremen e escalas, *Erlangen*.
5 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
7 Nova Orleans, *Norman Prince*.
7 Trieste e escalas, *Gerty*.
8 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
8 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
8 Rio da Prata, *Zelandia*.
8 Genova e escalas, *Rio Amazonas*.
10 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 268:128$876, sendo em ouro 104:411$037 e em papel 163:217$839.

De 1 a 23 do corrente a renda foi de 6.085:113$828, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.282:815$433, sendo a differença a maior para o anno corrente de 802:298$395.

—Restituições que se acham promptas na 2ª secção:

Braga Carneiro & C.	25$252
Machado & Silveira	8$714
Cardoso Pinto & C.	192$960
Jorge Fanille & Filho	182$651
M. Nunes & C.	268$946
A. Ribeiro Guimarães & C.	227$710
Seabra & C. (deposito)	359$390

Casa Colombo—Satisfaça a divida de revisão.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

N. 78—O inspector em commissão declara ao ajudante, chefes de secções, guarda-mór e administrador das capatazias, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da fazenda, em ordem especial, de hontem datada, autorizou esta inspectoria a permittir que a descarga do vapor inglez *Horace*, atracado no novo cáes do porto, se faça de fórma que os volumes de mercadorias para despacho sobre agua sejam retirados de bordo para os armazens, simultaneamente com os outros, que deverão ser descarregados para o mesmo cáes e recolhidos ao respectivo armazem n. 3.

Outrosim, fica comprehendido que as alvarengas com mercadorias em taes condições deverão ser conduzidas, sob a fiscalização da guardamoria, para a doca desta Alfandega, afim de serem, no pateo do Rosario, devidamente conferidas e desembaraçadas as mesmas mercadorias.

—Foram designados para servir durante a semana vindoura nos pontos abaixo os seguintes conferentes e escripturarios:

Distribuição interna—Jovino Barral;

Correio—Manoel de Freitas Arruda, Julio Sylvio de Miranda, Gonçalo do Rego Monteiro e Curvello de Mendonça Junior;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Antonio M. Leal Vallim, e 3ª, Luiz Claudio Victor Paulino;

Despacho sobre agua—Antonio E. Lemhoff de Brito;

Fructas e frigorificos—Fernandes da Veiga;

Arqueação—Alfredo Rebello e Pedro Mariz de Souza Sarmento;

Consumo—Pedro Mendes Limoeiro;

Avarias—Cicero de Almeida, Affonso Faria e João Fernandes de Barros;

Xarque—Manoel Lobo Botelho.

—Requerimentos despachados:

John Moore & C.—Juntem-se os papeis referentes ao presente recurso;

Pereira da Costa & C.—Informe a 2ª secção, ouvida a 3ª;

Joseph Bauer—Sim, pagando 5 % de expediente;

Antonio da Silva Pinheiro—Sim, com o prazo de tres mezes;

Nicola Zagari & C.—Como requerem;

Isnard & C.—Ao conferente do despacho, para juntar á amostra.

—Teve entrada hontem na 1ª secção o manifesto do vapor de longo curso *Derby*, inglez, procedente de Norfolk, consignado a Theodor Wille & C., manifesto n. 707. Esse manifesto foi distribuido ao escripturario Carneiro da Cunha.

frente 9m,90 por 15m,45 de fundos, dividindo com quem de direito, com tres janelas de frente e um portão de ferro, forrado e assoalhado. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e dispensa, latrina e banheiro. Avaliado o referido predio em 10:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19 capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber ao que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Camillo Antonio Gonçalves por seu inventariante Albino Gonçalves Peixoto Silvares, o predio assobradado, sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 238, hoje 438, freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, medindo o terreno 4m,5 de frente, por 27m, de fundos, construido de tijolo, em quasi completa ruina, com duas janelas e uma porta na frente, muro e porta de ferro em fórma de cancela, jardim na frente em mão estado. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha e quintal. Avaliado o referido predio em **1:300$. E não havendo** arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. José Joaquim Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Camillo Antonio Gonçalves, representado por seu inventariante Albino Gonçalves Peixoto Silvares, o predio assobradado sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 236, hoje 436, freguezia de São Christovão, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 11m,60 por 27m, de fundos, construcção de tijolos; dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha e quintal; tem na frente duas janelas e porta ao centro, portaes de madeira, muro e jardim em mão estado; o muro na frente com o logar do portão. Este predio acha-se em ruinas. Avaliado o referido predio em 1:500$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283, do decreto n. 848, de **11 de outubro de 1890.** E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Lourenço D. Bastos, dois predios terreos, sitos á rua da America ns. 60 e 62, entre os ns. 68 e 72, freguezia de Santo Christo, do Districto Federal, medindo de frente 8m,80 por 26m,35 de fundos, em completa ruina, tendo na fachada porta e janela cada um, portaes de madeira. O terreno de frente mede 8m,80 e de fundos, em plano 16m, e em alta 10m,35. Avaliado o referido predio em 4:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

verá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, hoje 152, na execução que a fazenda municipal move a Maria Rosa Ferreira, 1/7 do predio terreo, sito á rua Senador Pompeu n. 191, ao lado do n. 215, freguezia de Santa Anna, do Districto Federal, medindo de frente 6m,45 por cerca de 14m,40 de fundos, em completa ruinas, tendo na fachada uma porta e duas janelas, com portaes de cantaria; divisando o terreno com quem de direito. Avaliada a referida 1/7 parte do predio em 280$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1909. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Guilherme Fernandes de Oliveira, o telheiro, sito á travessa Pedregnes n. 11, junto ao n. 17 moderno, freguezia de Sant'Anna, do Districto Federal, medindo de frente 3m,80 por 10m,20 de comprimento, coberto com telhas francezas. Avaliado o referido telheiro em 500$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

ARSENAL DE GUERRA

Repartição de costuras

De ordem do Sr. coronel director, declaro que ficam suspensas as distribuições de costuras marcadas para os dias 19, 23, 25 e 26 do corrente, até a publicação de novo aviso.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910—**Capitão Manoel Joaquim de Sant'Anna**, encarregado.

ARSENAL DE GUERRA

Repartição de costuras

De ordem do Sr. coronel director, são chamadas para receber costuras, nos dias do mez de julho abaixo mencionados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as costureiras matriculadas sob os numeros:

Dia		
Dia 4	1.001 a 1.200
" 5	1.201 a 1.400
" 11	1.401 a 1.600
" 12	1.601 a 1.800
" 16	1.801 a 2.000
" 18	2.001 a 2.200
" 19	2.201 a 2.400
" 23	2.401 a 2.600
" 25	2.601 a 2.800
" 26	2.801 a 3.000

Outrosim, previne-se ás costureiras que perderão o direito ás costuras não comparecendo nos dias da distribuição correspondente a seus numeros.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1910—O encarregado, 1º tenente **Candido Carolino Chaves.**

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA A SECCA

Concurrencia para a construcção de um açude na villa da Soledade, municipio do mesmo nome, Estado da Parahyba.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico que, até o dia 31 de julho proximo vindouro, ao meio dia, neste escriptorio, se recebem propostas para a construcção do açude supra mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 19, de 10 de janeiro de 1910, póde ser examinado neste escriptorio ou na 2ª secção, com séde em Natal. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude da Soledade, existente em ruinas, será formado por "duas barragens de terra" com um encontro commum e provido de um "sangradouro", cuja soleira será aberta na côta de oito metros de fundo da bacia receptora. A barragem levará "torre e galeria de tomada de agua", construidas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos apparelhos de manobra.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanham os planos, e que pódem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em 144:659$466. O excesso, se houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 12 mezes. O prazo para a instalação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos componentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, no valor de 7:232$973, isto é, 5 % da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá préviamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contratos, em vigor; nesta inspectoria os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O contratante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude da Soledade, e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias no Thesouro Federal ou em uma das delegacias fiscaes da 2ª secção, conforme propuzer o arrematante e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contrato, fica o arrematante dispensado de elevar o seu deposito de 5 %, mas, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contratante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato e perda das cauções: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910 — **Miguel Arrojado Lisboa**, inspector.

DECLARACOES

CLUB NAVAL

2 e ultima convocação

Assembléa geral para eleição de 1º thesoureiro, segunda-feira, 25 do corrente, ás 5 horas da tarde — LEOPOLDO MOREIRA, 1º secretario.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

LINHA DE HUMAYTÁ

De terça-feira, 26 do corrente, em diante, os carros desta linha, desde a viagem que parte da Avenida Central ás 5.26 até a de 9.28 horas da manhã, e das 2.38 da tarde até a de 7.58 da noite, seguirão a Ponte de Taboas.

As partidas deste ponto serão ás 4.57, 5.27, 5.57, 6.12 e 6.24, seguindo-se depois de 10 em 10 minutos até ás 10.14 horas da manhã, recomeçando á tarde de 10 em 10 minutos, a partir de 3.24 até ás 8.24 da noite.

A cobrança nos carros, que tiverem na taboleta a indicação daquelle ponto, será igual aos da linha da Gavea.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1910.

SOCIEDADE EDIFICADORA MONTE PREDIAL

Rua de S. Clemente n. 23

O abaixo assignado, socio desta benemerita instituição, contemplado em um dos sorteios, á que a mesma procede logo que completa a quantia determinada nos seus estatutos, vem por este meio tornar publicos o seu reconhecimento e veneração, pela solicitude e lealdade com que a sua illustre e desinteressada administração desempenha as obrigações expressas nos mesmos estatutos, e que se acha de posse do predio n. 27 da travessa Oliveira, em Botafogo, de accordo com os referidos estatutos, por escriptura de 18 deste mez lavrada em notas do tabellião Dr. Fonseca Hermes—O socio ANTONIO CORDEIRO DAS NEVES, matricula n. 297.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE uma boa sala, com janela e independente, á rapazes ou familia; na rua Correia Dutra numero 80, moderno.

ALUGA-SE um bom commodo, independente, mobilado e com luz por 60$, tendo tudo necessario, á rapaz do commercio, em casa de duas pessoas, bom predio; na rua Santa Maria n. 38, Cidade Nova.

ALUGA-SE um bom commodo, com entrada independente, tendo bom quintal, agua e tanque para lavar, na rua do Rocha n. 59, arrabalde da cidade; trata-se na mesma casa.

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, em predio novo, com banheiro, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões numero 112.

ALUGAM-SE esplendidos commodos, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGAM-SE commodos, com grande chacara e agua para lavar roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

40$000

ALUGA-SE, á pessoa séria, em casa de familia, um quarto independente, trabalhando fóra; informa-se na rua do Hospicio n. 198, antigo 200.

ALUGAM-SE commodos claros e arejados, com janela; na rua da Misericordia n. 64.

ALUGAM-SE excellentes commodos com janela; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um quarto independente, para moços, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 41, moderno, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala na grande e salubre chacara da rua Santa Alexandrina n. 22, antigo, ponto de bonds.

45$000

ALUGA-SE optima sala de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE bonita saleta, com duas sacadas de frente; na rua dos Invalidos n. 185.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes sem filhos, desde 45$ a 70$; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE magnifico commodo arejado, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, em casa de familia, a uma senhora séria ou moços do commercio; na rua do Catteto n. 180, sobrado.

ALUGA-SE, á rua Lopes Quintas n. 88, onde se informa, uma boa morada, perto das fabricas Carioca e Corcovado, tendo grande terreno.

ALUGAM-SE salas, com grande terreno e agua para lavar roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

50$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente de rua, em predio novo, com banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE magnifico commodo, muito arejado; na antiga pensão D. Maria, na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE na estação do Riachuelo, uma casa; na travessa Vinte e Seis de Maio n. 5.

55$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida da rua Bom Jardim n. 165; trata-se no n. 163.

60$000

ALUGAM-SE, na travessa S. Francisco de Paula n. 28, sobrado, dois escriptorios.

ALUGA-SE uma sala de frente, 1º andar, com gaz e entrada independente, á rapazes ou familia; na rua Correia Dutra n. 80, moderno.

ALUGA-SE um quarto, com entrada independente e mobilado, a um casal sem filhos ou a moços do commercio; aluga-se mais uma sala no porão habitavel, assoalhado e com janelas na frente, em casa de familia; na rua Conde Baependy numero 90, perto da praça José Alencar.

ALUGAM-SE um bom quarto e uma boa sala de frente, independentes; na rua Correia Dutra n. 55, Catteto.

70$000

ALUGAM-SE commodos com pensão e gaz, para duas pessoas, em casa de familia; na rua do Leão n. 56.

ALUGA-SE uma sala de frente, a rapazes; na rua do Sacramento numero 25.

ALUGA-SE um bom quarto mobilado, para moços solteiros; na rua Treze de Maio n. 25, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente para escriptorio; na rua dos Ourives n. 135, sobrado, esquina da de Floriano Peixoto, por cima do botequim.

76$000

ALUGA-SE á rua Barão do Amazonas n. 47, uma boa casinha.

80$000

ALUGA-SE a casa n. 1 da avenida á rua Frei Caneca n. 344, com bons commodos e toda pintada.

ALUGA-SE, na rua Itapiru' numero 109, antigo, e 26 moderno, um bom sotão independente, com uma sala e dois quartos bem arejados, com tres janelas lateraes e duas em frente.

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 163, moderno, propria para casal; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, 1º andar.

ALUGA-SE, em casa de senhora viuva e de todo respeito, dois magnificos quartos com janelas para a rua; na rua S. Chrisovão n. 317.

ALUGA-SE uma boa casinha, na rua Lopes Quintas n. 100, Jardim Botanico, perto de duas fabricas; aluga-se mais barato com condições. e trata-se na rua Visconde Silva numero 92, no largo dos Leões.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo á dois moços solteiros, com pensão, pelo preço acima cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

85$000

ALUGA-SE magnifica sala de frente, muito arejada, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se no n. 238.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua do Engenho Novo n. 110, Sampaio; a chave está por obsequio na venda da esquina da rua Minas.

ALUGA-SE uma boa loja para negocio, deposito ou officina, em predio novo, proximo ao mercado novo; trata-se com o proprietario, na rua da Misericordia n. 66, sobrado.

ALUGA-SE uma sala de frente, com pensão, á seis ou sete moços solteiros, pelo preço acima cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 27; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, tendo duas salas, dois quartos, sala de engommar, despensa, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE o sobradinho da rua Vinte e Quatro de Maio, n. 56, Rocha, com quatro commodos; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE o predio da estrada de Santa Cruz n. 37, na Piedade, bonds de Cascadura, com duas salas, tres quartos, no interior e um fóra, cozinha, area, gallinheiro e dependencias, tendo chacara; as chaves estão no n. 2.433, e para tratar com Borges, na rua do Rosario n. 103, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Dias da Cruz n. 363, com duas salas, dois quartos e cozinha; trata-se na rua da Conceição no primeiro portão, á esquerda; Meyer.

115$000

ALUGA-SE uma boa casa com uma sala, tres quartos e duas saletas; na rua Lopes Quintas n. 100, casa VI, perto das fabricas Carioca e Corcovado; trata-se na rua Visconde Silva n. 92, largo dos Leões, e será mais barato, com condições.

120$000

ALUGA-SE uma boa sala com pensão, á rapazes de tratamento; na rua Benjamin Constant n. 103.

ALUGA-SE a casa para familia, da rua Senador Jaguaribe n. 1; as chaves estão junto, e trata-se na travessa do Commercio n. 19.

ALUGA-SE uma casa, na rua de Santa Clara, Copacabana, com duas salas, dois quartos e mais commodidades e tendo grande quintal; as chaves estão por favor na venda da esquina, casa do Lopes, e trata-se na rua Real Grandeza n. 278.

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos e quintal; a chave está na rua D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 57, sobrado.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Padre Miguelino n. 11, em Catumby, acabado de novo e nas melhores condições de hygiene; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua do Cunha n. 19; as chaves estão na pharmacia da esquina, e trata-se na Avenida Central n. 183, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da avenida Nova America n. III, entrada pela rua D. Anna Nery n. 74, com dois quartos, duas salas, despensa e jardim; trata-se na rua acima n. 74, negocio.

142$000

ALUGA-SE a boa loja da rua do Riachuelo n. 332, propria para familia; a chave está no n. 326, e trata-se na rua do Hospicio n. 42.

150$000

ALUGAM-SE uma ou duas magnificas salas, mobiladas com todo conforto; na rua do Cattete n. 271, esquina da de Dois de Dezembro; dá-se preferencia á empregados no commercio de categoria.

ALUGA-SE a casa n. 6 da rua Teixeira, dois minutos da estação do Engenho Novo; a chave está na praça do Engenho Novo n. 40, e trata-se na rua da Quitanda n. 94.

152$000

ALUGA-SE uma casa com sete commodos, no salubre bairro do Retiro da America, em S. Christovão, rua do Coronel Carneiro Campos numero 43, pintada e forrada de novo, tendo bonds á porta, de S. Januario.

170$000

ALUGA-SE a loja da rua Senador Euzebio n. 117; chave e informações no alfaiate junto.

180$000

ALUGA-SE o sobrado do predio n. 65, da rua Visconde de Itauna; a chave está em baixo, no armarinho, e trata-se com a proprietaria, á rua Barão de Petropolis n. 114, Rio Comprido.

190$000

ALUGA-SE o predio da rua da Constituição n. 47, em Icarahy; as chaves estão na pharmacia Nossa Senhora do Rosario, onde se trata ou com a proprietaria, á rua Francisco Eugenio n. 336, em São Christovão.

200$000

ALUGA-SE uma boa sala com pensão, a dois rapazes de tratamento; na rua Benjamin Constant n. 103.

208$000

ALUGA-SE a boa casa da rua da Independencia n. 42, muito proxima ao jardim e á praia de Icarahy; as chaves estão no n. 21, pharmacia Guimarães, onde se trata.

220$000

ALUGA-SE a casa da rua Barroso n. 68, moderno, Copacabana, recentemente reformada; trata-se no escriptorio do Parc Royal, no largo de S. Francisco de Paula.

230$000

ALUGA-SE o esplendido e soberbo predio apalacetado da rua S. Luiz Gonzaga n. 197; as chaves estão no n. 195, e trata-se na rua S. Luiz numero 32, Estacio de Sá; só se aluga para familia.

250$000

ALUGA-SE a casa da rua da Lapa n. 96; trata-se na Avenida Central n. 183, 2º andar, e as chaves estão na rua do Passeio n. 50, na A Brazileira, casa de moveis.

ALUGA-SE os baixos de uma casa da rua Silveira Martins, Cattete, com excellentes accommodações, servida por luz electrica e com gaz, completamente independente do andar superior; só a familia de tratamento; informa-se na rua do Cattete n. 181, moderno, sobrado.

260$000

ALUGA-SE o sobrado do predio á rua Evaristo da Veiga n. 133, esquina da rua Visconde Maranguape, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro; a chave está na loja; e trata-se na rua da Quitanda n. 74.

280$000

ALUGA-SE o excellente predio assobradado da rua Christovão Colombo n. 29, Cattete, com cinco bellos e arejados quartos, grandes salas, bom quintal fechado e mais commodidades, para familia de tratamento; está aberto das 11 ás 3 horas da tarde, e trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

300$000

ALUGA-SE o sobrado novo da rua do Rezende n. 58; as chaves estão por favor no armazem em frente.

ALUGA-SE o sobrado n. 42 da rua da Constituição, com boas accommodações para familia; a chave está na loja.

ALUGA-SE o sobrado da rua Correia Dutra n. 37; a chave e informações na avenida junto, casa n. 20.

ALUGA-SE o 1º andar do predio novo, á rua Francisco Belisario numero 41, antiga dos Arcos; as chaves estão por favor no andar terreo; trata-se na rua Correia Dutra n. 46, sobrado.

350$000

ALUGA-SE o grande armazem da rua Direita n. 69, em frente á Bolsa; na rua da Quitanda n. 94.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua Senador Euzebio n. 57, sobrado e bom armazem, juntos ou separados. Póde ser visto durante o dia.

ALUGA-SE a casa da rua do Triumpho n. 18, proximo ao largo dos Guimarães, Santa Thereza; trata-se na rua Primeiro de Março n. 87.

ALUGA-SE a loja da rua Dois de Dezembro n. 114, tendo cinco quartos, duas salas, copa, cozinha e todo o necessario a uma moradia para familia; as chaves estão na loja n. 118, e trata-se na rua Ypiranga n. 32.

ALUGAM-SE uma linda sala, em frente aos banhos de mar, e um bom quarto, em casa de familia, preços modicos, a moços respeitaveis; na rua de Santa Luzia n. 196, tendo todo conforto.

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Henrique Dias, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua n. 12, onde se darão todas as informações, por 110$000.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar em casa de um casal; faz-se questão de boas referencias e paga-se bem; na rua Bella Vista n. 25, Engenho Novo.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, portugueza, que durma no aluguel; na rua Moura Brazil n. 2, antigo, Laranjeiras.

PRECISA-SE de um quarto de 35$, pelas proximidades de Laranjeiras, em casa de familia; cartas a S. S., na rua Moura Brazil n. 2, antigo.

PRECISA-SE de uma moça que queira empregar-se em escriptorio e aprender a escrever em machina; paga-se bem; na praça Tiradentes numero 38, do meio-dia ás 5 horas.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e lavar alguma roupa; na rua Santo Rodrigues, hoje Dr. Maia Lacerda n. 113.

VENDE-SE uma grande quantidade de sellos antigos; no largo da Estação n. 19, Campo Grande.

VENDE-SE ou aluga-se um terreno com 41 metros de frente e 48 de fundos; na rua Mello e Souza, em frente á fabrica de botões; trata-se na rua Consultorio n. 83.

CARTÕES DE VISITA—Cento, 2$, bem impressos; na rua dos Ourives n. 8, casa Hildebrandt.

COMMODO—Aluga-se um com ou sem pensão, em casa de familia; na rua Dois de Dezembro n. 58, sobrado.

PROFESSORA de portuguez, francez, piano, etc. offerece seus prestimos em collegios e casas particulares, por preço commodo; na rua Pedro Americo n. 22, sobrado, Cattete.

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar, ou no escriptorio do "Jornal do Commercio", á caixa n. 10.

MALA PERDIDA

Perdeu-se, no desembarque do vapor «Cap Vilano», uma mala pequena, escura, com o nome do proprietario, contendo papeis de importancia.

Pede-se a quem a tiver encontrado o obsequio de entregar á rua Sete de Setembro n. 96, sobrado.

AO COMMERCIO

Aluga-se uma magnifica loja com cinco portas de frente e bom sobrado, com esplendida armação de vinhatico, que se vende por preço commodo, prestando-se para qualquer negocio, como sejam, pharmacia, chapelaria, loja de calçado, alfaiataria, etc., á rua da Quitanda n. 161; trata-se na mesma rua n. 153, com os Srs. José Silva & C.

529

FOLHETIM 18

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

XII

EXCURSÃO MATUTINA

— Não me censures a minha demora, respondeu familiarmente a princezita, porque não foi por minha culpa. Deitei-me hontem tão tarde!... Vamos, vamos e não nos demoremos mais. Mas primeiro que tudo, não me cumprimentas?

— Já o fiz.

— Sim, disseste-me: "Deus a guarde"; bem ouvi. Mas não me beijaste, e bem sabes que o cumprimento que mais gosto que me faças, é um beijo.

— Minha senhora!...

— Que é isso de senhora? Fazes com que eu me zangue! Já te disse algumas vezes que não quero que me trates desse modo. Na presença de estranhos, vá. Nesse caso tenho que me conformar. Dizem, como sou princeza, não devo permittir que me tratem com carinhosa confiança os meus inferiores, por muito que eu os aprecie. Garanto-te que ser princeza serve-me em muitas occasiões de contrariedade, em vez de servir-me de satisfação.

Parece que as pessoas reaes não podem ter amigos. Porém, já que na presença dos outros temos que nos conter, quando estamos sós não quero ser para ti senão a Isabel, ouves? Tua companheira e amiga.

Interrompeu-se para dizer com affectuosa jovialidade:

— Já que és tão maluca que não te atreves a beijar-me, beijo-te eu.

E beijou-a repetidas vezes em ambas as faces.

Guta respondeu áquellas caricias, balbuciando commovida:

— Como é bondosa!

***

E começavam a dar volta pelo jardim, de mãos dadas:

Guta quiz carregar com o sacco dos pedaços de pão; mas a princeza oppoz-se, dizendo:

— Não, deixa; não pesa muito.

Caminhavam com pressa, como se desejassem chegar quanto antes a qualquer sitio.

Isabel aspirava com satisfação o ar puro da manhã, perfumado com o aroma das flores e levantava frequentemente os olhos para o céo, exclamando com expressão de fervorosa gratidão.

— Como é bello o mundo! E que formosa é a vida... E que bondoso é Deus, que tantas coisas creou para que seja bello o mundo e a vida formosa e agradavel!... Olha, Guta, contempla esses passarinhos matizados, saltando alegres de ramo em ramo! Que lindos! Tambem se alegram de viver, e tambem elles a seu modo dão graças a Deus, por tantos dons... Vês as flores, que frescas e viçosas! Contempla-as!

Erguem-se nos seus troncos, como se pretendessem enviar ao céo os seus perfumes.

Tambem procuram demonstrar desta maneira o seu reconhecimento... Só os homens são ingratos para com Deus que os creou! Só elles se mostram indifferentes ás suas mercês e só elles o offendem com as suas maldades! Parece mentira, não é verdade? Por isso eu quero ser boa, muito boa, já que ha tantas pessoas que são más.

A formosa menina suspirou, supplicando com candida ingenuidade:

— Meu Deus! Ajudai os meus propositos e fazei que eu seja tão boa como mereceis e eu desejo!

Detivera-se no caminho por onde avançava, e cruzando as mãositas sobre o peito, erguia ao céo os seus olhos purissimos radiantes de luz e animados pelo enthusiasmo da sua fé e do seu fervor.

***

Continuaram andando, e como Isabel notasse que a sua amiga estava pensativa e silenciosa, perguntou-lhe:

— Que tens? por que estás calada?

— Desde hontem á noite que estou muito triste, respondeu Guta.

— Por que?

— Rir-se-hia de mim se lh'o dissesse.

— Nada temas.

— Estou triste porque tive um sonho.

— Um sonho?

— Sim.

— Explica-m'o.

— Prometta-me que se não rirá!

— Como me poderá fazer rir, aquillo que te faz chorar? E's injusta suppondo-o. Vamos, fala.

— Sonhei...

— Que?

— Que me separava de si!

E a filha do jardineiro desatou a soluçar, acrescentando:

— Eu não quero que me separem de si! Quero estar sempre ao seu lado! Sempre!

A princezita sorriu, commovida e satisfeita por aquellas demonstrações de affecto.

— Não chores nem faças caso dos sonhos, maluca, disse acariciando a sua amiga.

— Separar-nos! Porque? Se alguem o tentasse eu não o consentiria.

— Logo que despertei, pensei que o meu sonho póde chegar a ser verdade. Porque com o tempo ha de casar com um principe poderoso, vindo de terras longinquas, para offerecer-lhe o coração e o seu throno. Sendo como é princeza, não póde casar na Hungria, não ha cavalheiros, por nobres que sejam, dignos de si. E o seu esposo leval-a-ha comsigo, e eu ficarei aqui só...

— Nada deves receiar, interrompeu-a Isabel sorrindo. Se isso que dizes succeder, tem muita demora. Sou ainda uma criança! E quando assim fôr, não nos separemos, porque se quizeres seguir-me, levar-te-hei commigo.

— Devéras?

— Prometto-t'o.

— Oh! Agradecida!

— Limpa, pois, os teus olhos e não penses ainda no que está tão longe, que não é proprio de meninas de nossa idade, o pensar em certas coisas.

Com encantadora malicia, disse mais:

— Quem sabe se isso succeder, tu me não queiras acompanhar?

— Oh! não! protestou Guta. Por que?

— Porque não são só as princezas que casam. Podia muito bem succeder que tu estivesses já casada ou em vesperas disso.

— Ainda que assim fosse, tudo abandonaria por si.

—Mas eu não consentiria que abandonasses o teu marido.

— Casava-me com elle, com a condição de a acompanhar se assim o ordenasse.

A princeza desatou a rir, exclamando:

— Que loucuras!

Depois disse muito seria:

— Basta, Guta, já te disse que não é proprio de meninas da nossa idade falarmos em certas coisas, e tu estás a obrigar-me a falar naquillo em que não quero nem devo pensar!

A outra inclinou a cabeça humildemente, e aqui terminou a conversação.

XIII

A CARIDADE DE UM ANJO

Chegaram as duas meninas junto da cancella que fechava o extenso parque do palacio, por um dos seus sitios mais desviados.

Até ali era raro a gente do palacio ir passear, e assim o demonstrava o descuido das plantações.

— Trazes a chave? perguntou Isabel.

— Sim, respondeu Guta. Como todas as manhãs, trouxe-a de casa de meu pai. Se elle soubesse, castigava-me.

— Não tenhas medo e abre.

A filha do jardineiro obedeceu, e com uma chave que tirou das suas roupas, abriu uma porta, ante a qual tinham parado.

Uma quantidade de meninas, de seis a oito annos, precipitaram-se por aquella porta, para o interior do jardim.

Todas estavam mal vestidas, descalças, e algumas dellas desgrenhadas, sujas.

— Bons dias! gritaram alegremente em coro.

E rodearam Isabel, abraçando-a, beijando-a e dizendo-lhe, com uma familiaridade que nada tinha de respeitosa:

— Tardaste tanto!

— Fizeste-nos esperar hoje muito tempo!

— Já julgavamos que não vinhas.

— Julgamos que te havias esquecido de nós.

Guta avisou-as logo:

— Juizo! não gritem! Podem ouvil-as!

Mas ellas não faziam caso.

A princeza sorria satisfeita, devolvendo as caricias que recebia como se aquellas familiaridades, que a qualquer outra offenderiam, a ella a adulassem.

— Perdoem-me, dizia-lhes com humildade. Já sei que me demorei; não foi possivel vir antes. Amanhã prometto ser mais pontual. Emquanto a esquecer-me de vocês, não pensem em tal. Estimo-as como se fossem minhas irmãs e lembro-me sempre de vocês. Sempre!

***

As pequenas tinham-se sentado no chão formando um circulo, no meio do qual Isabel repartia os pedaços de pão que trazia no sacco, dizendo-lhes:

— Hoje trago uma boa porção. Comam, comam até ficar satisfeitas.

E disfrutava vendo o invejoso appetite com que devoravam os pedaços de pão que recebiam das suas mãos.

Guta ajudava-a na sua caritativa tarefa.

(Continúa.)

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

Vapores esperados

DO NORTE:	ACRE........	hoje.
	BAHIA........	a 30 do cor.
	BRAZIL........	a 31 do »
DO SUL:	VICTORIA.......	amanhã
	JUPITER........	a 30 do cor.

IDA

CEARÁ.........	Entre Manáos e Pará
MARANHÃO......	Em Pará
SERGIPE........	Em Natal
PARÁ'........	Em Bahia
ALAGOAS.......	Entre Rio e Victoria
MINAS GERAES..	Em Pará
FLORIANOPOLIS..	Em Buenos Aires
SATURNO.......	Em Rio Grande
SIRIO..........	Em S. Francisco
IRIS...........	Em Aracajú
JAVARY.........	Entre Montevidéo e Asuncion
BRAZIL (fluvial)..	Em Corumbá

VOLTA

BAHIA	Entre Ceará e Recife
BRAZIL.........	Em Parahyba
OLINDA.........	Em Pará
MANÁOS........	Entre Manáos e Pará
RIO DE JANEIRO.	Entre Nova York e Barbados
JUPITER........	Em Rio Grande
VICTORIA.......	Entre Santos e Rio
ITAPEMIRIM.....	Em Victoria
LADARIO.......	Entre Corumbá e Asuncion

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

GOYAZ

sairá no sabbado, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

BAHIA

sairá no dia 4 de agosto ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

Saira no dia 30 do corrente,

ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

ORION

sairá no dia 28 do corrente, **a 1 hora da tarde**, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

Jupiter

sairá no dia 4 de agosto, **a 1 hora da tarde**, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

saira do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

Javary

saira de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Orion.**

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario**

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

saira amanhã, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Santos, Iguape, Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarahissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

Mantiqueira

esperado do sul, sairá no dia 30 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará.

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 25 do corrente, para

Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

S. PAULO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes e pecias, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 8 de agosto, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 23 de agosto, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

GEORGE PYMAN....................a 30

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

R. M. S. P.

Royal Mail S. P. C.

MALA REAL INGLEZA

SAIDAS PARA A EUROPA

ASTURIAS .... 27 do corrente
ARAGON.................. 10 de agosto

Cabines de luxo com todas as dependencias, state-rooms com duas camas, banheiro, etc., e camarotes com uma, duas ou tres camas

Telegrapho sem fio Marconi, em todos os paquetes

O PAQUETE

ARAGON

commandante A. C. FARMER

esperado de Southampton amanhã, 25 do corrente, saira para

Santos, Montevidéo e Buenos Aires

depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

ASTURIAS

commandante H. COLLINS

esperado de Buenos Aires e escalas no dia 27 do corrente sairá para

Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherburgo e Southampton

no mesmo dia, ao meio-dia.

Em vista da grande difficuldade, reconhecida pelos Srs. passageiros que embarcam neste porto para a Europa, devido ao elevado numero de visitantes, fica resolvido que os Srs. visitantes e amigos dos passageiros só serão admittidos a bordo até duas horas antes da hora marcada para a partida do paquete. Depois daquella hora unicamente as pessoas munidas dos respectivos bilhetes de passagem terão entrada.

Trens especiaes para Londres e Paris, em combinação com a chegada dos paquetes a Cherburgo e Southampton, estando os bilhetes á venda no escriptorio do commissario a bordo.

3ª classe para Madeira, Lisboa, Leixões e Vigo 110$300, incluindo o imposto do governo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas da manhã.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Viagens do Rio de Janeiro a Nova York em 23 dias, via Cherburgo ou Southampton.

A Royal Mail S. Packet Cº emitte bilhetes de passagens para Nova York, em qualquer dos seus paquetes, em correspondencia com os das companhias White Star e American Line.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. **F. de Sampaio, no escriptorio da companhia**, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

AVENIDA CENTRAL 53 e 55

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAJUBÁ

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

quarta feira, 27 do corrente, ao meio dia

Valores pelo escriptorio, no dia 27 até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

A companhia avisa de novo os expedidores e recebedores de cargas pelos seus vapores de que são daqui gratuitamente recebidas nos logares designados pelos expedidores as que têm de embarcar e gratuitamente entregues nos logares designados pelos recebedores as que têm de desembarcar.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

G. LADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

O PÃO DA SAUDE

E' assim que o Dr. Raoul Thomel denomina o **Ferro Bravais** na sua obra *Manual da saude*. Todas as pessoas que têm digestões lentas e penosas, as que soffrem dos bronchios e cujo numero tem diminuido tanto depois que se faz uso do **Ferro Bravais**, as crianças debeis, as mulheres languidas, as pessoas debilitadas, devem attribuir a sua fraqueza e saude quebrantada a falta de ferro no seu sangue e recorrer sem demora ao **Ferro Bravais**, o melhor remedio conhecido.

DINHEIRO

desde 100$ até 20:000$, adianta-se sobre venda de joias, pianos, moveis, fazendas e todo qualquer objecto que represente bem o seu valor; na rua do Hospicio n. 84, armazem.

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Hamburg-Amerika Linie

O PAQUETE

KÖNIG WILHELM II

esperado do Rio da Prata amanhã, 25 do corrente, sairá no mesmo dia, ao meio dia, para

Bahia, Lisboa, Vigo, Southampton, Boulogne S/M e Hamburgo

Preço da passagem em 3ª classe para Portugal e Corunha

105$000

e mais o imposto federal.

Conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros, com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, amanhã, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Para passagens e outras informações com OS AGENTES

Theodor Wille & C.

79 AVENIDA CENTRAL 79

EXCITAÇÕES NERVOSAS

DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS ALLIVIADAS E CURADAS pelo

TRIBROMURETO de A. GIGON

Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o n'um liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.)

Dosagem facil, conservação indefinida.

Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS

e em todas as Pharmacias.

BANDAS DE MUSICA

O maior estabelecimento de instrumentos de metal e madeira, dos principaes fabricantes.

MOREIRA BARBOSA

83 RUA DO OUVIDOR 83

64

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 153

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

Congresso dos proprietarios

67 — RUA DO CARMO — 67

Esta sociedade defende os proprietarios contra as violencias e extorsões dos poderes publicos. Mensalidades e joia modicas; ler os annuncios diarios no «Jornal do Commercio».

PHARMACIAS

Vasilhame, curativos de Lister, instrumentos cirurgicos etc., do maior depositario

Moreira Barbosa

OUVIDOR N. 38

3

STENOL

Excellente Medicamento tonico contra:

IMPOTENCIA

FATIGA — DEBILIDADE

CHARLES CHANTEAUD, 54, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS.

LEOPOLDINA RAILWAY Cº.

A Agencia Geral de Despachos, 65, rua do Carmo, communica ao publico que, sendo o desembarque de passageiros das linhas fluminenses effectuado em Nictheroy, lembra ser conveniente ao publico o despacho de todas as bagagens e encommendas a domicilio, evitando assim o incommodo de carregar, á noite, malas, etc., para o bond, pagando frete de todos os volumes que trouxer do bond para a barca e novo pagamento de frete dos mesmos volumes, após a chegada na capital e esperar para retirar a bagagem sómente depois de pago o frete maritimo, etc.

A entrega a domicilio será feita pela manhã, cedo e sem o menor incommodo para o passageiro.

A Agencia Geral de Despachos tambem se encarrega dos despachos de bagagens, encommendas e mercadorias para todas as linhas da Leopoldina Railway com todas as facilidades para os passageiros.

Todos estes serviços, quer de despachos, quer de entrega a domicilio, serão feitos pelas mesmas taxas até agora em vigor na Leopoldina Railway e na Agencia Geral de Despachos. Para outras informações á

65 RUA DO CARMO 65 — Telephone 342

HOPKINS, CAUSER & HOPKINS

IMPORTADORES DE

GADO DE RAÇA

E MACHINISMOS E ACCESSORIOS PARA

LACTICINIOS E LAVOURA

95 RUA THEOPHILO OTTONI 95

RIO DE JANEIRO

20 RUA MOREIRA CESAR 20

S. JOÃO D'EL-REI

AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

CUTELARIA

Tesouras, navalhas, canivetes etc. no principal importador.

MOREIRA BARBOSA

83 RUA DO OUVIDOR 83

60

MEDICOS

Instrumentos, apparelhos cirurgicos de desinfecção, etc., o mais variado sortimento.

Moreira Barbosa

83 RUA DO OUVIDOR 83

95

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 45

AMANHÃ AMANHÃ	SABBADO, 30 DO CORRENTE
177 — 140ª	183 — 68ª
16:000$000 Por 1$600	30:000$000 Por 3$200

SABBADO, 6 DE AGOSTO

172 — 14ª

100:000$000 por 4$800

SABBADO, 10 DE SETEMBRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 10ª

200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

TRATAMENTO RACIONAL das DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE

SIROSOL REICHOLD

Cura certa das CONSTIPAÇÕES, DESCUIDADAS BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO

Atacado: ALBERT MARTIN, Phcº, 36, rue des Archives, PARIS y en todas pharmacias

Unico Conceº para o *Brazil*: E. DELOUCHE, 16, rue Bleue, PARIS

Encontra-se em todas boas Pharmacias.

DR. NEVES DA ROCHA

ESPECIALISTA EM

Molestias dos olhos, ouvidos e nariz

CONSULTAS DE 1 ÁS 4 HORAS DA TARDE

A' AVENIDA CENTRAL N. 90

Operações e applicações dos banhos de luz, banhos hydro-electricos, alta frequencia, electricidade estatica, correntes galvanica, faradicas, raios X, massagem vibratoria, electro endoscopia; das 8 ás 11 da manhã em seu consultorio.

As pessoas sem recursos são attendidas das 11 ás 12 da manhã.

JATAHY PRADO

O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

COM UM SO' VIDRO

...Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha fala, e tendo noticia do **Xarope peitoral de Alcatrão e Jatahy**, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro deste medicamento e fiquei completamente bom em dois dias.

Aconselho a todos os que soffrem do mesmo mal que façam uso desse excellente xarope — *Gabriel Vasconcellos Bittencourt.*

Depositarios: ARAUJO FREITAS & C. — GRANADO & C.

MATERIAL ELECTRICO SIEMENS

INSTALAÇÕES DE LUZ, FORÇA E TRACÇÃO ELECTRICAS

COMPANHIA BRAZILEIRA DE ELECTRICIDADE SIEMENS — SCHUCKERTWERKE

RIO DE JANEIRO — Deposito e escriptorio na AVENIDA CENTRAL NS. 79 e 81 — Caixa do correio n. 631 — Endereço telegraphico SIEMENS — RIO DE JANEIRO

Casa "STANDARD" -Ouvidor n. 106, ANTIGO 72-Rio

Clubs de Pianos "Ritter" ou "Rex"........

Os afamados pianos RITTER foram premiados na exposição de Paris de 1900. Unico club garantido por contrato com a fabrica. Prestações semanaes de (1$000).
CLUB A, n. 401 — Illmo. Sr. Dr. Maximino Maciel, Capital Federal.
CLUB B, n. 183 — Exma. Sra. D. Ernestina de Albuquerque, Capital Federal.
CLUB C, n. 337 — Illmo. Sr. José Cordeiro de Oliveira, Estado do Rio.
CLUB D, n. 389 — Illmo. Sr. Americo Alves de Souza, Capital Federal.
CLUB E, n. 386 — Illmo. Sr. Florentino Pires de Azevedo, Estado do Rio.
CLUB F. Está aberta a inscripção

Clubs "Chronométre Royal"..........

De Vacheron & Constantin de Genève. O primeiro relogio do mundo.
CLUB J, n. 17 — Illmo. Sr. Antonio José do Nascimento, Estado de Minas.
CLUB K, n. 138 — Illmo. Sr. Cap. Octaviano de Azevedo Lemos, Estado de Minas.
CLUB L, n. 176 — Illmo. Sr. Alcides Fagundes Chagas, Estado do Rio Grande do Sul.
CLUB M, n. 55 — Illmo. Sr. Theodoro Paiva de Menezes, Estado do Rio Grande do Sul.
CLUB N, n. 149 — Illmo. Sr. João Gayer, Estado do Rio Grande do Sul.
CLUB O, n. 171 — Illmo. Sr. Affonso Machado, Estado de Minas.
CLUB P, n. 29 — Illmo. Sr. Theophilo Sampaio, Estado do Rio.
CLUB Q, n. 82 — Illmo. Sr. Jesuino C. de Araujo, Estado de Minas.
CLUB R, n. 113 — Illmo. Sr. Francisco Raposo, Estado de S. Paulo.
CLUB S, n. 31 — Illmo. Sr. Bertholdo Pinheiro, Capital Federal.
CLUB T, n. 75 — Illmo. Sr. Antonio Manoel Garcia, Estado do Rio.
CLUB U, n. 167 — Illmo. Sr. Pedro Ferreira Braga, Estado de Minas.
CLUB V, n. 93 — Illmo. Sr. Theophilo Pereira Cardoso, Capital.
CLUB W, n. 68 — Illmo. Sr. (Pediu anonymato), Capital.
CLUB X, n. 62 — Illmo. Sr. Bento Ferreira Gomes, Estado de Minas.
CLUB Y — Está aberta a inscripção.

Clubs "Smith ou Fox"..........................

As melhores machinas de escrever, reputadas como o maior invento da mecanica norte americana.
CLUB D, n. 28 — Illmo. Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, Estado de Minas.
CLUB E, n. 48 — Illmo. Sr. Francisco Pereira, Estado de Minas.
CLUB F, n. 142 — Illmo. Sr. Dr. José Ribeiro Junqueira, Estado de Minas.
CLUB G, n. 76 — Illmo. Sr. Silvino Ferreira Pinto, Capital Federal.
CLUB H, n. 129 — Illmo. Sr. Manoel Correia Pinto, Capital Federal.
CLUB I. Está aberta a inscripção.

CLUBS DE ESPINGARDAS DE CAÇA "STANDARD".......

Da Kaiserlich-Deutsche Waffenfabrik-Allemanha, têm a supremacia entre as melhores armas modernas.
CLUB A, n. 152 — Illmo. Sr. Antonio Camillo Fagundes, Estado de Minas.
CLUB B, está aberta a inscripção.

IMPORTANTE — Os srs. VACHERON & CONSTANTIN, de Geneve, Suissa, fabricantes do CHRONOMETRE ROYAL, acabam de obter duas recompensas de alto valor: 1º premio no CONCURSO DE CHRONOMETROS do Observatorio de Genebra, em 1909. (Premio este que lhes foi conferido igualmente em 1907 e 1908) e o 1º logar no CONCURSO INTERNACIONAL do Observatorio de Kew (Inglaterra), conforme telegrammas publicados nos jornaes de 5 de março deste anno.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1910 — A. CAMPOS & C.

CASA STANDARD — Filial em S. Paulo — Praça Antonio Prado 12

José Maria Pereira da Silva

CURA ASSOMBROSA

— PELO —

Elixir de Nogueira

do pharmaceutico chimico SILVEIRA

PODEROSISSIMO DEPURATIVO DO SANGUE

MILHARES DE ATTESTADOS

UNICO QUE CURA A SYPHILIS!

UNICO DE GRANDE CONSUMO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta capital e nas dos Srs.

J. M. PACHECO, ARAUJO FREITAS & C. e RODOLPHO HESS

A PREÇO FIXO

Granado & C. — Rua 1º de Março n. 14
REQUISITEM PREÇOS CORRENTES

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Pharmacias

CAMAS E COLCHÕES

1:000$000

ENTREGA-SE A QUEM PROVAR QUE TUDO QUE VENDEMOS E ANNUNCIAMOS NÃO SEJA NOVO E EM PRIMEIRA MÃO

Colchões de crina vegetal para casados, 14$, 16$ e 18$; ditos de puro linho, 20$ e 25$; ditos para solteiros, a 9$, 10$ e 12$; ditos de capim, para casados, a 5$, 6$ e 8$; ditos para solteiro, 3$, 4$ e 5$; almofadas grandes de paina, 1$500, 3$ e 4$; ditas pequenas, $800, 1$500 e 2$500; acolchoados, de 5$ a 20$; berços de vime, 3$500, e com colchão, 5$; camas de lona, 5$, e acolchoadas, 8$ e 9$; camas de vinhatico, 30$ e 33$; a Ristori, 42$ e 44$; de canela pintada, 43$, 50$ e 58$; ditas para solteiro, 27$, 30$ e 38$; ditas de ferro, com colchão, 8$500 e 10$; ditas para casados, 9$, e com colchão, a 15$ e 18$; ditas para criança, 6$, e com colchão, 8$; mesas de cozinha, 6$500; lustradas, 5$, e de pés torneados, 14$ e 17$; cabides elasticos, 1$500 e 2$; de centro, 17$; lavatorios inglezes, 54$ e 58$; ditos meia commoda, 120$; pintados, 130$ e 140$; cadeiras de pão, 3$300; de palhinha, 5$, 6$ e 9$; ditas de balanço, 20$ e 40$; ditas para crianças comerem á mesa, 14$, 18$ e 20$; paina de flecha, kilo $800; de seda, 3$ e 4$; tapetes, capachos, colchas, cobertores, lençoes, fronhas e todos os artigos desse ramo de negocio, que vendemos por preços baratissimos; reformam-se colchões com limpeza e perfeição; aqui é tudo novo, garantido e de primeira qualidade, na COLCHOARIA ESPERANÇA, á rua Haddock Lobo n. 10, junto á confeitaria, baixos da 9ª pretoria e em frente á igreja do Estacio de Sá.

ATTENÇÃO

Prevenimos aos nossos freguezes que não se confundam com belchiores do logar.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY

e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

TORNOS MECANICOS

e mais **machinas** para **officinas mecanicas**, como: plainas, tornos, limadores, poças, tesourões, navalhas para cortar ferros de perfil a mão e a correia, etc.

GRANDE STOCK NA

GAZMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA — RIO DE JANEIRO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 106

Esquina da rua Theophilo Ottoni — Caixa Postal 1.304

MACHINAS DE GELO E DE REFRIGERAÇÃO

SYSTEMA: ACIDO SULFURICO

Photographia de uma instalação para refrigeração de leite

Orçamentos e informações

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

Succursal brazileira: RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 106

COLCHOARIA : ESPERANÇA

CAMAS E COLCHÕES 1:000$000 entrega-se a quem provar que tudo que vendemos e annunciamos não seja novo e em primeira mão.

Colchões de crina vegetal para casados, 14$, 16$ e 18$; ditos de puro linho, 20$ e 25$, ditos para solteiros. a 9$, 10$ e 12$; ditos de capim, para casados, a 5$, 6$ e 8$; ditos para solteiros, 3$, 4$ e 5$; almofadas grandes de paina, 1$500, 3$ e 4$, ditas pequeninas, $800, 1$500 e 2$500; acolchoadas de 5$ e 20$; berços de vime, 3$500; com colchão, 5$000; camas de lona, 5$000; acolchoadas, 8$ e 9$, camas de vinhatico, 30$ e 33$, a Ristori, 42$ e 44$000; de canella pintada, 43$, 50$ e 58$; ditas para solteiro de 27$, 30$ e 38$000; ditas de ferro com colchão, 3$500 e 10$000; ditas para casados, 9$000; com colchões, 15$ e 18$000; ditas para crianças, 6$000; com colchão, 8$000; mesas de cozinha, 6$500; lustradas, 5$000, e com pés torneados, 14$000 e 17$000; cabides elasticos, 1$560 e 2$000; de centro, 17$000; lavatorios inglezes, 54$000 e 58$000; ditos meias-commodas, 120$000; pintados, 130$000 e 140$000; cadeiras de pão, 3$300; de palhinha, 5$000, 6$000 e 9$000; ditas de balanço, 20$ e 40$; ditas para crianças comerem á mesa, 14$, 18$ e 20$; paina de-flecha, kilo $800; de seda 3$ e 4$; tapetes, capachos, colchas, cobertores, lençoes, fronhas e todos os artigos desse ramo de negocio, que vendemos por preços baratissimos. Reformam-se colchões com limpeza e perfeição; aqui é tudo novo, garantido e de primeira qualidade na COLCHOARIA ESPERANÇA, á rua Haddock Lobo n. 10, junto á confeitaria, baixos da 9ª pretoria e em frente á igreja do Estacio de Sá.—ATTENÇAO—Prevenimos aos nossos freguezes que não se confundam com belchiores do lugar.

PEITORAL

DE

ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros gráos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio na campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e innocente. Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. Exigir sempre o Angico Pelotense.

AS CHAMADAS TOSSES SECCAS

O illustrado redactor-chefe do «Carasinho», o Sr. Gregorio Mendes, espontaneamente dirigiu ao depositario geral a seguinte carta: Carasinho, 4 de agosto de 1909. — Illmo. Sr. Eduardo C. Siqueira. — Pelotas.

Tem a presente por fim informar-vos de mais uma importante cura feita pelo poderoso **Peitoral de Angico Pelotense.** Eis o caso: Minha filhinha Celisa, com cinco annos de idade, de constituição muito debil, soffria de uma tosse pertinaz, das chamadas tosses seccas, que me fazia constantemente pensar na terrivel tuberculose pulmonar.

Depois de experimentar diversos medicamentos que por ahi são annunciados como especificos para taes molestias, já quasi sem esperanças de salvar minha filhinha, em hora feliz lancei mão de vosso preparado poderoso e tenho a satisfação de dizer bem alto que, com um só vidro, ficou minha filhinha curada radicalmente.

Sirva este facto de esperança a outros nas mesmas condições.

Sendo esta a fiel expressão da verdade, podeis fazer desta o uso que vos convier.

Do amigo obrigado **Gregorio Mendes,** redactor-chefe do «Carasinho».

O **Peitoral de Angico Pelotense** não exige resguardo.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio.

Depositos: Pelotas, **Eduardo C. Sequeira;** Rio, **Drogaria Pacheco,** rua dos Andradas n. 59. S. Paulo, **Baruel & C.;** Santos, **Drogaria Colombo,** de A. Leal & C.

CASA DE FAMILIA

105 — Rue La Fayette — 105
PARIS

Centro de Paris — Conforto moderno — Salão, piano, banhos, electricidade, etc.; grandes e pequenos quartos — Cozinha esmerada — Sociedade selecta — Vida de familia — Preços moderados.

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES
DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a.	3$000
Idem de 1ª qualidade, virgem kilo a.	3$500
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a.	4$400
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a.	1$400
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Crême puro de leite, pote a.	$400
Idem em latas a.	1$000
Idem em litros a.	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

1 litro diariamente.	15$000
1 garrafa diariamente.	10$000
1/2 litro diariamente.	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as farinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

A NOTRE-DAME DE PARIS

Continua este estabelecimento a receber grandes sortimentos de artigos de superior qualidade e modernos para todas as secções.

Especialidades em costumes tailleur de superior qualidade, confecção primorosa a 100$, 110$, 120$, 130$ até 200$000.

GRANDES SALDOS DE DIVERSOS ARTIGOS A PREÇOS SEM PRECEDENTE

BAZAR FRANCEZ

17 RUA DA CARIOCA 17

Colossal sortimento de brinquedos, ultimamente recebidos directamente.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Importação em grande escala

TRIDIGESTIVO CRUZ

Cura qualquer doença do **estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, arrotos, máo halito, prisão de ventre, dores de cabeça**, etc., etc.

Rua do Livramento 72, pharmacia Cruz. Em S. Paulo, rua Direita 38. Em Juiz de Fóra, Drogaria Americana, e nas boas pharmacias.

Vidro 2$500

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

9 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA

do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 73

SALÃO DE BARBEIRO

Vende-se toda a mobilia de um bem montado salão de barbeiro, constando de toilettes, cadeiras, lavatorios, cabides, espelhos e um bom gaveteiro; para ver e tratar á rua Sete de Setembro n. 123. 595

Empreza Industrial Mineira

SOCIEDADE ANONYMA

Foi apresentado hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 680

AGENCIA 600

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação	331	25$000
N.	332	600$000
Aproximação	333	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente 600

A CARIOCA

MODERNA

N. 609

AGENCIA 600

ILHA DE PAQUETÁ

Grande festival organizado pela **Liga Maritima** em auxilio ao novo couraçado

"RIACHUELO"

HOJE -- Domingo, 24 de julho -- HOJE

O batalhão naval, independente de prestar continencia na ilha ao Exmo. Sr. almirante ministro da marinha, abrilhantar a festa executando diversos exercicios de bayoneta, esgrima, etc.

2 bandas de musica de marinha 2

KERMESSE

Conferencia pelo **Dr. Raphael Pinheiro.**

Thema: "PATRIA E PATRIOTISMO"

Escolhido concerto ao ar livre

CINEMATOGRAPHO

e outras diversões, entre as quaes o milagroso bolo de

"SANTO ANTONIO"

Horario da partida das barcas da capital: MANHÃ: 7, 8.30, 9.30, 10.30, 11.30 e 12.00. TARDE: 1, 2, 3, 4 e 5 horas da tarde.

As viagens das 7 e 12 horas fazem escala pela ilha do Governador.

A ultima barca de Paquetá para Capital, partirá as 10.30 da noite.

Passagem de ida e volta com direito a todos os divertimentos 2$000.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal—Boulevard S. Christovão—Director proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Domingo, 24 de julho HOJE

Unico successo do dia!

Maravilhoso espectaculo

no qual se farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de ACROBACIA, GYMNASTICA e ENTRADAS COMICAS e, na segunda parte, far-se-ha representar pela **15ª VEZ** a magnifica perola fantastica em um prologo, um quadro, tres actos e uma **apotheose**

CUPIDO NO ORIENTE

de BENJAMIN DE OLIVEIRA e DAVID CARLOS ornada com 28 numeros de musica do inspirado maestro PAULINO DO SACRAMENTO, a qual tem alcançado o maior e franco successo neste bairro.

Os bilhetes acham-se á venda das 10 horas do dia em diante, na bilheteria do circo.

Principiará o espectaculo as 8 horas da noite.

Amanhã — Descanso.

LIGA MARITIMA BRAZILEIRA

GRANDE FESTIVAL

auxilio ao novo

RIACHUELO

a realizar-se na formosa ilha de

PAQUETÁ

no dia **24** de julho corrente (DOMINGO)

Duas bandas de marinha

KERMESSE

a começar ao meio-dia

Conferencia do Dr. Raphael Pinheiro

as 2 horas da tarde

Patria e patriotismo

Magnifico e escolhido concerto ao ar livre

das 3 as 5 horas

CINEMATOGRAPHO

a noite, das 7 1/2 as 10 1/2

Attracções diversas, entre as quaes o **Milagroso bolo de Santo Antonio.**

Barcas da Cantareira de hora em hora. Preços de passagens, ida e volta, com direito aos divertimentos, **2$000**

Ultima barca de Paquetá para a cidade 10 e 30 da noite.

JARDIM ZOOLOGICO

Entrada 1$000; crianças de 6 a 10 annos 500 rs.

THEATRO DE VARIEDADES

HOJE A's 2 1/2 horas **HOJE**

GRANDIOSA MATINÉE

pelo grupo artistico organizado e dirigido pelo eminente actor comico brazileiro **ALBERTO PIRES** e do qual fazem parte a actriz cantora D. Isabel Camara, D. Innocencia Ferreira, o actor comico Augusto dos Santos e os provectos amadores Joaquim Ferreira (Benedicto) e Mauro de Almeida — Pianista, a habil musicista D. Julia de Oliveira.

Espectaculo hygienico! Desopilação completa do figado!

Rir, rir, até não poder mais!...

PRIMEIRA PARTE — Ouvertura pela banda de musica, bello trecho musical e representação da magnifica comedia

CIUME COM CIUME SE PAGA

magistralmente desempenhada por DD. Innocencia Ferreira, Isabel Camara e Srs. Joaquim Ferreira e Mauro.

SEGUNDA PARTE — **Bellissimo intermedio** — *A)* Escolhido Monologo, por Mauro de Almeida — *B)* **Sacristão Badalo**, cançoneta, por A. Pires — *(C)* **Tchim Bum**, cançoneta, por A. Santos — *(D)* **A's escondidas**, cançoneta por D. Isabel Camara — *(E)* **Mister cambio**, cançoneta ingleza (excentrica), por A. Pires — *(F)* **Duo dos paraguas** *(Gran-via)* por Mme. Camara e A. Santos.

TERCEIRA PARTE — **OS SINOS DE CORNEVILLE** (em casa), excellente comedia, com os melhores trechos da opereta de Planquette, por D. Isabel Camara e Augusto Santos.

Entrada no theatro, 500 réis | Cadeira de 2ª, 1$000 | Cadeira de 1ª, 1$500.

O publico póde assistir sem pagar nova entrada, logo que o theatro é aberto.

A's 3 1/2 horas — ASCENSÃO DE UM COLOSSAL E BELLO BALÃO de 50 palmos offerta do habil pyrotechnico Manoel Diogo Santos. 593

CINEMA SOBERANO

O mais elegante do Rio — Installação luxuosa

Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE - Domingo, 24 - **HOJE**

COLOSSAL PROGRAMMA COMPLETAMENTE NOVO

Soirée ás 6 horas

TODOS AO SOBERANO — TODOS AO SOBERANO

1ª parte—**Legenda da ferradura.**

2ª parte — **Leque pintado** — Primorosa comedia.

3ª parte — **Criada infiel**—Drama.

4ª parte — **O rato em casa de Fabiano** — Comica.

NO PALCO:

Perú-Columbia

interessantes dansarinas dos melhores cinemas de BARCELONA.

Na matinée a 1 1/2 hora será levada a comedia **Lucas que chora — Lucas que ri.**

Brevemente—A revista fantastica cinematographica em um prologo e tres actos—O RIO POR UM OCULO

CINEMA RIO BRANCO

Empreza — WILLIAM & COMP.

A empreza deste cinema funcciona hoje no

CINEMA THEATRO

53 Rua Visconde do Rio Branco 53

(defronte á rua do Nuncio)

levando a desopilante revista de costumes

PAZ E AMOR

cantada pela applaudida troupe do mesmo cinema

RIO BRANCO

Ultimas exhibições.

BREVEMENTE

CHANTECLER

As sessões começam ás 6 horas

CINEMA ODEON

HOJE Apresentação dos artisticos films dos Estabelecimentos GAUMONT **HOJE**

entre os quaes está o 2º film esthetico

POEMETOS ANTIGOS

As victimas do dever — Maravilhoso film mostrando com detalhes os funeraes de um grupo de officiaes e marinheiros do *Pluviose.*

A entrevista — «Quem não tem cachorro caça com o gato», raciocinio de um gentil conquistador.

O beijo do pastor — Mimosa e sentimental historia cheia de poesia. Paiz gens encantadoras.

POEMAS ANTIGOS

2º film esthetico — Trabalho perfeito em arte cinematographica

HISTORIA DOS QUATRO ALFAIATES

Original concurso para obtenção de uma noiva

Apresentação do 1º numero do **PATHÉ' JORNAL**

O jornal da casa PATHÉ FRÈRES, de Paris

O professor Dussaud, referindo-se ao cinematographo, disse: «C'est le theatre, l'école, le journal de l'avenir» As vastas usinas Pathé Frères, de Paris, apresentam agora o jornal sob o titulo—PATHÉ' JORNAL, revista semanal moldada pelos grandes magazines europeus e americanos, que trazem os suggestivos titulos de: JE SAIS TOUS, LECTURE POUR TOUS, etc. O primeiro numero apresentado contém trechos da vida de Barcelona, Paris, Londres, Messina, Saravejo, Vienna, Bruxellas, etc., e as ultimas creações das modas do Bon Marché. Tem como divisa o seguinte: O PATHÉ' JORNAL tudo vê, de tudo sabe, tudo informa.

No auxitophone será executado o «Moto perpetuo» de Paganini, do applaudido violinista **Jan Kubelik**, que acaba de fazer grande successo nesta cidade.

CINEMA OUVIDOR

O mais frequentado nas matinées pela elite carioca—Rua do Ouvidor, 127
ANGELINO STAMILE & IRMÃO, proprietarios e unicos concessionarios das fitas Biograph no Brazil

Hoje Novo e sensacional programma **Hoje**

Com tres das ultimas creações da inigualavel e invejavel Biograph!!!! chegadas pelo «Byron»

Successo incomparavel e grandioso exito da Biograph!! Films de incontestavel valor artistico da Biograph. 1.500 metros de projecção 1.500 metros de exhibição!

Orchestra escolhida sob a distincta direcção do professor L. Fayette Menezes abrilhantará as matinées e soirées com trechos adaptaveis aos enredos dos films

1ª parte — **Mocidade e velhice** — (**Comedia**) Nova producção da valiosa BIOGRAPH, cuja encenação, apresentação, enredo e photographias são primorosos, jamais vistos em cinematographia. Lavor fino e sem rival.

2ª parte — **Flor de laranjeira** — Superior drama de extensa metragem, em que o trama commovente será summamente apreciado pelos illustres espectadores, pois os attributos de magnitude e grandeza são inenarraveis.

3ª parte — **Nunca mais!!** — Genial e artistica composição em alta comedia da apolaudida BIOGRAPH. A importancia desta bem trabalhada comedia é tal, que a mais succinta exposição para elucidar o seu thema seria por demais fraca e imperfeita, pois os seus encantos se succedem e impossivel torna-se descrevel-os. Entregamol-a ao julgamento dos amaveis espectadores.

4ª parte — **CARTEIRA TROCADA** — Mais uma victoria da Biograph, ás muitas que conta. Sentimental em toda a linha, porquanto se vê em destaque o amor acendrado de uma mãi que se sacrifica para o bem estar de peculiario filho.

5ª parte — **Como se obtem casamento** — Interessantissima passagem comica por um artista de escol.

Biograph sempre a Biograph!! **Successo infindo!!**

TERÇA-FEIRA — Importantissimo **film de arte da conceituada Biograph**

O VALOR DE UMA CRIANÇA

Alugam-se e vendem-se fitas —|— End. teleg. STAMILE —|— Teleph. 3.551 —|— Caixa postal 428

CINEMA PATHÉ

HOJE Domingo, 24 de julho HOJE

SEIS FITAS NOVAS DE PATHÉ FRÈRES

PROJECÇÕES

Infancia de um abandonado

tirado do celebre romance de Charles Dickens. Adaptação de Georges Fagot

Estréa de um delegado

UMA INFAMIA

Os esconderijos de Ravioli

Pathé-Jornal 16º numero

Primeiro numero da reproducção animada dos acontecimentos mundiaes

Assumpto: Festas de maio em Barcelona, As modas em Paris, Corridas de autos em Ilha Berço, Terremotos de Catania, Lançamento de possante navio na Italia, Lord maior de Londres visita ao rei, Revista militar em Saravejos, Vôos de aeroplanos na Austria, etc.

O Pathé-Jornal Tudo vê Tudo sabe Tudo informa

Amanhã PROGRAMMA EXTRAORDINARIO Amanhã

Grandioso film

VIAGEM PRESIDENCIAL

Excursão de SS. Exs. o presidente da Republica e ministro da viação e altas autoridades civis e militares ao Estado do Espirito Santo — **1.200 METROS DE FILM.**

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado
Unico premiado

HOJE — HOJE

Grandioso festival. Matinée de 1 1/2 em diante com OITO bellos films e no palco variedades. Soirée das 6 1/2 em diante com um artistico programma extraordinario.

1ª PARTE
Industria do vinho — Scena do natural.

2ª PARTE
Esqueleto recalcitrante — Comica fantastica.

3ª PARTE
Nas fronteiras dos Estados Unidos — Biograph.

4ª PARTE
Consentimento forçado — Pelo comico Did.

5ª PARTE
Tontolino em apuros — Comica.

6ª PARTE
NO PALCO — **Na cavação** — Comedia lyrica ornada com cinco numeros de musica pelos applaudidos duettistas: S. Rosalvo e M. Brizuela.

BREVEMENTE

O TIO CORONEL

PALACE THEATRE

DIRECTOR, J. CATEYSSON

ESTRÉA SEGUNDA-FEIRA. 25 de julho de 1910

DA

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA ALLEMÃ

dirigida pelos artistas Srs. G. BLUHM e PHLESING

-- 1º ESPECTACULO DE ASSIGNATURA --

1ª representação do drama de H. SUDERMANN

A HONRA

(DIE EHRE)

Preços avulsos	
Frisas, com quatro entradas	30$000
Camarotes, idem	25$000
Poltronas	5$000
Cadeiras de 2ª	3$000
Balcões	4$000
Galerias nobres	2$000

Preços por seis récitas de assignatura	
Frisas, com quatro entradas	150$000
Camarotes, idem	120$000
Poltronas	25$000
Cadeiras de 2ª	15$000
Balcões	20$000

Bilhetes á venda desde segunda-feira, na casa **David & C.**, Avenida Central n. 102. Não se aceitam encommendas pelo telephone. Pede-se aos Srs. assignantes retirem suas localidades na casa **Hermanny & C.**, Avenida Central 126. 566

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62

Empreza C. Pereira, Pinto & C. Telephone n. 1.937 — Endereço telegraphico: IDEAL

HOJE Novo e artistico programma HOJE

Soberbas concepções de arte recebidas das mais acreditadas fabricas tanto da America como da Europa. Um conjunto primoroso e inigualavel.

Colossal successo

1ª parte—O CYCLISTA E A FADA—Fantasia comica, com situações originaes.

2ª parte—A FILHA DO PEDREIRO—Drama sentimental, de entrecho primoroso e desempenhado por artistas de justo renome. Scenas emocionantes.

3ª parte — OS POEMAS ANTIGOS—Primoroso film, completamente colorido. Segunda parte da série de films estheticos, que tão grande successo têm despertado, por evocar com rara belleza os esplendores da antiga mythologia.

4ª parte — O BEIJO DO PASTOR — Bello drama em que predomina do amor leal e sincero a forte impressão gravada por um beijo. Lindos scenarios do natural servem de moldura a este idyllio.

5 parte — OS QUATRO ALFAIATES—Fantasia comica de situações originaes. Incontestavel successo.

Na **matinée** de hoje mais duas fitas magnificas serão exhibidas.

Sempre novidades sensacionaes no CINEMA IDEAL. 608

THEATRO S. PEDRO

Empreza F. SERRADOR

Grande Companhia Italiana de Operetas «LA TEATRAL» (Società in comandita)

Direcção artistica — Cav. GIULIO MARCHETTI

HOJE Domingo, 24 de julho de 1910 HOJE

2 ESPECTACULOS 2

A 1 3/4 — **Grandiosa matinée** com a opereta de grande successo

VIUVA ALEGRE

ANNA GLAVARI — **Silvia Marchetti**

DANILLO — **Alexandrini**

Maestro da orchestra — **Edoardo Buccini**

A'S 8 3/4 DA NOITE A opereta em tres actos

SONHO DE VALSA

Musica do maestro **Oscar Strauss**

Maestro da orchestra **Paolo Lanzini**

AMANHÃ — A pedido, a linda opereta

AMOR DE PRINCIPE

Brevemente — MANOBRAS D'OUTONO.

THEATRO S. JOSÉ

Empreza PASCHOAL SEGRETO
TOURNÉE DE L'AMERIQUE DU SUD

HOJE — DOMINGO — HOJE

2 GRANDIOSOS ESPECTACULOS 2

A'S 2 1/2 DA TARDE

Esplendida matinée familiar

Tomando parte todas as attracções

VER

"TOPSY" e "BABOON"

Ultimos dias

A'S 8 3/4 DA NOITE

Grandiosa soirée

COLOSSAL PROGRAMMA

Organizado com artistas e attracções dos primeiros MUSIC-HALL'S da Europa

IMMENSO SUCCESSO DE

Jenkins Bros, comicos dansarinos excentricos, unicos no seu genero;

Leonie de Lausanne e sua troupe

Mlles. Alice Banda, Luce Yanette, Archer, De Ternitz, Starvilla, D'Alesia, Flora Europa, Gill, Little Harlett

ESTA SEMANA

Importantes estréas 606

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE -- Domingo, 24 de julho -- HOJE

Grandioso espectaculo popular

CONTINUAÇÃO DO GRANDE CAMPEONATO DE

LUCTA ROMANA

LUCTAS DE HOJE:

CONTINUAÇÃO

Ruggero CONTRA **Aimable.**

Cerrickoff CONTRA **Steur.**

GRANDIOSA PARTE DE CONCERTO

na qual tomam parte magnificas attracções e graciosissimas artistas

Todas as semanas novas estréas

PREÇOS DAS LOCALIDADES — Friza, 25$; camarotes de 1ª ordem, 20$; cadeiras de 1ª, letras A a M, 5$; cadeiras de 2ª, letras N a Q, 4$; galerias, 2$, e ingresso, 2$000. 605

PALACE THEATRE

Empreza Theatral Brazileira
Direcção J. Cateysson
Companhia do theatro D. Maria II de Lisboa

HOJE 24 de julho de 1910 HOJE

A's 8 3/4 da noite

Despedida da companhia com a 1ª representação da peça original brazileira de ARY FIALHO offerecida á classe e ao Centro de Academicos

ULTIMO BEIJO

Personagens

Dr. Ricardo de Campos, J. Barbosa; Fernando Silva, Carlos Santos; Marina Avellar, Adelaide Coutinho; Adriana, Adelina Abranches; Julia, Palmyra Torres; Ribeiro, Eduardo Pereira; Almeida, João Calazans; uma criada, N. N., convidados, etc.

A acção passa-se no Rio de Janeiro—Actualidade.

Bilhetes na casa Castellões

A empreza communica ao publico que por enfermidade da distincta actriz AUGUSTA CORDEIRO, deixa de realizar-se hoje a matinée annunciada. 610

THEATRO RECREIO DRAMATICO

COMPANHIA TAVEIRA

Do theatro da Trindade de Lisboa

HOJE 2 ESPECTACULOS 2 HOJE

Em matinée e á noite

A REVISTA PORTUGUEZA

NO PAIZ DO VINHO

Do inferno a Lisboa

Deslumbrante panorama de 400 metros de comprimento, pintado pelo notavel scenographo CARRANCINI.

Os bilhetes acham-se desde já á venda.

AMANHÃ e todas as noites **No paiz do vinho.** 609

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro D. AMELIA

Direcção do actor Augusto Rosa

HOJE 2 espectaculos 2 HOJE

A's 2 horas da tarde e ás 8 1/2 da noite

4ª e 5ª representações da tragedia em cinco actos e seis quadros, de W. Shakspeare

HAMLET

HAMLET, **ANGELA PINTO**; A Sombra, Azevedo; O rei, Carlos de Oliveira; Polonio, Raphael Marques; Laertes, Alves; Horacio, Marcello e Rosencrantz, Pinheiro, Pimentel e Sarmento; 1º comico, João Silva; 1º coveiro, Chaby; 2º dito, Sarmento; Um padre, Senna; Um criado, Pina; A rainha, Barbara; Ophelia, Luz Velloso.

AMANHÃ, segunda feira, 25 — 14ª recita de assignatura—1ª representação da peça em quatro actos

RAFFLES

(O gatuno amador)

THEATRO MUNICIPAL

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Maestro concertador e director de orchestra, Cav. G. BARONI

HOJE Domingo, 24 de julho HOJE

MATINÉE A' 1 3/4

Desempenhada pelas artistas Cecilia Gagliardi, Virginia Guerrini e os Srs. G. De Tura, G. Galeffi, **A. Rossi, M. Fiori e G. Romfanti.**

Preços avulsos — Frizas e camarotes, 60$; camarotes de 2ª ordem, 30$, cadeiras, 17$; balcão A B C, 9$; outras filas, 6$; galerias A, 3$500; outras filas, 2$500.

Amanhã — 4ª récita de assignatura

SALOMÉ

Amanhã — **FIVE-O-CLOCK-TEA**

BILHETES NA CASA CASTELLÕES